



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XIV — N.º 122

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 1951

DESPACHOS NA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dia 28 de maio de 1951

Lourival Boechat Filho — Processo n. 201.744. — Cumpra-se. — A S. G. A.

NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA

Dia 29 de maio de 1951

Ofício n. 1.923, de 11 de maio de 1951, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência. — Aprovado.

DESPACHOS NA SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Dia 26 de maio de 1951

Secretaria Geral de Viação e Obras — Ofício n. SG-316-51 — Processo n. 7.000.762-51. — Autorizo.

Serviço de Administração da Secretaria Geral de Viação e Obras — Ofício n. VSA-512-51 — Processo número 7.010.318-51. — Autorizo.

Companhia de Transportes Standard S. A. — Processo n. 7.300.167-51, capeado pelo de n. 7.303.181-49. — Compareça ao Sr. Secretário.

Serviço de Correspondência do Departamento de Obras — Processo n. 7.709.937-51. — Autorizo.

NA SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA e COMÉRCIO

Dia 25 de maio de 1951

Ofício n. 280 — Sg. Ag. — Processo n. 2.002.296-51 — Gratificação, mês de abril de 1951. — Autorizo. — Relação a que se refere o despacho acima:

Zilka de Vasconcelos — matrícula n. 1.180	600,00
Iêda Coleta — matrícula número 61.946	500,00
José Francisco de Paula — matrícula n. 55.814	300,00
Johnny Luar Oliveira — matrícula n. 59.767	300,00
Aristides Borba Fernandes — matrícula n. 50.199 ..	400,00
Antônio Silva — matrícula n. 60.068	330,00
Antônio Boaventura dos Santos — matrícula número 31.334	400,00
Marcelino Velloso da Silva — matrícula n. 56.859 ..	330,00
Ofício n. 349 — Ag. SA — Processo n. 2.002.271-51 — Gratificação, mês de abril de 1951. — Autorizo. — Relação a que se refere o despacho acima:	
Vanda Leite Arnt — matrícula n. 59.810	500,00
Roberto de Brito Lira — matrícula n. 59.804	630,00
Neide Cividini — matrícula n. 49.558	800,00
Hercília Rodrigues Ferrel — matrícula número 61.140	480,00

ATOS DO PREFEITO

Branca Jurado da Silva — matrícula n. 34.360 ..	470,00
Ruth Aguiar da Silva — matrícula n. 3.008	750,00
Maria Leda Dias Pinto — matrícula n. 38.251	220,00
Sara Ribeiro Lessa — matrícula n. 59.802	300,00
Ofício n. 53 — Ag. SE. — Processo n. 2.002.240-51 — Gratificação, mês de abril de 1951. — Autorizo. — Servidor a que se refere o despacho acima citado:	
Ofício n. 106 — Ag. SE. — Processo n. 2.002.265-51 — Gratificação, mês de abril de 1951. — Autorizo. — Relação a que se refere o despacho acima:	
Dário Joaquim Almeida da Silva — matrícula número 680	300,00
Luis Sebastião Fábregas Suriguel Filho — matrícula n. 6.139	200,00
Elpidio Pinto Moreira — matrícula n. 6.383	300,00
Jorge Petraglia — matrícula n. 49.580	300,00
Angelo Carlos do Amaral — matrícula n. 50.181 ..	200,00
Verlande Duarte Silveira — matrícula n. 55.489	300,00
Airton de Castro Leitão — matrícula n. 56.238	200,00
Fátima Mostafa Salluh — matrícula n. 60.065	200,00

Ofício n. 80 — Ag. SD. — Processo n. 2.002.285-51 — Gratificação, mês de abril de 1951. — Autorizo. — Servidor a que se refere o despacho acima:

Renato Elói Morgado — matrícula n. 61.593	250,00
Ofício n. 144 — Ag. ZO. — Processo n. 2.002.287-51 — Gratificação, mês de abril de 1951. — Autorizo. — Relação a que se refere o despacho acima:	
Gentil Dutra — matrícula número 49.525	860,00
Pedro de Melo Brito — matrícula n. 49.564	860,00
Antônio José Mota — matrícula n. 59.280	390,00
Alcides Acíoli Nogueira — matrícula n. 49.491	390,00
Ofício n. 150 — DAG. — Processo n. 2.002.298-51 — Gratificação, mês de abril de 1951. — Autorizo. — Relação a que se refere o despacho acima:	
Maria Sá Henriques — matrícula n. 55.788	720,00
Edvardo Manoel Pinheiro — matrícula n. 31.359 ..	380,00
Sebastião Pereira — matrícula n. 60.207	150,00

Carlos de Lima P. Pimenta — matrícula n. 31.348 ..	150,00
Floriano Peixoto da Silva — matrícula n. 46.808 ..	300,00
Valdir de Oliveira Rocha — matrícula n. 68.140	200,00
Jail de Oliveira — matrícula n. 9.774	300,00
Acelina de Oliveira Santos — matrícula n. 56.106 ..	300,00
Ofício n. 58 — DIC. — Processo n. 2.002.272-51 — Gratificação, mês de abril de 1951. — Autorizo. — Relação a que se refere o despacho acima:	
Julietta Guimarães Simões — matrícula n. 1.179 ..	500,00
Belisário do Babo Aguiar — matrícula n. 26.834	500,00
Alberto Mendes dos Santos — matrícula n. 49.581 ..	500,00
Icléia Afrigoni Moraes — matrícula n. 50.044	150,00
Neia França Castanheira — matrícula n. 61.138	150,00
Acácio Francisco Pinheiro — matrícula n. 50.165 ..	200,00
Ofício n. 162 — DAB. — Processo n. 2.002.248-51 — Gratificação, mês de abril de 1951. — Autorizo. — Relação a que se refere o despacho acima:	
Edite Azambuja de Lacerda — matrícula n. 1.302 ..	350,00
José da Silva — matrícula n. 25.727	220,00

Nestor Esteves Pinto — matrícula n. 25.794	230,00
Nelson Ferreira — matrícula n. 32.822	200,00
Manuel Teixeira — matrícula n. 3.024	200,00
Olimpio dos Santos — matrícula n. 50.244	200,00
Rubens Cardoso Matos — matrícula n. 35.176	400,00
Alberto Soares Garcia — matrícula n. 1.342 ..	330,00
Air Gomes — matrícula n. 2.296	240,00
Antônio Rubini — matrícula n. 49.041	240,00
Herondina Tarcitano — matrícula n. 49.073	240,00
Luis Paulo S. M. de Faria Santos — matrícula n. 49.076	240,00
Vitor Danin Wellisch — matrícula n. 50.302	240,00
Despacho de 10 de maio de 1951: Ofício n. 287 — SGAg. — Folha de gratificação de representação, mês de abril de 1951. — Autorizo. — Relação a que se refere o despacho acima citado:	
José Maria de Albuquerque Arantes — matrícula n. 53.092	1.500,00
Milton Furtado Cesarino — matrícula n. 17.110 ..	1.100,00
José Vieira de Melo — matrícula n. 1.204	800,00
Maria de Lourdes Vilar Fabrizzi — matrícula número 5.584	800,00
Ester Barreiros Stalone — matrícula n. 60.116	800,00

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL

PORTARIAS DE 30 DE MAIO DE 1951

N. 1.968:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral do Interior e Segurança, o Delegado Fiscal, padrão "S" em substituição — Florentino Peres Domingues — matrícula 8.041.

N. 1.969:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo número 1.028.485-51, e de acordo com o artigo 46, do Decreto-lei número 9.558-46, resolve tornar sem efeito a Portaria número 6.799-50, que admitiu Otávio Moraes para exercer a função de Trabalhador de Limpeza Urbana, referência "C", da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n. 10.171-50.

N. 1.970:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo número 1.028.486-51, e de acordo com o artigo 46, do Decreto-lei número 9.558-46, resolve tornar sem efeito a Portaria n. 6.682-50, que admitiu Oton Mesquita de Almeida para a função de Trabalhador, referência "B", em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n. 10.171-50.

N. 1.971:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo número 1.028.488-51, e de acordo com o artigo 46, do Decreto-lei número 9.558-46, resolve tornar sem efeito a Portaria número 6.522-50 que admitiu Edivar Silva para exercer a função de Trabalhador, extranomeado diarista, referência "B", em

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga será recebida das 12 às 17 horas, e, aos sábados, das 9 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
EUCLEDIS DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II
Órgão de publicação dos atos do Conselho do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00

Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 89,00

Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

As assinaturas anuais renovadas até 28 de Fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Sr. Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional e não em seu nome individual.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, e do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n. 10.171-50.

N. 1.972:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo número 1.028.487-51, e de acordo com o artigo 46, do Decreto-lei número 9.558-46, resolve tornar sem efeito a Portaria n. 6.767-50, que admitiu Geraldo Fernando Coelho, para exercer a função de Trabalhador de Limpeza Urbana, extranumerário diarista, referência "C", em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n. 10.171-50.

N. 1.973:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo número 1.028.490-51, e de acordo com o artigo 46, do Decreto-lei número 9.558-46, resolve tornar sem efeito a Portaria número 6.642-50, que admitiu Ozéias de Castro, para exercer a função de Trabalhador de Limpeza Urbana, extranumerário diarista, referência "C", em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n. 10.171-50.

N. 1.974:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo número 1.028.492-51, e de acordo com o artigo 46, do Decreto-lei número 9.558-46, resolve tornar sem efeito a Portaria número 5.852-50, que admitiu Osmar Matos, para exercer a função de Trabalhador de Limpeza Urbana, extranumerário diarista, referência "C", em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n. 10.171-50.

N. 1.975:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo número 1.028.491-51, e de acordo com o artigo 46, do Decreto-lei

número 9.558-46, resolve tornar sem efeito a Portaria 6.986-50, que admitiu Celino José Socorro para exercer a função de Trabalhador, referência "B", em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n. 10.171-50.

N. 1.976:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo número 1.028.481-51, e de acordo com o artigo 46, do Decreto-lei número 9.558-46, resolve tornar sem efeito a Portaria número 6.746-50, que admitiu Manoel Vitorino para exercer a função de Trabalhador de Limpeza Urbana, referência "C", em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n. 10.171-50.

N. 1.977:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo número 1.028.474-51, e de acordo com o artigo 46, do Decreto-lei número 9.558-46, resolve tornar sem efeito a Portaria número 6.999-50, que admitiu Mário Leal para exercer a função de Trabalhador extranumerário diarista, referência "B", em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n. 10.171-50.

N. 1.978:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo número 1.028.483-51, e de acordo com o artigo 46, do Decreto-lei número 9.558-46, resolve tornar sem efeito a Portaria 6.648-50, que admitiu José Rodrigues da Silva para exercer a função de Trabalhador de Limpeza Urbana, extranumerário diarista, referência "C", em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n. 10.171-50.

N. 1.979:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo número 1.028.484-51, e de acordo com o artigo 46, do Decreto-lei número 9.558-46, resolve tornar sem efeito a Portaria n. 6.792-50, que admitiu José Paulo da Rocha, para exercer a função de Trabalhador de Limpeza Urbana, extranumerário diarista, ref. "C", em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n. 10.171-50.

N. 1.980:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo número 1.028.482-51, e de acordo com o artigo 46, do Decreto-lei número 9.558-46, resolve tornar sem efeito a Portaria 6.654-50, que admitiu Alfredo Vicente de Carvalho para exercer a função de Trabalhador de Limpeza Urbana, extranumerário diarista, referência "C", em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n. 10.171-50.

CIRCULAR N.º 21

Em 30 de maio de 1951

Senhor:

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que a licença, para tratamento de saúde, concedida ao Despachante Municipal — José Tavares de Lacerda Sobrinho, carteira funcional n. 90.393, é pelo prazo de seis (6) meses e não de 2 anos, conforme consta da circular número 19, de 15 de maio corrente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência as expressões do meu alto apreço. — Wagner Estelita Campos — Secretário Geral de Administração.

Aos Senhores Secretários Gerais de:
Agricultura, Indústria e Comércio.
Educação e Cultura.
Finanças.
Interior e Segurança.
Saúde e Assistência.
Viação e Obras.

Aos Senhores:

Procurador Geral da Prefeitura do Distrito Federal.
Presidente do Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal.
Diretor do Montepio dos Empregados Municipais.
Superintendente de Transportes.

CIRCULAR N.º 22 EM 30 DE MAIO DE 1951

Senhor:

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.001.579-51, resolveu conceder ao Despachante Municipal Carlos Avila Leal, carteira funcional n.º 90.041, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 19 e 20, do Decreto n.º 8.296, de 21 de novembro de 1945, pelo prazo de 90 dias, sendo substituído pelo seu preposto, Antônio Lopes de Brito, carteira funcional número 90.464.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência as expressões do meu alto apreço. — Wagner Estelita Campos, Secretário Geral de Administração.

Aos Senhores: Secretários Gerais de:

Educação e Cultura;
Agricultura, Indústria e Comércio;
Finanças;
Interior e Segurança;
Saúde e Assistência;
Viação e Obras;

Aos Senhores: Procurador Geral da Prefeitura do Distrito Federal, Presidente do Tribunal de Contas, Superintendente de Transporte e Diretor do Montepio dos Empregados Municipais.

APOSTILAS

Dia 30 de maio de 1951

Elisa Rizzo — (1.040.578) — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.040.578-50 e nos termos da Lei n.º 156-48, complementada pelo Decreto n.º 9.897-49, fica assegurado ao inativo em referência, provento igual ao vencimento do cargo de Diretor de Escola, padrão R, em que se trans-

formou o padrão J, de acordo com a Lei n.º 532, de 23 de novembro de 1950, a partir de 28 de novembro de 1950.

José Leite — Dec. PP 19.845-40 — De acordo com o disposto no artigo 8.º do Decreto-lei n.º 1.944-39, combinado com o artigo 14 do Decreto-lei n.º 1 de janeiro de 1947, com o vencimento correspondente ao padrão 14, alterado para o padrão "Q" do Q. S., nos termos do Decreto n.º 9.500 de 1948, a partir de 1 de dezembro de 1948.

Edgar Duarte Gonçalves da Rocha — Dec. 2.327-49 — Tendo em vista o que consta do processo 1.052.809-50 e em face do disposto no artigo 1.º da Lei n.º 499-50, fica o servidor de que trata o processo mencionado, antigo médico Substituto, reclassificado no padrão "P".

Vitor Schiappacassa — (Dec. PP 8.462-40 — De acordo com o disposto no artigo 8.º do Decreto-lei n.º 1.944 de 1939, combinado com o artigo 14 do Decreto-lei n.º 6.027-43, fica o funcionário em referência, a partir de 5 de fevereiro de 1945, com o vencimento correspondente ao padrão 14, alterado para o padrão 5, do Q. S., nos termos do Decreto n.º 8.813-47, padrão esse modificado para D, nos termos do Decreto n.º 9.500-48, a partir de 1 de dezembro de 1948.

Maria José Canet Lisboa — Decreto P 314-51 — Tendo em vista o que consta do processo 1.014.223-31 o que estabelece o artigo 4.º da Lei n.º 532 de 1950, fica transformado no cargo isolado de Técnico de Educação, padrão N, o cargo do servidor a que se refere o presente Decreto de Provisão, ficando-lhe assegurada a diferença de vencimentos entre os padrões N e O, a partir de 31 de janeiro de 1951, tendo em vista que em 26 de outubro de 1944, completou 10 anos de serviços de magistério.

Olimpio Morato — Port. 8.899-46 — Tendo em vista o que consta do processo 1.020.631-51 — ASC, fica reclassificada para Continuo, referência 31, a função indicada no presente título. Pelo Decreto n.º 8.813-47, essa referência foi alterada para "V" e modificada para "D", nos termos do Decreto n.º 9.500 de 1948 a partir de 1 de dezembro de 1948.

Dário Ferreira da Silva — Certidão — Tendo em vista o que consta do processo 1.058.376-50 e em face do disposto no art. 1.º da Lei n.º 499-50, fica o servidor de que trata o presente mencionado, antigo médico Assistente reclassificado para o padrão "Q".

RELACIONAMENTO (*)

Dia 25 de Maio de 1951.

Relacionem-se à vista das informações prestadas a presente despesa, para oportuna abertura de crédito especial:

Nome	Processo	Importância
	N.º	Cr\$
Glauco Indio Brasileiro	1.011.322	234,90
Antônio Rodrigues Berto	1.008.916	234,90
Helena Martins Silva	1.008.485	234,90
Antônio Silva	1.003.101	234,90
Luisa Serra	1.007.742	234,90
Jorge Faustino do Sul	1.011.478	234,90
Antônio José de Santana	1.011.493	234,90
Norivaldino Gomes de Matos	1.011.497	234,90
João José Ramos	1.011.838	234,90
João Correia de Oliveira	1.008.479	234,90
José Maria Ferreira	1.011.847	234,90
Silvestre Leonardo Leitão	1.011.941	234,90
Raimundo Marcolino de Sousa	1.011.944	234,90
Ezequias Alves Vieira	1.011.946	234,90
Manuel Lopes Filho	1.010.322	234,90
Carilindo da Rosa Melo	1.010.450	234,90
Nelson Dias	1.011.491	234,90

Ofélia Boisson Cardoso — Dec. P. 2.016-49 — Tendo em vista o que consta do processo 1.064.133-50 e o que estabelece o art. 4.º da Lei número 532-50, fica transformado no cargo isolado de Técnico de Educação, padrão "N", o cargo do servidor a que se refere o presente Decreto de Provisão, ficando-lhe assegurada a diferença de vencimento entre os padrões "N" e "P" a partir de 28 de novembro de 1950, tendo em vista que em 4 de outubro de 1937, completou 20 anos de serviço de magistério.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 28 de maio de 1951.

Imobiliária Comercial S. A. — .. 1.025.012) — Autorizo.
Imobiliária Comercial S. A. — .. (1.027.599) — Autorizo.

Fixação de proventos:

José Joaquim dos Santos — (1.028.983-49) — Fixados em Cr\$.. 20.640,00 os proventos anuais de aposentadoria, à vista das informações prestadas.

Refixação de proventos:

Eliza Rizzo — (1.040.578-50) — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 32.400,00 de 23 de outubro de 1948 a 30 de novembro de 1948; em Cr\$ 43.440,00 de 1 de dezembro de 1948 a 27 de novembro de 1950; e em Cr\$ 130.800,00 a partir de 28 de novembro de 1950.

Araci Novais Balestreno — (1.027.595) — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 61.200,00 no período de 1 de dezembro de 1948 a 27 de novembro de 1950, alterados para Cr\$ 67.320,00 a partir de 28 de novembro de 1950.

Augusta Paes de Andrade — (1.000.364-51) — Refixados os proventos anuais de aposentadoria em Cr\$ 17.520,00 no período de 1 de janeiro de 1946 a 30 de novembro de 1948, em Cr\$ 27.000,00 no período de 1 de dezembro de 1948 a 27 de novembro de 1950, e em Cr\$ 29.700,00 a partir de 28 de novembro de 1950.

Eduardo José Ribeiro — (1.041.908-50) — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 18.600,00 a partir de 1 de dezembro de 1948.

Antônio Canazoro — (1.024.943-49) — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 26.400,00 a partir de 1 de dezembro de 1948.

Nome	Processo Número	Importância Cr\$
Adalí Paes	1.010.529	234,90
José Alves Batista	1.010.736	234,90
Valquírio Nascimento	1.010.738	234,90
Lourival Vieira Cristo	1.010.750	234,90
Damasceno Austecínio de Moura ..	1.010.917	234,90
Adir de Carvalho	1.011.089	234,90
João Nunes de Siqueira Filho	1.011.143	234,90
Firmino Elias Cardoso	1.011.119	234,90
Benedita Galdina Pereira da Silva ..	1.011.169	234,90
Armando Ramos	1.011.251	234,90
Manuel da Conceição	1.011.320	234,90
Rigino Alves	1.011.269	234,90

(*) Republicado por ter saído com incorreções.

RELACIONAMENTO

Dia 26 de maio de 1951

Relacionem-se à vista das informações prestadas a presente despesa para oportuna abertura de crédito especial:

Nome	Processo N.º	Importância Cr\$
Alfredo Avelino Ferreira	1.009.411	215,90
José Luís Cardoso Neto	1.011.235	215,90
José Angelo da Silva	1.021.751	234,90
Manuel Dias de Miranda Filho	1.019.466	234,90
Silvio Amaral dos Santos	7.102.313	234,90
Georgina Santos	1.011.738	234,90
Manuel Veríssimo	1.011.933	234,90
Claudionor Paria	1.011.763	234,90
Matosalem Lima Diniz	1.011.506	234,90
Vicente de Medeiros Freitas	1.011.394	234,90
Epitácio Tristão de Carvalho	1.012.377	234,90
Manuel de Assunção Rodrigues	1.011.293	234,90
Agostinho Celestino	1.011.233	234,90
René Menezes da Rocha	1.011.234	234,90
José Severino Torres	1.011.210	234,90
Antônio Carneiro de Sousa	1.011.160	234,90
Eugênio Sposito	1.011.155	234,90
Antônio Lopes da Silva	1.010.052	234,90
Nicanor Gomes da Silva	1.010.054	234,90
José Venâncio Santana	1.010.223	234,90
Foch de Matos Neto	1.010.235	234,90
João Batista Filho	1.010.301	234,90
Ari Ponciano	1.010.324	234,90
Anibal Fortes	1.010.330	234,90
José Raimundo	1.010.512	234,90
Orlando Ferreira dos Santos	1.010.516	234,90
José Ferreira dos Santos	1.010.517	234,90
Otacílio Cabral	1.010.562	234,90
José Geraldo Senra	1.010.639	234,90
Carlos Coutinho Marques	1.007.685	234,90
Adolfino Pereira dos Santos	1.007.737	234,90
Manuel dos Santos	1.007.857	234,90
João Pedro Ribeiro	1.007.890	234,90
Flávio Raimundo da Silva	1.007.903	234,90
Florentino Gomes	1.007.966	234,90
Francisco Moreira da Silva	1.010.643	234,90
Benedito Manuel Ramos	1.010.784	234,90
Alcides José Tavares	1.010.849	234,90
Antônio de Sousa Pires	1.010.919	234,90
Nicanor Francisco Ribeiro	1.010.992	234,90
Manuel Rodrigues	1.007.980	234,90
Joaquim de Almeida Neto	1.007.982	234,90
Ricardo Siqueira	1.008.023	234,90
Daniel Antunes	1.008.027	234,90
Augusto Gomes da Silva	1.008.051	234,90
Osmar Fuche	1.008.094	234,90
Nilton Condor	1.008.054	234,90
Afonso Lourenço Campos	1.011.012	278,60
João Augusto Pereira	1.012.325	278,60
José Pinheiro Guimarães	1.011.737	365,80
Jacy Tito Caldas	1.011.983	365,80
Justino Soares da Graça	1.012.092	365,80
Ulysses Corrêa Pinto	1.023.243	391,80
Antônio Rodrigues	1.010.500	391,80
José Celso da Silva	1.010.372	150,00
Isolva Maria da Silva	1.021.759	1.100,00
Hugo Arnaldo Marçal	1.019.339	200,00
Orlando Paes	1.017.931	2.200,00
Otávio Furtado de Mendonça	1.016.789	1.250,00
Pilomeno Plácido Fortunato	1.016.758	2.150,00

Nome	Processo Número	Importância Cr\$
Luiz Carlos Murilo Zamith	1.015.896	220,00
Mariano Moreira dos Santos	1.015.922	2.500,00
Mocyr Alves Mesquita	1.015.861	800,00
Xisto Bellas	1.015.367	300,00
Eduardo Bispo dos Santos	1.015.801	600,00
Ubirajara Soares Leal	1.014.071	3,00
Sidney Martins Honório	1.015.274	350,00
Maria de Fátima Soares da Mota ..	1.008.234	5,00
Antônio Bispo da Silva	1.011.419	536,60
Hilário Francisco da Silva	1.011.275	430,50
Américo André Soares	1.011.813	636,60
Antônio João Miranda	1.011.833	841,90

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial, Seção II, de 26 de maio de 1951.

DECRETOS DE 25 DE MAIO DE 1951

P-2.958:

Onde se lê:

... do artigo 15 ...

Leia-se:

... do artigo 13 combinado com o item I do artigo 15 ...

Diário Oficial, Seção II, de 29 de maio de 1951.

Página 4.997 — 1.ª coluna.

P-2.956:

Onde se lê:

... em comissão, nos ...

Leia-se:

... em comissão, nos ...

Página 4.997 — 2.ª coluna.

Onde se lê:

Jose Augusto da Silva.

Leia-se:

Jose Antonio da Silva.

Diário Oficial, Seção II, de 30 de maio de 1951.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL

PORTARIAS DE 28 DE MAIO DE 1951

N. 1.947:

Onde se lê:

... processo n. 1.084.475-51 e de ...

Leia-se:

... processo n. 1.028.475-51 e de ...

N. 1.949:

Onde se lê:

... pelo Decreto n. 1.071-50.

Leia-se:

... pelo Decreto n. 10.171-50.

APOSTILAS

Dia 28 de maio de 1951

Adelina Maria de Brito.

Onde se lê:

PP- n. 17.279

Leia-se:

PP- n. 17.270.

Onde se lê:

Deam Gomes Neto.

Leia-se:

Deam Gomes Neto.

Hermengarda Santos Moreira Ta-

vares.

Onde se lê:

... decreto n. 1.526 de 1950 e ...

Leia-se:

... Decreto n. 10.626-50 e ...

Guimar Saraiva.

Onde se lê:

... a partir de 28 de novembro de

1948, ficando ...

Leia-se:

... a partir de 28 de janeiro de ..

1948, ficando ...

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 28 de Maio de 1951

Nicolau Carvalho Janro.

Onde se lê:

... a partir de 1 a 12 de dezembro

de 1948 ...

Leia-se:

... a partir de 1 de dezembro de

1948 ...

REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Onde se lê:

Francisco de Siqueira.

Leia-se:

Francisca de Siqueira.

Onde se lê:

Olinteira Olinto.

Leia-se:

Olintina Olinto.

Onde se lê:

Afra Arias Franco Cardoso — Cr\$

200,00.

Leia-se:

Afra Arêas Franco Cardoso — Pro-

cesso 1.016.525-50 — Cr\$ 61.200,00.

Onde se lê:

Ana Francisca de Moraes — 5-50.

Leia-se:

Ana Francisca de Moraes — Proces-

so n. 1.069.099-50.

Onde se lê:

... da Conceição Ferreira de Frei-

tas.

Leia-se:

Zulmira da Conceição Ferreira de

Freitas.

Raimundo Gomes de Sousa.

Onde se lê:

444 016.237-51 ... Decreto ... 48

atendida ...

Leia-se:

6.016.287-51 ... Decreto n. 25.267

de 1948 atendida ...

Onde se lê:

Ruben Garcia da Silveira.

Leia-se:

Rubens Garcia da Silva.

Onde se lê:

... Higgins Imenes Campos.

Leia-se:

Hilda Higgins Imenes Campos.

Rosa Mrieta dos Santos Pereira.

Onde se lê:

... processo 1. 3. 902.

Leia-se:

Processo n. 1.023.902.

RELACIONAMENTO

Dia 25 de maio de 1951

Onde se lê:

Oscar Marciano da Silva.

Leia-se:

Oscar Macário da Silva.

Maria da Rocha Mendonça.

Onde se lê:

Processo 1.011.618.

Leia-se:

Processo 1.005.792.

Paulino dos Santos.

Onde se lê:

Processo 1.008.413.

Leia-se:

Processo n. 1.011.618.

Manuel Benvido Vidal.

Onde se lê:

Processo 1.008.752.

Leia-se:

Processo 1.008.413.

Otávio da Silva.

Onde se lê:

Processo 1.010.752.

Leia-se:

Processo 1.008.752.

SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

PORTARIA N.º 4 DE 26 DE MAIO DE 1951

Elogio.

Hydson Pecanha.

Onde se lê:

... Classe R, do ...

Leia-se:

... Classe H, do ...

Guilherme Cândido Rangel

Onde se lê:

... Referência O, extranumerário.

Leia-se:

Referência G, extranumerário.

Ignês Capela.

Onde se lê:

... classe O, interino ...

Leia-se:

... classe G, interino ...

Página 5.025 — 2.ª coluna.

Onde se lê:

N. 2.950.

Leia-se:

N. 2.960.

Página 5.025 — 3.ª coluna.

Onde se lê:

N. 2.862.

Leia-se:

N. 2.962.

Página 5.025 — 4.ª coluna

Onde se lê:

José Mastrangelo.

Leia-se:

José Mastrangelo.

Página 5.026 — 1.ª coluna.

Onde se lê:

... mat. 25.39.

Leia-se:

Mat. n. 25.399.

Página 5.026 — 3.ª coluna.

Onde se lê:

erli Sechim Freitas.

Leia-se:

Derli Sechim Freitas.

Departamento do Pessoal

PORTARIA N. 44 DE 30 DE MAIO DE 1951

O Diretor do Departamento do Pessoal:

Resolve:

I — Remover do 5-PS (Serviço de Aperfeiçoamento), para o 1-PS (Serviço Legal), o Oficial Administrativo, classe "L", matrícula 356 — Adyiles Gaudie Ley de Azevedo, o Oficial Administrativo, classe "L", matrícula 519 — Noemia Jezier Melo, o Oficial Administrativo, classe "J", matrícula 16.752 — George André do Nascimento Rangel, o Oficial Administrativo, classe "J", matrícula número 37.223 — Heleno Bueno Correia, o Oficial Administrativo, classe "J", matrícula 45.973 — Alfredina de Sousa Leitão, o Oficial Administrativo, classe "J", matrícula 46.103 — Eunice de Brito Lopes, o Oficial Administrativo, classe "K", matrícula 39.328 — Helena Correia Machado, o Dactilógrafo, classe "H", matrícula 43.176 — Yvonne Eleonora da Silva, o Arquivista, classe "G", matrícula 68.327 — Stela Gonçalves Freitas, o Estafeta-diarista, referência "B", matrícula 61.998 — José Marcelino Filho.

PORTARIA N. 45 DE 30 DE MAIO DE 1951

O Diretor do Departamento do Pessoal:

Resolve:

I — designar o Oficial Administrativo, classe "J", matrícula número 37.223, Heleno Bueno Correia, para, nos impedimentos eventuais do Chefe do Serviço Legal — 1-PS — responder pelo expediente do respectivo Serviço.

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 30-5-51

N. 1.026.455-51 — Válder Caneas Magalhães — matrícula 46.708. — Indeferido. Na data da Promulgação da Constituição, o requerente contava menos de cinco anos de serviço.

N. 1.026.166-51 — Ezídio Coelho da Silva — matrícula 64.877. — Indeferido, pois o requerente só foi admitido na PDE em 27-2-50.

Serviço de Aperfeiçoamento

5-PS

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 1.012.124 — Jose Borges, matrícula 68.461. — Tendo em vista o que consta do processo n. 1.012.124 que corria do proc. n. 1.012.124-51, torno insubsistente a apostila lançada no D. O. (II), de 10-3-51.

N. 1.028.650 — Vera Arves Batista, matrícula 37.316. — Autorizo o afastamento a partir de 2-5-51, a vista da comunicação do 10.º Distrito Sanitário.

N. 1.034.558 — Ramilda Collares Quitete de Moraes, matrícula 34.841. — Anoto, nos termos da Portaria 187, de 9-3-50, as faltas verificadas no período de 19-7 a 18-9-50 a vista do documento apresentado.

N. 2.000.666 — Antonio dos Santos Borges, matrícula 68.701. — Tendo em vista o que consta do processo n. 2.000.666 torno insubsistente a apostila lançada em 17-2-51.

N. 2.001.551 — Luis da Conceição Ferreira, matrícula 68.799. — Tendo em vista o que consta do processo n. 2.001.551 torno insubsistente a apostila lançada em 26-3-51 publicada no D. O. (II), de 31-3-51.

N. 3.302.351 — Paulo Mitran, matrícula 68.710. — Tendo em vista o que consta do processo n. 3.302.351, de 1951, torno insubsistente a apostila lançada em 28-2-51 e publicada no D. O. (II), de 6-3-51.

N. 3.302.805 — Iolanda Rodrigues de Sousa — matrícula 68.654. — Tendo em vista o que consta do processo n. 3.302.805-51, torno insubsistente a apostila lançada em 26-3-51 e publicada no D. O. (II), de 30-3-51.

N. 7.108.021 — Elias Lopes das Neves, matrícula 57.143. — Indeferido. — Não existe no Q. S. a carreira correspondente ao cargo que o requerente ocupa no Q. S. — Arquivar-se.

N. 7.108.039 — Nicanor de Paula Pires, matrícula 51.308. — Indeferido. — Não existe no Q. P. a carreira correspondente ao cargo que o requerente ocupa no Q. S. — Arquivar-se.

N. 7.108.197 — José Vieira de Melo, matrícula 47.205. — Indeferido, uma vez que não existe no Q. P. a carreira correspondente ao cargo que o requerente ocupa no Q. S. — Arquivar-se.

N. 7.108.495 — José Lamcira, matrícula 52.345. — Indeferido, uma vez que não existe no Q. P. a carreira correspondente ao cargo que o requerente ocupa no Q. S.

N. 7.702.545 — Tendo em vista o que consta do processo n. 7.702.545, de 1951, torno insubsistente a apostila lançada em 2-3-51 e publicada no D. O. (II) de 13-3-51.

Serviço de Informações

8 PS

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

Dia 30 de maio de 1951

N. 1.001.944-51 — Alvaro Brazil dos Santos — matrícula número ... 5.782. — Compareça para tratar de assunto de seu interesse.

N. 1.002.237-51 — Sebastião de Oliveira — matrícula n. 48.841. — Compareça para tratar de assunto de seu interesse.

N. 1.023.316-51 — Elzio Martins Coutinho. — Apresente documento em que esteja declarado expressamente ter tomado parte em operações de guerra.

N. 1.024.309-51 — Osíria de Vasconcelos — matrícula n. 3.908. — Justifique a divergência do nome de solteira.

N. 1.024.614-51 — Kleber Antônio Fonseca Borba — matrícula número 63.523 e outros. — Fundamente o pedido de reconsideração de despacho

sem o que não estarão atendidos os reclamos do inciso II do artigo 204 do Estatuto.

N. 1.027.959-50 — Manoel Constantino Pereira — matrícula número 7.844. — Junte cópia autêntica do documento mencionado na informação de 18 de maio de 1951.

N. 1.028.856-51 — Artur Toledo Ribas Sobrinho — matrícula número 9.034. — esclareça a qual quadrimestre se refere a sua contestação e, bem assim, indique os servidores a que faz menção.

N. 1.028.857-51 — Orsinal Bertolo Meneses — matrícula número 43.073. — Esclareça a qual quadrimestre se refere a sua contestação e bem assim, indique os servidores a que faz menção.

N. 1.028.863-51 — Alfredo Machado — matrícula n. 13.521. — Prove que interrompeu as prescrições legais a que se referem o Decreto número 20.910, de 1932, o artigo 178, parágrafo 14, n. VI do Código Civil e o artigo 2055 do Estatuto.

N. 1.040.142-50 — Daniel Joseph Corbett Júnior. — Compareça munido de Cr\$ 10.00, em selos de Expediente da Prefeitura do Distrito Federal, a fim de receber documentos.

N. 1.050.261-550 — Paula Calheiro de Carvalho. — Prove com documento hábil que está legalmente habilitada ao recebimento de importâncias devidas ao espólio do ex-servidor.

N. 1.060.929-49 — Palmira Labre da Silva. — Junte certidão de casamento de Cremilda Silva Samuel.

N. 1.068.247-50 — José dos Santos Paulo — matrícula n. 15.831. — Junte o D. P. referente a Artifice Classe "H".

N. 1.075.772-49 — Luísa da Conceição. — Junte alvará para receber o saldo apurado em folha.

Juntem suas portarias de admissão:

N. 1.006.516-51 — Joaquim Vieira Alves.

N. 1.049.002-50 — José de Medeiros Cermeo — matrícula n. 51.201.

N. 7.102.923-51 — Mário Leopoldo Batista — matrícula n. 54.888.

Juntem seus decretos de efetivação:

N. 1.002.634-51 — Antônio Ayres de Oliveira — matrícula número 54.833.

N. 7.109.921-51 — Alvinio Barbosa — matrícula n. 51.060.

N. 7.601.859-51 — Constantino Francisco — matrícula número 18.937.

Juntem seus decretos de aposentadoria:

N. 1.013.068-51 — Manoel Gomes do Mota — matrícula n. 40.879.

N. 1.029.585-51 — Adélia Sampaio de Andrade — matrícula número 40.121.

N. 1.063.990-50 — David Pinto Ferreira — matrícula número 40.575.

Compareçam ao Serviço de Assistência Social:

N. 1.004.477-51 — José Viana.

N. 1.027.538-51 — Florêncio Alves Maciel — matrícula n. 39.726.

N. 1.028.050-51 — Alcides José Tavares — matrícula n. 51.408.

Apresentem documento hábil provando o parentesco alegado:

N. 1.025.237-51 — Idalina Alves de Almeida — matrícula n. 30.616.

N. 1.026.644-51 — Oscar Alves Leira — matrícula n. 25.072.

N. 1.023.799-51 — Eugênio da Costa — matrícula n. 12.654.

N. 1.027.342-51 — Gorazil Soares de Santana — matrícula número 44.560.

N. 1.027.349-51 — Teodomiro Mendes de Sá — matrícula número 2.392.

N. 1.027.513-51 — Canile de Brito — matrícula n. 5.771.

N. 1.027.536-51 — José Pereira da Rosa — matrícula n. 11.552.

N. 1.027.549-51 — Florentina Fernandes dos Santos — matrícula número 35.046.

Compareçam para esclarecimentos:

N. 1.008.648-51 — Jurandir Montenegro Magalhães — matrícula número 27.066.

N. 1.013.092-51 — Vanrelino Gonçalves — matrícula número 51.363.

N. 1.015.342-51 — Emília da Fonseca de Passos Maciel — matrícula n. 52.653.

N. 1.021.966-51 — Estér Rêgo Modorre Williams — matrícula número 41.172.

N. 1.021.975-51 — José Carlos — matrícula n. 48.412.

N. 1.026.069-51 — Cícero Barbosa — matrícula n. 57.002.

N. 1.026.214-51 — Odília Muniz Wiechers Serrão — matrícula número 18.610.

N. 1.028.965-51 — Lúcia Cardoso dos Santos — matrícula número 37.341.

N. 1.052.125-50 — Moisés Pereira de Carvalho Filho — matrícula número 47.964.

N. 3.301.538-51 — Justino da Silva — matrícula n. 28.855.

N. 7.010.370-51 — Esdras Gonçalves Vieira — matrícula n. 4.430.

Juntem seus decretos de provimento:

N. 10.445-51 — Angelo Cantermi — matrícula n. 13.037.

N. 1.009.890-50 — Olívio Botelho Santiago — matrícula número 18.944.

N. 1.019.172-51 — José Alexandre Teixeira — matrícula n. 1.406.

N. 1.020.712-50 — Jorge Antônio de Carvalho — matrícula número 14.412.

N. 1.022.264-50 — Brasiliano Batista — matrícula n. 14.372.

N. 1.026.106-51 — Heloisa Pessoa Goulart — matrícula n. 20.061.

N. 1.027.134-51 — Meri Silva de Matos — matrícula n. 32.340.

N. 1.027.837-51 — Hamilton de Sousa Ramos — matrícula número 12.009.

N. 3.301.936-51 — José Simões — matrícula n. 29.202.

Compareçam para receber documentos:

Gulhermê de Cavalcanti Melo — matrícula n. 52.351.

N. 1.019.090-50 — Aldo Magrassi — matrícula n. 41.316.

N. 1.028.869-51 — Ivanita Fonseca — matrícula n. 3.508.

N. 1.055.714-50 — João Alvares de Azevedo Lemos — matrícula número 40.089.

N. 1.064.042-50 — Maria Leonor Amaral Cardim — matrícula número 42.504.

N. 1.069.22-50 — Alcira Santos de Araújo — matrícula número 40.178.

N. 1.070.627-50 — Dorvalina Barbosa Kahl — matrícula número 40.642.

Compareçam a fim de preencher as declarações de família:

N. 1.006.801-51 — Mário Vieira da Costa — Mat. 50.038.

N. 1.018.589-51 — Celso Santana — Mat. 59.355.

N. 1.024.781-51 — Leda Viana Filho — Mat. 52.871.

N. 1.026.215-51 — Eulália Rodrigues Silva — Mat. 68.623.

N. 1.023.255-51 — Euclides Pereira da Costa — Mat. 69.378.

N. 1.028.581-51 — Berbert de Araújo — Mat. 60.917.

N. 1.023.635-51 — Gui Advocat de Cerqueira Cintra — Mat. 46.087.

N. 1.028.645-51 — Sílvia Guadagnin — Mat. 57.579.

N. 1.028.653-51 — Alvaro da Silva Gonçalves — Mat. 64.317.

N. 1.028.657-51 — Reinaldo Gonet — Mat. 45.343.

N. 1.028.692-51 — Alípio Euzébio Froes — Mat. 64.426.

N. 1.028.732-51 — Luci de Almeida Mesquita — Mat. 36.921.

N. 1.028.810-51 — José Antônio — Mat. 60.051.

N. 1.028.829-51 — Wilson O'Reilly da Silva Pinheiro — Mat. 19.234.

N. 1.028.833-51 — José Vieira de Abreu — Mat. 67.285.

N. 1.028.846-51 — Luís Estevão Otoni — Mat. 67.293.

N. 1.028.859-51 — Antônio Godinho Cortes Júnior — Mat. 44.340.

N. 1.028.905-51 — Joaquim Faria de Almeida Filho — Mat. número 59.708.

N. 1.028.950-51 — Hilton Teixeira — Mat. 69.383.

N. 1.028.984-51 — José Moreira Torres — Mat. 68.753.

N. 1.029.017-51 — Manuel Furtado de Mendonça — Mat. 68.807.

N. 1.029.11-51 — B'nor Xavier — Mat. 67.834.

N. 1.029.167-51 — Alfredo Barcelos — Mat. 69.223.

N. 1.029.169-51 — Amocí de Nimeier — Mat. 60.220.

N. 1.029.171-51 — Roberto Marçal — Mat. 14.633.

N. 1.050.386-50 — Hermogênio Gomes Pereira — Mat. 44.952.

N. 1.052.720-50 — José Cantídio — Mat. 50.573.

N. 1.068.522-50 — João Araújo da Silva — Mat. 1.786.

Compareçam para ciência:

N. 1.014.621-51 — Clemente Alves Candês — Mat. 43.991.

N. 1.016.948-51 — Maria de Lourdes Ribeiro da Silva — Mat. 21.426.

N. 1.019.247-51 — Iolanda de Carvalho Modesta da Silva — Mat. 33.666.

N. 1.019.289-51 — Eduardo de Wilton Morgado — Mat. 51.047.

N. 1.019.420-51 — José Casanova — Mat. 48.413.

N. 1.022.705-51 — João Pinto de Castro — Mat. 56.735.

N. 1.019.837-51 — Francisco Jose Correia — Mat. 51.170.

N. 1.019.838-51 — Ari de Miranda — Mat. 56.737.

N. 1.019.940-51 — Edison Luis de Campos — Mat. 55.549.

N. 1.020.641-51 — Flávio Piqué — Mat. 3.883.

N. 1.020.793-51 — Palmerindo de Sousa Oliveira — Mat. 53.523.

N. 1.021.034-51 — Antônio Pedro Gonçalves da Rocha — Mat. número 1.971.

N. 1.021.631-51 — Antônio Aires Pinto — Mat. 54.981.

N. 1.021.892-51 — Elias Lima da Silva — Mat. 38.431.

N. 1.022.310-51 — Alair Braga da Silva — Mat. 3.794.

N. 1.022.684-51 — Ademar Gomes Ferreira — Mat. 51.516.

N. 1.023.315-51 — José Alves Fernandes — Mat. 1.486.

N. 1.023.586-51 — José Marques Tostes — Mat. 43.666.

N. 1.023.612-51 — Jaci da Silva Mota — Mat. 50.372.

N. 1.027.635-50 — Júlio Pires — Mat. 16.036.

N. 1.068.666-50 — Diana Lopes da Rocha — Mat. 61.975.

Departamento de Assistência ao Servidor

Expediente de 29 de maio de 1951

DESPACHOS DO DIRETOR

Férias alteradas

Do período de 2 a 21-7 para o de 4 a 23-6-51, do Trabalhador ref. D — Maria da Glória Matos, mat. número 50.574.

Do período de 4 a 23-6 para o de 19-11 a 8-12-51, do Médico classe K, Gilberto Macedo Garcez, mat. número 12.438.

Férias autorizadas

Do período de 24-9 a 13-10-51, do Trabalhador ref. B. Leonor Teixeira Braga, mat. 62.798.

Do período de 4 a 23-6-51, do Trabalhador ref. B — Otília Victorino Carrilho, mat. 62.809.

Licença

Aurea Augusta Correia Ducan, matrícula n.º 32.276 — Processo número 1.026.531-51. — Indeferido.

Inclusão no quadro de beneficiários do Hospital do Servidor

Francisco Botelho dos Santos, matrícula n.º 51.509 — Processo número 1.023.496-51.

José Coelho, mat. 31.223 — Processo 1.018.603-51.

Luís Iorio, mat. 9.549 — Processo n.º 1.024.215-51.

Nair Fernandes Curcino — Processo 1.021.881-51.

Oswaldo Silva, mat. 58.890 — Processo n.º 1.017.854-51.

— Deferido.

Vagny Sebastião Teixeira, mat. número DER 999 — Processo número 1.026.220-51.

— Deferido nos termos da informação do Serviço de Correspondência.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Belmira Caldeira Nunes, mat. número 64.291 — Proc. n.º 1.008.422 de 1951.

— Compareça ao Hospital do Servidor acompanhado de seu esposo.

DESPACHOS DO DIRETOR

Lista de licenças

Em 29 de maio de 1951

Concedidos aos servidores:

Efetivos — de acordo com o Decreto-lei n.º 3.770 de 28-10-41.

Extranumerários — de acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41.

Diaristas — de acordo com o Decreto-lei n.º 7.417, de 26-3-45.

Federais — de acordo com o Decreto-lei n.º 1.714, de 28 de outubro de 1939.

Iniciais

Matrícula — Núcleo

4.019 — 6.700 — Zila Lisboa Nogueira — Enfermeiro — Efetivo — Q.S. Classe G — 32 dias, art. 153, de 18 de maio de 1951 a 18 de junho de 1951.

5.368 — 8.932 — Adogar Porcino da Costa — Trabalhador mensalista — Padrão C — 7 dias, art. 153, de 19 de maio de 1951 a 25 de maio de 1951.

9.236 — 9.051 — João Batista Pereira — Trabalhador — Padrão E, — 16 dias, artigo 154, de 24 de maio de 1951 a 8 de junho de 1951.

N.º 11.376 — 3.933 — Arnaldo Martins — Trabalhador — Limpeza Urbana — Padrão C — 10 dias, artigo 153, de 23 de maio de 1951 a 1 de junho de 1951.

15.724 — 8.043 — Elpidio da Silva Bessa Júnior — Oficial Administrativo classe K — 15 dias do artigo 153, de 17 de maio de 1951 a 31 de maio de 1951.

19.046 — 6.933 — Francisco Pereira da Silva — Artifice — Classe H — 14 dias, art. 153, de 25 de maio de 1951 a 7 de junho de 1951.

20.373 — 5.261 — Isaura Gonçalves da Fonseca — Inspetor de Alunos — Padrão H 24 dias, artigo 153, de 15 de maio de 1951 a 7 de junho de 1951.

20.160 — 8.333 — Georgina Mansu Sandoval — Trabalhador — padrão E — 23 dias, art. 153, de 11 de maio de 1951 a 2 de junho de 1951.

22.024 — 7.850 — José Luis de Medeiros — Artifice — Classe H, — 23 dias, art. 153, de 9 de maio de 1951 a 31 de maio de 1951.

26.061 — 4.336 — Alice Eloy Vaz — Professor Primário — Classe J, — 31 dias, art. 153, de 15-5-51 a 14 de junho de 1951.

23.646 — Felisbina Lopes Gonçalves — Professor Primário — Classe J — 18 dias, art. 153, de 14 de maio de 1951 a 31 de maio de 1951.

24.377 — 5.363 — Maria Tarré Cavalho de Oliveira — Professor Primário — 14 dias padrão J — 2Qs. — art. 153, de 18 de maio de 1951 a 31 de maio de 1951.

26.411 — 853 — Antônio Marques Guimarães — Trabalhador — Padrão D — 69 dias, art. 153, de 3 de maio de 1951 a 10 de julho de 1951.

26.429 — Benedito Laudelino Flores — Trabalhador mensalista — Padrão D — 15 dias, art. 153, de 25 de maio de 1951 a 8 de junho de 1951.

32.202 — 2.708 — Isabel de Albuquerque Armstrong — Atendente — Ref. C — 23 dias, art. 153, de 16 de maio de 1951 a 7 de junho de 1951.

35.897 — 2.443 — Adolfo de Sousa e Silva — Escriturário — Classe V — 40 dias, art. 160, de 17 de maio de 1951 a 25 de junho de 1951.

36.588 — 4.969 — Sebastião Francisco das Chagas — Motorista — Classe F — 4 dias, art. 154, de 22 de maio de 1951 a 25 de maio de 1951.

36.832 — 332 — Laura Carvalho Leme Moura — Professor Primário — Classe J — 30 dias, art. 153, de 12 de maio de 1951 a 10 de junho de 1951.

36.900 — 6.342 — Sílvia Fontes Nunes — Professor Primário — Padrão J — 10 dias, art. 153, de 23 de maio de 1951 a 1 de junho de 1951.

37.070 — 6.350 — Belkiss Frazão Guimarães Adriaão — Professor Primário — Padrão I — Efetivo — 32 dias, art. 160, de 18 de maio de 1951 a 18 de junho de 1951.

37.712 — 9.662 — Nair Custódia de Oliveira — Trabalhador — Referência B — 12 dias, art. 153, de 25 de maio de 1951 a 5 de junho de 1951.

38.433 — 8.704 — Rubens Nogueira Barbosa — Trab. Diarista ref. B — 3 dias, art. 2.º A, de 23 de maio de 1951 a 25 de maio de 1951.

43.076 — 6.322 — Maria Aparecida Albuquerque — Médico — Classe K, Efetivo — 25 dias, art. 153, de 16 de maio de 1951 a 16 de maio de 1951.

49.383 — 6.661 — Juraci da Silva — Trabalhador ref. B — Diarista — 4 dias, art. 2.º A, de 23 de maio de 1951 a 26 de maio de 1951.

50.295 — 6.182 — Oscarina Menezes Costa — Trabalhador — Ref. D — 39 dias, art. 153, de 23 de maio de 1951 a 30 de junho de 1951.

51.593 — 7.851 — Jair Pereira Rodrigues — Trab. Diarista, Referência B — 8 dias, art. 2.º A, de 21 de maio de 1951 a 28 de maio de 1951.

52.264 — 7.692 — Euclides Augusto da Silva — Servente — Referência 21 — 8 dias, art. 153, de 25 de maio de 1951 a 1 de junho de 1951.

53.004 — 9.395 — Vanda Vieira Frias — Professor Primário — Padrão I — 30 dias art. 153, de 25 de maio de 1951 a 23 de junho de 1951.

53.209 — 2.930 — Cecílio Fausto de Mendonça — Trabalhador LUD — Ref. E — 16 dias, art. 2.º B, de 24-5 de 1951 a 8 de junho de 1951.

54.765 — 3.951 — Manuel Onório dos Santos — Trabalhador padrão D — 9 dias, art. 153, de 23 de maio de 1951 a 31 de maio de 1951.

57.913 — 6.935 — Benedito de Freitas Filho — Trabalhador Diarista L. Urb. Ref. III — 10 dias, art. 2.º A, de 25 de maio de 1951 a 3 de junho de 1951.

54.488 — 5.932 — Nerino de Oliveira Faria — Trab. L.U. Diarista — Referência E — 13 dias, art. 2.º B — de 23 de maio de 1951 a 25 de maio de 1951.

58.557 — 4.933 — Adelino Dias dos Santos — Trabalhador Diarista L.U. — Referência C, 7 dias, art. 2.º A, de 25 de maio de 1951 a 21 de maio de 1951.

59.496 — 1.294 — Irene Tshestnakova — Baitarina contratada — 21 dias, art. 153, de 18 de maio de 1951 a 7 de junho de 1951.

60.117 — 8.651 — Davi Fernandes — Artífice — Mens. Ref. C — 15 dias, art. 153, de 25 de maio de 1951 a 8 de junho de 1951.

62.136 — 7.339 — Dora Moura — Prof. Primário — Referência G — 22 dias art. 153, de 16 de maio de 1951 a 6 de junho de 1951.

62.526 — 3.850 — Francisco Tolentino Pereira — Trabalhador — Diarista — Ref. D — 13 dias, art. 2.º B, de 24 de maio de 1951 a 5 de junho de 1951.

62.830 — 2.126 — Maria do Carmo Rocha — Atendente — Referência C — 26 dias, art. 153, de 12 de maio de 1951 a 6 de junho de 1951.

Matrícula — Número — Nome

64.778 — 5.932 — Reinaldo Ferreira — Trabalhador L. U. D. referência "C" — 18 dias artigo 2.º "B", de 24 de maio de 1951 a 10 de julho de 1951.

64.562 — 1.134 — Wilton Chaves Ramo — Escriturário — classe "G" — 12 dias artigo 153, de 25 de maio de 1951 a 5 de junho de 1951.

65.849 — 3.901 — Manoel Benedito da Silva — Trabalhador Diarista — referência "B" — 16 dias artigo 2.º "A", de 21 de maio de 1951 a 5 de junho de 1951.

67.218 — 7.694 — Berenice de Freitas — Trabalhadora Diarista — referência "B" — 26 dias artigo 2.º "A", de 14 de maio de 1951 a 8 de junho de 1951.

68.500 — Ari Dantas de Faria — Trabalhador Diarista — referência "B" — 4 dias artigo 2.º "B" — de 25 de maio de 1951 a 25 de maio de 1951.

68.743 — 7.909 — Antônio Venâncio de Oliveira — Trabalhador Diarista — referência "B" — 8 dias artigo 2.º "B" — de 24 de maio de 1951 a 31 de maio de 1951.

229.233 — 6.676 — Maria de Lourdes Carvalho da Silva — Atendente — classe "E" — 14 dias artigo 172, de 7 de maio de 1951 a 20 de maio de 1951.

Indeferimento:

57.795 — 5.932 — Albino Pereira Barbosa — Trabalhador Diarista Limpeza Urbana — referência "E". — Indeferido à vista do laudo médico.

INICIAIS

Matrícula — Número — Nome

26.506 — 0.850 — Manoel Vaz da Silva — Trabalhador Mensalista — referência "F" — 33 dias artigos 153, de 14 de maio de 1951 a 15 de junho de 1951.

30.702 — 5.270 — Leda Evangelina Aramis de Matos — Prat. Lab. pd. "E" — 17 dias artigo 153, de 23 de maio de 1951 a 8 de junho de 1951.

32.361 — 7.355 — Vera Machado Vidal de Araújo — Prof. Prim. — pd. "J" — 30 dias artigo 153, de 22 de maio de 1951 a 20 de junho de 1951.

32.941 — 1.502 — Emília Pinto Varela — Oficial Administrativo — classe "J" — 11 dias artigo 153, de 25 de maio de 1951 a 4 de junho de 1951.

PRORROGAÇÕES

Matrícula — Número — Nome

758 — 853 — Benedito Tito — Cavouqueiro — 8 dias artigo 156, de 29 de maio de 1951 a 5 de junho de 1951.

4.091 — 3.660 — Fernando Rodrigues — Médico classe "L" — 89 dias artigo 153, de 17 de maio de 1951 a 13 de agosto de 1951.

7.333 — 3.850 — João de Sousa Massa — Artífice padrão "H" — 31 dias artigo 153, de 29 de maio de 1951 a 28 de junho de 1951.

7.514 — 5.851 — Manoel Alves Reis — Trabalhador classe "E" — 27 dias artigo 153, de 27 de maio de 1951 a 22 de junho de 1951.

8.820 — Manoel Contantino Antônio — Trabalhador padrão 11 — 90 dias artigo 156, de 25 de maio de 1951 a 22 de agosto de 1951.

10.352 — 2.930 — Zeferino Antônio Vieira — Carroceiro padrão "D" — 14 dias artigo 153, de 30 de maio de 1951 a 12 de junho de 1951.

11.320 — 5.920 — Miguel Antônio Mourão — Trabalhador padrão "D" — 25 dias artigo 153, de 27 de maio de 1951 a 20 de junho de 1951.

11.362 — 7.932 — Manoel de Castro — Trabalhador referência "C" — 90 dias artigo 156, de 26 de maio de 1951 a 23 de agosto de 1951.

11.576 — 3.052 — Sebastião Vargas — Vigilante padrão "F" — 12 dias artigo 153, de 26 de maio de 1951 a 6 de junho de 1951.

11.700 — 2.930 — Nicanor Cunha — Trabalhador padrão 14 — 90 dias artigo 156, de 26 de maio a 23 de agosto de 1951.

11.880 — 4.661 — Irene Crespo de Albuquerque — Enfermeiro classe "D" — 29 dias artigo 153, de 25 de maio de 1951 a 22 de junho de 1951.

12.185 — 4.934 — Jose dos Santos Vieira — Trabalhador padrão "D" — 10 dias artigo 153, de 26 de maio de 1951 a 4 de junho de 1951.

12.775 — 4.934 — Serafim Ribeiro de Carvalho — Trabalhador Limpeza Urbana padrão "D" — 83 dias, artigo 153, de 20 de maio de 1951 a 10 de agosto de 1951.

13.679 — 4.976 — Trajano Br. do Pinto — Trabalhador padrão "D" — 32 dias artigo 153, de 28 de maio de 1951 a 28 de junho de 1951.

13.884 — 8.650 — Eduardo Deocleciano da Foneca — Artífice padrão "G" — 51 dias artigo 153, de 26 de maio de 1951 a 15 de julho de 1951.

1.454 — 0.260 — Julia Lyon Paes Leme — Escriturário classe "G" — 31 dias artigo 153, de 28 de maio de 1951 a 27 de junho de 1951.

15.737 — 6.951 — Luis Ferreira de Lima — Trabalhador padrão "D" — 61 dias artigo 153, de 11 de maio de 1951 a 10 de julho de 1951.

17.885 — 8.032 — José Aleixo — Trabalhador Limpeza Urbana padrão 3 — 90 dias artigo 156, de 27 de abril de 1951 a 25 de julho de 1951.

17.994 — 2.448 — Mário da Silva — Servente padrão "D" — 31 dias artigo 153, de 21 de maio de 1951 a 20 de junho de 1951.

18.645 — 5.261 — Maria das Mercês de Barros Sales — Professora de Curso Secundário padrão "O" — 36 dias artigo 153, de 26 de maio de 1951 a 3 de junho de 1951.

18.976 — 6.935 — Nazeazeno Rodrigues de Almeida — Trabalhador Limpeza Urbana padrão "D" — 61 dias, artigo 153, de 16 de maio de 1951 a 15 de julho de 1951.

N. 6.754 — 8.041 — Geminio Peres Lopes — Fiscal de Vigilância classe F — 70 dias, artigo 153, de 1-4-51 a 9-6-51.

N. 19.025 — 6.934 — José Bastista de Matos — Trab. p. D — 14 dias, artigo 154, de 28-5-51 a 10-6-51.

N. 19.385 — 6.660 — Iolanda Lopes Cupelo — Enfermeiro classe G — 12 dias, art. 153, de 24-5-51 a 4-6-51.

N. 19.775 — 7.357 — Zilda Deschamps Cavalcanti Nazareth — Professor C. Primário — 46 dias artigo 153, de 11-5-51 a 25-6-51.

N. 19.540 — 4.661 — Cornélio Ferreira Neto — Trabalhador p. E — 13 dias, art. 153, de 27-5-51 a 8-6-51.

N. 20.852 — 9.299 — Nadir Nascimento Costa — Prof. Curso Supletivo — 20 dias, art. 153, de 9-5-51 a 28-5-51.

N. 21.626 — 5.965 — Eugênio César Pereira — Escriturário classe G, — 26 dias, art. 153, de 26-5-51 a 20-6, de 1951.

N. 22.113 — 7.041 — Elpidio Gomes de Carvalho — Vigilante classe E — 90 dias, art. 156, de 28-5-51 a 25-8, de 1951.

N. 23.445 — 9.338 — Noemia Dias — Trabalhador padrão D, 42 dias, art. 153, de 20-5 a 30-6-51.

N. 23.624 — 8.339 — Maria Helena Lara — Servente classe D — 90 dias, art. 153, de 30-5-51 a 27-8-51.

N. 27.819 — 9.346 — Rosa Gomes de Oliveira — Trabalhador padrão 14 — 9 dias, art. 156, de 27-5-51 a 4-6, de 1951.

N. 27.836 — 6.933 — Nestor Tavares — Artífice padrão D — 10 dias, art. 154, de 28-5-51 a 6-6-51.

N. 30.637 — 6.373 — Geruza Salvador Ferreira — Servente classe D, 11 dias, art. 153, de 27-5-51 a 6-6-51.

N. 31.805 — 1.134 — Renato Cunha J. Escriturário classe G — 11 dias, art. 153, de 26-5-51 a 5-6-51.

TRATADO DE DIREITO DIPLOMÁTICO

Obra em 2 volumes, de autoria
de Rubens Ferreira de Melo

PREÇO: CR\$ 150,00

A VENDA:

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

N. 34.536 — 2.446 — Marta Santos — Oficial Administrativo classe J — 19 dias, art. 153, de 15-5-51 a 2-6-51.

N. 34.702 — 0.690 — Zélia Campos — Escriturário classe E — 10 dias, art. 153, de 26-5-51 a 4-6-51.

N. 35.345 — 6.934 — Agostinho Batista dos Santos — Trabalhador Limpeza Urbana padrão C — 61 dias art. 156, de 25-5-51 a 24-7-51.

N. 35.734 — 8.932 — Ari José da Silva — Trab. p. C — 8 dias art. 153, de 26-5-51 a 2-6-51.

N. 37.165 — 8.349 — Ieda Cordeiro Seara — Prof. C. Primário classe J — 11 dias, art. 153, de 26-5-51 a 5-6, de 1951.

N. 37.342 — 5.273 — Zulmira da Silva Ribeiro — Inspetor de Alunos ref. D — 8 dias, artigo 153, de 25-5-51 a 1-6-51.

N. 38.339 — 1.292 — Antônio Gregório da Silva — Trab. diarista referência D — 11 dias art. 2.º, letra 2.º, de 26-5-51 a 5-6-51.

N. 44.769 — 7.660 — Carmen Teixeira Machado — Trabalhador diarista ref. B — 42 dias art. 2.º letra A, de 20-5-51 a 30-6-51.

N. 45.004 — 8.704 — Maria do Carmo Guehen Wanderley — Atendente ref. C — 12 dias, artigo 153, de 26-5-51 a 6-6-51.

N. 45.515 — 7.892 — Durvalina Lima de Almeida — Trabalhador diarista ref. B — 9 dias, art. 2.º, letra A, de 27-5-51 a 4-6-51.

N. 45.753 — 5.761 — Lina Pereira de Sousa Correia — Visitador Social, padrão F — 16 dias, art. 153, de 28-5, 51 a 12-6-51.

N. 46.095 — 1.491 — Sílvia Pietrohon — Oficial Administrativo classe H — 7 dias, art. 160, de 26-5-51 a 1-6-51.

N. 46.265 — 7.664 — Armenio José de Carvalho — Trab. diarista ref. B — 86 dias, art. 2.º, letra C, de 27-5-51 a 20-8-51.

N. 47.666 — 4.952 — João Viana de Aguiar — Artífice padrão H — 90 dias, art. 153, de 28-5-51 a 25-8-51.

N. 48.234 — 7.953 — Armindo da Silva Nunes — Artífice padrão D — 60 dias, art. 153, de 27-5-51 a 25-7, de 1951.

N. 49.735 — 7.890 — Delfino de Almeida Vasconcelos — Trab. pad. D — 17 dias, art. 153, de 27-5-51 a 12-6, de 1951.

N. 50.242 — Lauro Mendes de Oliveira — Escriturário ref. 23 — 80 dias, art. 156, de 28-5-51 a 15-8-51.

N. 50.622 — 4.934 — Sebastião Pereira — Trab. diar. ref. C — 50 dias, art. 2.º, letra, A, de 19-5-51 a 7-7, de 1951.

N. 51.706 — 9.852 — Antônio da Silva — Trab. ref. B — 10 dias, artigo 2.º, letra AA, de 26-5-51 a 4-6, de 1951.

N. 54.386 — 2.956 — Feliciano Vasques Alvarez — Escriturário ref. E — 51 dias, art. 156, de 26-5-51 a 15-7-51.

N. 55.819 — 9.342 — Ione César Roberto — Prof. C. Primário, classe J, 11 dias, art. 153, de 26-5-51 a 5-6, de 1951.

N. 57.774 — 4.955 — Virgílio Balzerini — Trab. diarista ref. 11 — 12 dias, art. 2.º, letra A, de 29-5-51 a 9-6-51.

N. 58.763 — 4.955 — Balbino Paulo — Trab. diarista ref. B — 89 dias art. 2.º, letra A, de 7-5-51 a 3-8-51.

N. 65.417 — 4.662 — Ercília Conceição Santana — Atendente ref. C — 10 dias, art. 153, de 27-5-51 a 5-6, de 1951.

N. 62.734 — 7.931 — Sílvia Fernandes da Silva — Trab. diarista referência C — 6 dias, art. 2.º, letra A, de 28-5-51 a 2-6-51.

N. 62.775 — 2.126 — Maria de Lourdes Damian Mata — Atendente ref. C — 60 dias, art. 153, de 26-5-51 a 24-7-51.

N. 68.359 — 7.909 — Rafael Arcanjo da Silva — Trab. diarista ref. B — 10 dias, art. 2.º, letra A, de 27-5, de 1951 a 2-6-51.

N. 68.760 — 8.850 — Teodoro Lima de Sousa — Trab. diarista ref. B, — 15 dias, art. 2.º, letra B, de 27-5 de 1951 a 10-6-51.

Altas

N. 4.917 — 3.600 — Alberto Ramos de Farias Júnior — Vignante cl. E.

N. 5.355 — 3.932 — Adogor Porcônio da Costa — Trab. padrão C.

N. 6.294 — 2.859 — Jose Freire Bragança — Artífice padrão H.

N. 6.371 — 3.704 — Dina Fucs Onasehov — Farmacêutico classe L. — Reassumam o exercício, a vista do laudo médico.

11.264 — 3.355 — Apolinário Nicolau de Oliveira — Trabalhador padrão D.

16.803 — 6.935 — Manoel Alves de Carvalho — Carroceiro padrão D.

20.300 — 5.358 — Vânia de Carvalho Carrilho — Professora de Curso Primário.

22.010 — 7.850 — Edelvino Silva — Artífice padrão H.

22.639 — 7.600 — Yara Block Fernandes — Encarregado classe F.

25.364 — 7.357 — Juana Leite Lima Torres — Professora de Curso Primário classe J.

25.964 — 7.355 — Maria Heluanda Guimarães de Paula Fonseca — Professora de Curso Primário classe I.

26.015 — 6.861 — Alcides Jose Ferreira — Servente classe F.

27.253 — 9.933 — Roberto de São Luiz — Tradutor padrão D.

29.263 — 3.344 — Aracy Martins Silva — Professora de Curso Primário classe J.

32.591 — 8.890 — João Pereira Macanudo — Artífice padrão L.

34.111 — 6.343 — Lygia Maria Magalhães — Professora de Curso Primário.

36.388 — 4.960 — Sebastião Francisco das Chagas — Motorista classe F.

38.433 — 7.704 — Rubens Nogueira Barbosa — Trabalhador diarista referência B.

38.711 — 3.600 — Darcy Sodero Horta — Técnico de Laboratório classe K.

44.115 — 9.662 — Jorgzana de Oliveira Santiago — Telefonista classe G.

46.153 — 4.662 — Etelvina de Barros Cavalcante — Costureira referência C.

46.338 — 1.895 — Nadir de Barros Pereira Korn — Oficial Administrativo referência G.

46.620 — Thome Dias Ribeiro — Motorista classe F.

47.519 — 8.952 — Amaro José Bernardes — Artífice padrão G.

51.785 — 9.850 — Rubens Rodrigues Oaves — Trabalhador diarista referência B.

53.794 — 7.890 — Edgard Corrêa do Nascimento — Artífice padrão C.

57.925 — 6.933 — Galdino Rodrigues da Costa — Artífice padrão C.

58.488 — 5.932 — Nerino de Oliveira Faria — Trabalhador da Limpeza Urbana diarista referência E.

63.116 — 3.951 — Geraldo Gonçalves da Silva — Trabalhador diarista referência B.

64.403 — 4.962 — Antônio de Souza Coclho — Trabalhador diarista referência B.

68.186 — 7.909 — Nelson Dias — Trabalhador diarista referência B.

68.500 — 0.890 — Ary Dantas de Faria — Trabalhador diarista referência B.

22.923 — 6.676 — Maria de Lourdes Carvalho da Silva — Atendente referência E.

Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

Retificação de Licença publicada no "Diário Oficial" do dia 25 de abril de 1951:

21.298 — 2.340 — Fulvia Passanha — Professora de Curso Primário padrão J — 92 dias art. 153, de 6-4-51 a 6-7-51.

Retificação de Licenças publicadas no "Diário Oficial" do dia 26 de maio de 1951:

2.393 — 5.232 — Edith Borges de Oliveira — Professora de Curso Técnico padrão O — 13 dias, art. 153, de 16-5-51 a 28-5-51.

37.144 — Otacilio Natal da Silva — Trabalhador diarista, referência D — 4 dias, art. 2.º, letra B, de 18-5-51 a 18-5-51.

38.981 — 6.293 — Maria da Gloria Macedo — Professora de Curso Primário classe J — 13 dias, art. 153, de 14-5-51 a 30-5-51.

56.796 — 3.933 — Washington Manoel de Souza — Trabalhador da Limpeza Urbana, diarista, referência 3 — 13 dias, art. 2.º, letra B, de 19-5-51 a 31-5-51.

16.937 — 6.93 — Alfredo dos Santos — Artífice padrão C — 11 dias art. 153, de 21-5-51 a 31-5-51 (omitida).

52.048 — 9.692 — Laura Gandola de Araújo — Servente, classe C — 60 dias, art. 153, de 26-4-51 a 25-6-51.

67.375 — 5.155 — Jorge da Rocha — Trabalhador diarista referência B — 7 dias, art. 2.º, letra B, de 24-5-51 a 30-5-51.

31.503 — 2.904 — João Gonçalves — Trabalhador padrão C.

Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

53.409 — 6.935 — Argemiro Rodrigues Lourenço — Trabalhador da Limpeza Urbana diarista referência C.

Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

Retificação de Licenças publicadas no "Diário Oficial" do dia 26-5-51.

60.719 — 5.532 — Moacyr Soledade — Trabalhador da Limpeza Urbana diarista referência E — 32 dias, art. 2.º, letra B, de 20-5-51 a 22-6-51.

58.349 — 4.934 — Aroldo de Souza — Trabalhador da Limpeza Urbana referência C — 21 dias, art. 2.º letra A, de 19-5-51 a 8-6-51.

58.576 — 8.937 — Antônio Ferreira Fraga — Trabalhador da Limpeza Urbana diarista, referência C — 15 dias, art. 2.º, letra B, de 22-5-51 a 5-6-51.

48.542 — 2.377 — Joaquim Teixeira da Silva — Servente classe F — 33 dias, art. 153, de 19-5-51 a 20-6-51.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 102 de 30 de maio de 1951

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Remoção:

Pela Portaria n.º 135, da Polícia de Vigilância do Distrito Federal para o Serviço de Administração, o Guarda classe F, matrícula n.º 17.915 — Joaquim Rodrigues da Rocha.

Designação:

Pela Portaria n.º 136, para o Departamento de Fiscalização o Oficial Administrativo classe N, matrícula número 584 — Minalda de Almeida.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N.º 1.024.109-51 — SGA — Artur de Carvalho (Autorização para residir fora do Distrito Federal) — Autorizo, na conformidade da Portaria n.º 369, do Exmo. Sr. Prefeito, publicada no Diário Oficial de 25 de abril de 1949. Remeta-se à Secretaria Geral de Administração.

N.º 1.301.776-50 — PVG (Capeado pelo processo n.º 5.717-50 — GP) — Ofício 232-50 — G. P. (Abertura de inquérito sobre o pixamento de Próprios Municipais) — Trata-se de ocorrência em 1950: quasi um ano decorrido volta com parecer pelo arquivamento. Arquite-se pois.

N.º 5.000.291-51 — SGI — Ofício 146-51 — DTC — (Escala de licença-prêmio) — Aprovo. Ac DTC.

N.º 5.590.029-51 — DFS — Arris Nehme Dumith — (Renovação de licença para estacionamento) — Indeferido, por falta de amparo legal.

N.º 5.702.671-51 — DFS — Justino Pinto da Rocha — Licença para estacionamento — Indeferido em face do parecer do DFS.

N.º 5.702.738-51 — DFS — Antônio Bezerra Lima Cavalcante — (Licença para estacionamento) — Indeferido em face do parecer do DFS.

N.º 5.703.420-51 — DFS — Newton Gabriel Tôrres — (Licença para baraca de fogos) — Indeferido em face do parecer do DFS.

Departamento de Fiscalização

PORTARIA N.º 29 DE 29 DE MAIO DE 1951

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve delegar poderes aos funcionários abaixo com exercício neste Gabinete, para encaminharem processos e se dirigirem aos Serviços e Delegacias Fiscais subordinados ao Departamento de Fiscalização:

Carlos Teixeira Oficial Administrativo, classe J, mat. 11.

Dinorah Medeiros Coutinho, Oficial Administrativo classe N mat. 10.656.

Loelia Lobo Moraes da Silva, Oficial Administrativo classe N, matrícula 581.

Laurentina Silva Zanella, Oficial Administrativo classe M, matrícula 576.

Otávio Dias Porto Aleixo, Oficial de Fiscalização, classe M, matrícula número 6.572.

Djalma Vasconcelos de Sant'Anna, Oficial Administrativo classe J, matrícula 49.062.

Petrarca Rocha de Sá, Escriturário classe H, mat. 30.329.

Luís Marciano Vieira de Carvalho, Diretor do JFS — mat. 3.123.

Expediente de 30 de maio de 1951

ATOS DO DIRETOR

Portaria n.º 84

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve designar o Auxiliar de Mecanografia ref. E. Ana Teresa de Sousa Fischer matrícula número 64.242, para ter exercício na 1.ª C. F. "Engenho Velho" núcleo 5.022.

Portaria n.º 85

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve designar o Oficial Administrativo classe J Firmino Vale Cantuária, matrícula n.º 5.162, para ter exercício na 20.ª C. F. Andaraí Núcleo 6.020.

Portaria n.º 86

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve designar o Oficial Administrativo classe M, Dina Lima Figueiredo de Faria, matrícula número 35.122, para ter exercício na 3.ª F. "Serviço de Controle de Infrações" — Núcleo 2.922.

Portaria n.º 87

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve designar o Oficial Administrativo classe J. Alberico Barbosa, matrícula n.º 5.964, para ter exercício na 22.ª C. F. Meyer, núcleo 1.020.

Portaria n.º 88

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve designar o Oficial Administrativo classe N. Minalda de Almeida, matrícula n.º 584, para ter exercício no 2 — F. S. "Delegacia Fiscal de Inflamáveis". Núcleo número 2.020.

Portaria n.º 91

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve transferir o Artífice ref. C. Orlando Botti, matrícula número 35.304 do 4-F. S. "Delegacia de Fiscalização Externa" Núcleo 5.021 para a 2.ª C. F. "São José" Núcleo 2.026.

Portaria n.º 92

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve transferir o Escriturário classe G. Maria Helena Gabiso, matrícula 36.337, do Registro de Alvarás Núcleo 4.02 para a 8.ª C. F. "Santa Teresa" Núcleo 4.020.

Portaria n.º 93

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve transferir o Fiscal ref. D. Artur Miguel Morizo, matrícula n.º 45.601 do 4-F. S. "Delegacia Fiscalização Externa" Núcleo 5.021 para a 17.ª C. F. Engenho Velho — Núcleo 5.022.

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve tornar se mefeito a portaria n. 78 de 21 de maio de 1951, que transferiu o Oficial Administrativo Referência G. Clarice da Rocha Leão, matrícula n. 44.669, do Registro de Alvarás, Núcleo 2-028 para a 15.ª C. F. "Espírito Santo", Núcleo 5-030.

Portaria N. 89

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve designar o Servente Classe "F" Boaventura Pedro de Azevedo, matrícula 209, para ter exercício na 25.ª C. F. — Penha núcleo 7-021.

Portaria n. 90

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve designar o Oficial Administrativo Classe "O" Alyrio Passeado, matrícula 4.454 para ter exercício na 6.ª C. F. — Ajuda Núcleo 2-030.

Portaria n. 91

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve designar o Delegado Fiscal Carlos Amorini, matrícula 51.830 para ter exercício na 21 C. F. — Engenho Novo Núcleo 6-022.

Portaria n. 92

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve designar o Delegado Fiscal Felix de Carvalho Schmidt, matrícula 4.081 para ter exercício na 24 C. F. — Piedade Núcleo 8-024.

Portaria n. 93

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve designar o Delegado Fiscal Luis Ferrando de Novais, matrícula 13, para ter exercício na 26 C. F. — Iraja Núcleo 7-020.

Portaria n. 94

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve designar o Delegado Fiscal Francisco Borja de Almeida Gomes, matrícula 5.123 para ter exercício na 35 C. F. — Ilhas Núcleo 7-023.

Portaria n. 95

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve designar o Escriturário Classe "H" Cléa da Rocha Pitta, matrícula 45.064, para ter exer-

cício na 20 C. F. — Andaraí Núcleo 6-020.

Portaria n. 94

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve transferir o Escriturário Classe "G" Avany de Lima Figueiredo, matrícula 68.349 da 12.ª C. F. Copacabana Núcleo 3-022, para o 3-F.S. Serviço Controle de Infrações Núcleo 2-022.

Portaria n. 95

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve transferir o Dactilógrafo Classe "G" Maria Teresinha de Araújo Lemos, matrícula número 68.559 do 5-F. S. Delegacia Fiscal do Emplacamento Núcleo 5-024, para o 3-F.S. Serviço Controle de Infrações Núcleo 2-022.

Portaria n. 96

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve transferir o Oficial de Fiscalização Classe "L", José Afonso Pereira, matrícula 65.411 do 27 C. F. Pavuna Núcleo 9-020 para a 12.ª C. F. Copacabana Núcleo número 8-024.

Portaria n. 98

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve transferir o Fiscal Classe "G" Mario de Paula Lima, matrícula 16.461, do 15 C. F. Espírito Santo Núcleo 5-030 para a 24 C. F. Piedade Núcleo 8-024.

Portaria n. 99

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve transferir o Delegado Fiscal Flavio Piquet, matrícula 2-027 para a 1.ª C. F. Candelária Núcleo 2-026.

Portaria n. 100

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve transferir o Delegado Fiscal Carlos Machado matrícula 64.582 do 35 C. F. Ilhas Núcleo 7-023 para a 3.ª C. F. Santa Rita Núcleo 2-027.

Portaria n. 101

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve transferir o Delegado Fiscal Alfredo Muniz Peixoto,

matrícula 10.701, da 14.ª C. F. Gamboa Núcleo 2-023 para a 30 C. F. Jacarepaguá Núcleo 9-023.

Portaria n. 97

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve transferir o Fiscal Classe "H" José Mariozzi Filho, matrícula 8.506 do 6 C. J. Ajuda Núcleo 2-030 para a 17 C. F. Engenho Velho Núcleo 5-022.

ATOS E DESPACHOS DO DIRETOR
N. 5.702.670 — Justino Pirto da Rocha. — Indeferido por falta de amparo legal.

N. 5.403.716 — Distribuidora de Cereais Rocha Ltda. — Mantenho o auto. A patente de inflamáveis cuja renovação foi pedida pelo processo n. 5.400.500-51 foi concedida por falta de cumprimento de exigência de 7-2-51 exarada no referido processo.

N. 5.534.619 — Antônio Lia. — Prove o alegado, com documento habilit.

N. 5.480.754 — Alvaro de Melo Doria. — Nada ha que deferir.

N. 5.461.340 — Cia. Palmares de Terrenos do D. F. — Pague a perempção.

N. 5.505.451 — João Batista Cabral de Menezes. — Manterho o auto. A licença não foi Processada por falta de cumprimento de exigência.

N. 5.702.118 — Nelson de Sousa. — Exclarea quanto ao local.

N. 5.703.383 — João Tomás Antunes. — Indeferido por falta de amparo legal.

N. 7.490.617 — Lilia Leon Rodrigues.

N. 7.598.534 — Benedito Bevilacqua.

De acôrdo com a letra F do artigo 44, da lei 563 de 1950, a espécie está isenta de imposto.

N. 5.480.912 — Loreto Conti.
N. 5.402.477 — Casemiro Godinho.
N. 5.470.615 — D. Bitencourt Pereira.

N. 5.530.615 — José Gonçalves.
N. 5.600.387 — Cândida Esmeralda de Magalhães Melo.

N. 5.540.574 — Sousa e Rui.
N. 5.570.429 — José Gomes da Silva Armazem.

N. 5.540.575 — Sousa e Ruy.
N. 5.480.924 — Pedro José Werneck Correia e Castro.

N. 5.701.832 — Pedra & Vieira.

N. 5.702.016 — Fucs & Veiga Ltda.
N. 5.580.745 — Amancio Gonçalves da Silva.
Mantenho o auto.

Delegacias Fiscais

32.ª C.F. — CAMPO GRANDE

Dia 21-5-951;

Intimações:

N. 177-001 de 23-4-51 — Antônio Ribeiro da Silva — Avenida Cesário de Melo, n. 1.580.

N. 177-003 de 23-4-51 — Maria Amélia Magalhães — Rua Amaral Costa, junto do número 523.

N. 177-005 de 23-4-51 — Sociedade Imobiliária Scott Ltda. representada pelo Sr. Alberto Christofaro — Rua Amaral Costa, n. 437.

N. 177-007 de 23-4-51 — Pedra Angular Ltda. representada pelo seu Presidente Sr. José Coelho Pereira — Rua Camanducaia, lado impar esquina da Avenida Cesário de Melo.

N. 177-011 de 24-4-51 — Pedra Angular Ltda. representada pelo seu Presidente Sr. José Coelho Pereira — Rua Camanducaia, junto do número 107.

N. 177-013 de 26-4-51 — João de Moraes Macedo — Inventariante Sr. José dos Santos Macedo — Rua Ilhéus.

N. 177-015 de 26-4-51 — Espólio de João de Moraes Macedo, inventariante Sr. José dos Santos Macedo — Rua Aratanha, junto do número 68.

N. 177-017 de 26-4-51 — Espólio de João da Costa Nunes, inventariante Sra. Jocelina Costa de Araújo — Rua Engenheiro Trindade, junto do número 65.

N. 177-019 de 27-4-51 — Odete Passos — Rua Viúva Dantas, n. 686.

N. 177-021 de 27-4-51 — Espólio de José Pedro Corrêa responsável Sr. Firmino Vieira Farias — Avenida Cesário de Melo, junto do número 1.596.

N. 177-023 de 28-4-51 — Espólio de Joaquim Gomes Torres inventariante Sra. Idalina Gomes de Oliveira — Rua Dom Silvério, n. 270.

N. 177-025 de 28-4-51 — Manoel Maria de Barros — Avenida Cesário de Melo, n. 1.605.

N. 177-027 de 30-4-51 — Procuradoria das Fábricas do Arquibispado do Rio de Janeiro — Avenida Cesário de Melo, n. 1.232.

N. 177-029 de 30-4-51 — Alfredo Nunes de Carvalho — Rua Albertina, n. 72.

N. 177-031 de 2-5-51 — Alfredo Nunes da Silva — Rua Albertina, n. 49.

N. 177-032 de 2-5-51 — José Iria da Rocha — Rua Jaguaruna, n. 131.

N. 177-034 de 2-5-51 — Rubens de Farias Neves — Rua Itagibá, n. 40.

N. 177-036 de 2-5-51 — Miguel Matheus dos Santos — Rua Aratanha, n. 243.

N. 177-038 de 4-5-41 — Manoel Machado — Rua Itagibá, n. 33.

N. 177-040 de 4-5-51 — Antônio Boaventura — Rua Lucília, n. 40.

N. 177-041 de 4-5-51 — Isaltino Magno de Mello — Rua Campo Grande, n. 40.

N. 177-042 de 4-5-51 — Isaltino Magno de Mello — Rua Campo Grande, n. 276.

N. 177-043 de 5-5-51 — Benjamin Botelho de Macedo — Rua Campo Grande, n. 278.

N. 177-044 de 5-5-51 — Luiz Teixeira Alves da Silva — Rua Cósomos, 385.

N. 177-047 de 7-5-51 — Júlio dos Santos Costa — Rua Acauã, n. 858.

N. 177-049 de 9-5-51 — Felipe Julião — Rua Professor Castilhos, n. 382.

N. 177-050 de 10-5-51 — Domingos Guerra — Avenida Cesário de Melo, junto do número 953.

N. 177-055 de 10-5-51 — José Antônio — Rua Elias Lobo, n. 206.

TRATADO DE HIGIENE

Prof. JOÃO DE BARROS BARRETO

Vol. I: Saneamento — Higiene

2.ª edição, revista e aumentada

Preço: Cr\$ 100.00

A VENDA:

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

N. 177-057 de 10-5-51 — Francisco de Souza — Rua Itagibá, n. 35.
 N. 177-059 de 14-5-51 — Espólio de Francisco Moura inventariante Sra. Leonor Tavares da Costa — Rua Cosmos, n. 265.
 N. 177-061 de 14-5-51 — Amaro da Costa — Rua Guarabú, n. 20.
 N. 177-062 de 14-5-51 — Espólio de Zeferino Alves Ferreira inventariante Ernani Rodrigues Ferreira.
 Todos intimados para no prazo de trinta (30) dias, mediante licença, construírem passeio em frente aos imóveis acima mencionados sob pena de multa de Cr\$ 50,00, para cada um dos intimados.
 N. 177-020 de 23-4-51 — Maria Amélia Reis Magalhães — Rua Amaral Costa, junto do número 523.
 N. 177-004 de 23-4-51 — Sociedade Imobiliária Scott Ltda. representada pelo Sr. Alberto Christofaro — Rua Amaral Costa, n. 437.
 N. 177-003 de 23-4-51 — Antônio José Medeiros — Rua Aratã, n. 135.
 N. 177-008 de 24-4-51 — Pedra Angular Ltda. — representada pelo seu presidente Sr. José Pereira — Rua Camanduaia, lado ímpar, esquina da Avenida Cesário de Melo.
 N. 177-010 de 24-4-51 — Pedra Angular Ltda. representada pelo seu Presidente Sr. José Coelho Pereira, — Rua Camanduaia, junto do número 107.
 N. 177-012 de 26-4-51 — João de Moraes Macedo, inventariante Sr. José dos Santos Macedo — Rua Ilheus.
 N. 177-014 de 26-4-51 — Espólio de João de Moraes Macedo, inventariante Sr. José dos Santos Macedo — Rua Aratã, junto do número 68.
 N. 177-016 de 26-4-51 — Espólio de João Costa Nunes, inventariante Sra. Jocelina Costa de Araújo — Rua Engenheiro Trindade, junto do número 65.
 N. 177-018 de 27-4-51 — Odette Passos — Rua Viúva Dantas, n. 886.
 N. 177-020 de 27-4-51 — Espólio de José Pedro Correia, tendo como responsável Sr. Firmino Vieira Farias — Avenida Cesário de Melo, junto do número 1.596.
 N. 177-022 de 28-4-51 — Espólio de Joaquim Gomes Torres, inventariante Sra. Idalina Gomes de Oliveira — Rua Dom Silvério, n. 270.
 N. 177-024 de 28-4-51 — Manoel Maria de Barros — Avenida Cesário de Melo, n. 1.605.
 N. 177-026 de 30-4-51 — Procuradoria das Fábricas do Arquibispado do Rio de Janeiro — Avenida Cesário de Melo, n. 1.232.
 N. 177-028 de 30-4-51 — Alfredo Nunes de Carvalho — Rua Albertina, n. 72.
 N. 177-030 de 2-5-51 — Antônio Jesus da Silva — Rua Albertina, n. 49.
 N. 177-033 de 2-5-51 — Enlápido de Moura Brito e outros — Rua Albertina, n. 77.
 N. 177-035 de 2-5-51 — Miguel Mathews dos Santos — Rua Aratã, n. 243.
 N. 177-037 de 4-5-51 — Manoel Machado — Rua Itagibá, n. 33.
 N. 177-039 de 4-5-51 — Antônio Boaventura — Rua Lucília, n. 40.
 N. 177-46, de 7 de maio de 1951 — Júlio dos Santos Costa — Rua Acauan, n. 858.
 N. 177-048 de 9 de maio de 1951 — Felipe Julião — Rua Professor Castilhos, n. 382.
 N. 177-051 — De 9 de maio de 1951 — Manuel Alves Ferreira — Rua Itagibá, n. 381.
 N. 177-052 — De 10 de maio de 1951 — Domingos Guerra — Avenida Cesário de Melo, n. 953.
 N. 177-054 de 10 de maio de 1951 — José Antônio — Rua Elias Lobo número 205.

N. 177-056 de 10 de maio de 1951 — Francisco de Souza — Rua Itagibá n. 35.
 N. 177-058 de 14 de maio de 1951 — Espólio de Francisco Moura, inventariante Leonor Tavares da Costa — Rua Cosmos n. 265.
 N. 177-060 de 14 de maio de 1951 — Amaro da Costa — Rua Guarabú n. 20.
 Todos intimados para, no prazo de 30 dias, mediante licença, construírem muro, em frente aos imóveis acima mencionados, sob pena de multa de Cr\$ 100,00 para cada um dos intimados.
 N. 177-044 de 7 de maio de 1951 — José Rodrigues Valente — Praça 3 de Maio n. 25-A — Intimado para no prazo de vinte dias, fazer a ligação de esgoto no prédio da rua Sacramento Black número 236, à Galeria Prefeitura que passa no referido local, requerendo primeiramente a respectiva licença no 14.º D. O.
 N. 177-045 de 7 de maio de 1951 — Francisco Lopes Romero — Rua Augusto Vasconcelos número 746 — Intimado para no prazo de vinte dias rampar o meio-fio em frente ao prédio do local acima mencionado requerendo previamente a respectiva licença no 14.º D. O.
34.ª C. F. — SANTA CRUZ
 Dia 17 de maio de 1951
 Autos de multa:
 N. 43 — Lavrado contra — Palmira Silva — Rua Felipe Cardoso número 30 — Multa de Cr\$ 300,00 — Por infração do artigo 73 do Dec. 6.000-37 e penalidade do artigo 804 parágrafo 11 "C" do citado decreto.
 N. 44 — Lavrado contra — Luís Alexandre Tocatelli — Praia de Sepetiba número 496.
 Multa de Cr\$ 900,00 — Por infração do artigo 2.º do Dec. 385 de 4 de fevereiro de 1903 combinado com o artigo 719 do Dec. 6.000-37 e penalidade do art. 804 parágrafo 197 do Decreto 6.000-37.
 N. 45 — Lavrado contra — Luís Alexandre Tocatelli — Praia de Sepetiba número 496, fundos — Lado esquerdo — Multa de Cr\$ 900,00 — por infração do art. 2.º do Dec. 385 de 4 de fevereiro de 1903 combinado com o artigo 719 do Dec. 6.000-37 e penalidade do art. 804 parágrafo 197 do Dec. 6.000 de 1937.
 N. 46 — Lavrado contra — Luís Alexandre Tocatelli — Praia de Sepetiba n.º 496.
 Multa de Cr\$ 500,00 por infração do art. 2.º do Dec. 385 de 4 de fevereiro de 1903 e penalidade do artigo 4.º parágrafo 2.º do citado decreto.
 Auto de flagrante:
 N. 044-145 — Lavrado contra — Helson Carvalho de Oliveira — Residente à Rua Antônio Basílio número 7 — Autuado por não ter cumprido o edital de número 33 de 27 de abril de 1951, que marcou o prazo de 10 dias para legalização ou demolição da sobras de um acréscimo iniciadas, sem licença, à Praia de Sepetiba número 404.
Editais:
 N. 35 — Lélla Lopes Guimarães e outros, à Rua da Quitanda número 79 — Intimados, para no prazo de 10 dias, promoverem o pagamento dos impostos devidos (requerida prévia licença) de licença da derrubada de mata, (capoeira fina) procedida sem licença à Praia do Recôncavo sem número — hoje: antiga Praia D. Luísa, em Sepetiba.
 N. 36 — Antônio José Zaib, estabelecido no número 70 da rua Pedro Leitão, em Sepetiba.
 Ordenando, para proceder a paralisação do negócio de "cineminha" explorado à rua Pedro Leitão número 70, por funcionamento sem alvará de localização com infração do artigo 1.º da Lei n.º 563 de 11 de dezembro de 1950 conforme autorização

do Sr. Diretor do D. R. L. no proc. 4.305.822-51, sob pena de ser forçado a cumprir pela força pública.
35.ª CIRCUNSCRIÇÃO — ILHAS
 Autos de flagrantes:
 Dia 1.º de maio de 1951
 N. 129-044 — 9 de Maio de 1951 — Ivo da Silva Rosa — Rua Tomás Cerqueira número 63 — Visto ter desrespeitado o edital número 147 de 10 de julho de 1950 — Multa de Cr\$ 500,00.
 N. 129-045 — 9 de maio de 1951 — Ivo da Silva Rosa — Rua Tomás Cerqueira número 63 — Visto ter desrespeitado o prescrito no edital número 148 de 10 de julho de 1950 — Multa de Cr\$ 500,00.
 Dia 18 de maio de 1951
 Auto de Constatação de infração:
 N. 103-037 — 17 de agosto de 1951 — Gastão Rodrigues Garcia — Praia Mal. Floriano n. 298 fundos — Visto estar construindo um acréscimo na dependência existente, multa de Cr\$ 200,00.
 Autos de flagrante:
 N. 129-046 — 1. de maio de 1951 — Severino Costa Alves — Rua Marquez de Muritiba n. 629 — Visto ter desrespeitado o edital n. 41 de 8-12-49, multa de Cr\$ 600,00.
 N. 129-047 — 12 de maio de 1951 — Severino Costa Alves — Rua Marquez de Muritiba n. 629 — Visto ter desrespeitado o edital n. 40 de 8-12-49, multa de Cr\$ 500,00.
 N. 129-048 — 12 de maio de 1951 — Ramon Rodrigues & Rodrigues, Praia da Olaria n. 101 — Visto ter desrespeitado o edital n. 129 de 1-7-50 — Multa de Cr\$ 500,00.
 N. 129-049 — 12 de maio de 1951 — Celso Chaves de Faria — Rua Amapurus n. 555 — Visto ter desrespeitado o edital n. 199 de 3-8-50, multa de Cr\$ 500,00.
 N. 129-050 — 12 de maio de 1951 — Celso Chaves de Faria — Rua Amapurus n. 555 — Visto ter desrespeitado o edital n. 380 de 28-10-50, multa de Cr\$ 500,00.
 N. 129-051 — 12 de maio de 1951 — Lar Para Todos S. A. — Rua Pereira Alves n. 137 — Visto ter desrespeitado o edital n. 388 de 1-11-50, multa de Cr\$ 500,00.
 N. 129-052 — 12 de maio de 1951 — Georg Maagh — Rua Manuel Pereira da Costa sem número — Visto ter desrespeitado o edital n. 206 de 22-8-50, multa de Cr\$ 500,00.
 N. 129-053 — 12 de maio de 1951 — Ernest Faulhaber — Av. Paranaupuan lote 90 — Visto ter desrespeitado o edital n. 425 de 13 de dezembro de 1950, multa de Cr\$ 500,00.
 N. 129-054 — 14 de maio de 1951 — Maximo Zitrin — Praia Marechal Floriano n. 285 — Visto ter desrespeitado o edital n. 14 de 15 de janeiro de 1951, multa de Cr\$ 500,00.
 N. 129-055 — 15 de maio de 1951 — Osvaldo da Rocha Miranda, Praia dos Tamoios n. 1.222 — Visto ter desrespeitado o edital n. 5 de 4-1-51, multa de Cr- 500,00.
 N. 129-056 — 15 de maio de 1951 — Salvano de Sousa — Rua M lote 696 — Visto ter desrespeitado o edital n. 19 de 10 de fevereiro de 1951, multa de Cr- 500,00.
 N. 129-057 — 15 de maio de 1951 — Carlos Pinheiro dos Santos Bastos — Praia da Guanabara n. 1.147 — Visto ter desrespeitado o edital número 382 de 28 de outubro de 1950, multa de Cr\$ 500,00.
 N. 129-058 — 15 de maio de 1951 — Carlos Pinheiro dos Santos Bastos — Praia da Guanabara n. 1.133 — Visto ter desrespeitado o edital n. 45 de 24-2-51, multa de Cr\$ 500,00.
 N. 129-059 — 15 de maio de 1951 — Gastão da Cunha Guimarães — Praia da Guanabara n. 535 — Visto ter desrespeitado o edital n. 44 de 22

de fevereiro de 1951, multa de Cr\$ 500,00.
 N. 129-060 — 15 de maio de 1951 — Alfredo Lahnert — Rua C, lote 219 — Visto ter desrespeitado o edital n. 386 de 31-10-50, multa de Cr\$ 500,00.
 N. 129-061 — 15 de maio de 1951 — Empresa de Construções e Obras Rodoviárias "Ecor" Ltda. rep. por Fernando José Tinoco — Rua J lote 415 — Visto ter desrespeitado o edital n. 408 de 1-12-50, multa de Cr\$ 500,00.
 N. 129-062 — 18 de maio de 1951 — Cia. Real Holandesa de Aviação (K. L. M.) — Base Aérea do Galeão s/n — Visto não ter no prazo legal apresentado para o devido registro nesta 35.ª C. F. o alvará de localização inscrição n. 82793 emitida em 1-10-47, referente ao seu negócio de Bar Café Expresso e Charutaria multa de Cr\$ 1.000,00.
 N. 129-063 — 18 de maio de 1951 — Maria Hedring Veter — Rua Uca J. a. do n. 48 — Visto ter desrespeitado o edital n. 243 de 5-10-50, multa de Cr\$ 500,00.
 N. 129-064 — 18 de maio de 1951 — Luís Soares — Rua Copiuvá n. 36 — Visto ter desrespeitado o edital número 427 de 13-12-50, multa de Cr\$ 500,00.
 N. 129-065 — 18 de maio de 1951 — José Rodrigues Pinto Cidade — Rua Astilhe (antiga 55) n. 71 — Visto ter desrespeitado o edital n. 12º de 3-7-50, multa de Cr\$ 500,00.
 N. 129-066 — 18 de maio de 1951 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Av. Duzentos sem número. — Visto ter desrespeitado o edital n. 423 de 7 de dezembro de 1950, multa de Cr\$ 500,00.
 N. 129-067 — 18 de maio de 1951 — Olopercio Monteiro Guimarães — Rua Quarenta e Sete lote n. 9. Visto ter desrespeitado o edital n. 50 de 16-3-51, multa de Cr\$ 500,00.
Edital:
 N. 60 — 17 de maio de 1951 — Gastão Rodrigues Garcia — Praia Mal. Floriano n. 298 fundos. — O Delegado faz saber que neste local estão construindo um acréscimo na dependência nos fundos do prédio, sem a devida licença, pelo que ordena a sua legalização ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, no prazo de 10 dias.
 N. 61 — 17 de maio de 1951 — Gastão Rodrigues Garcia — Praia Mal. Floriano n. 298 fundos. — O Delegado faz saber que neste local estão sem licença construindo um acréscimo na dependência existente, pelo que ordena o embargo da citada construção sob pena de nova multa de Cr\$ 600,00, no prazo imediato.
Policia de Vigilância do Distrito Federal
Serviço de Correspondência
 Boletim n. 118, de 28-5-51
ATOS DO DIRETOR
Comparecimento
 Deverá comparecer:
 Criminal, no dia 1 de junho vindouro, Ao Juízo de Direito da 22.ª Vara às 13 horas, o guarda 1.088 — Vitorio D'Urso — 4-DV.
DESPACHO DO CHEFE DO 5-VG
 Guarda 744 — Laudelino Francisco Sales — matr. 16.457 — Processo número 1.067.593-50. — Compareça ao 5-CG para receber o D.P. número 229-47.

Serviço de Coordenação 4-VG.

MAPA DE ESTATÍSTICA DAS OCORRÊNCIAS VERIFICADAS NO MÊS DE ABRIL DE 1951

Especificação	1-DV	2-DV	3-DV	4-DV	5-DV	6-DV	7-DV	8-DV	9-DV	10-DV	11-DV	12-DV	13-DV	14-DV	15-DV	16-DV	TOTAL
Prisões:																	
Agressões	12	4	4	6	7	6	6	5	7	5	2	3	3	2	—	—	72
Alienados	—	—	—	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	2
Desacatos	9	6	5	1	4	6	1	1	2	—	1	2	—	1	—	—	3
Desordens	6	2	—	3	—	3	—	5	5	1	2	—	—	—	—	—	45
Embriaguez	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	—	—	—	—	—	—	23
Falsa autoridade	8	1	3	6	4	1	—	4	3	4	4	2	1	1	2	—	1
Furto	—	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	44
Jogadores	4	—	—	3	1	4	—	1	4	—	—	—	—	—	—	—	2
Ladrões	3	1	1	1	2	4	—	2	3	—	2	—	—	—	—	—	13
Luta corporal	8	—	2	3	5	—	—	3	4	—	1	—	—	—	—	—	21
Ofensas à moral	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	30
Perturbação do sossego público	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
Porte de armas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8
Roubo	2	1	—	1	1	—	—	1	1	1	5	—	—	—	—	—	13
Suspeitas	4	5	—	1	3	—	3	4	1	1	1	—	—	2	—	—	28
Vadiagem	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
Diversas	13	3	—	2	1	1	3	5	16	4	1	1	3	—	—	1	54
Total	69	23	15	32	28	23	20	34	49	21	20	10	8	8	6	3	369
Outros Serviços Policiais:																	
Atropelamentos	1	—	—	1	1	—	1	2	2	1	1	—	—	—	—	—	10
Auxílios à Polícia Civil	2	2	—	4	1	5	1	2	2	1	2	2	—	—	1	—	21
Desastres	3	3	2	4	6	1	1	2	1	2	—	—	—	—	—	—	29
Incêndios	1	3	—	1	—	2	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	8
Infracções do tráfego	34	1	1	1	—	5	—	4	1	—	3	1	8	—	—	—	54
Menores abandonados	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
Suicídios	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
Vigilância social	—	1	1	—	—	—	—	1	8	—	4	—	—	—	—	—	9
Diversos	—	4	2	6	1	—	—	1	—	1	—	—	—	—	—	—	19
Total	41	14	7	16	9	13	3	12	15	6	10	3	8	—	1	—	158
Outras ocorrências:																	
Acompanhamentos de pessoas	1	—	—	—	—	—	—	—	5	—	—	—	—	—	—	—	5
Chamados de Assistência	6	4	1	4	3	13	8	2	5	30	2	7	27	—	1	—	113
Objetos achados	1	3	—	—	1	—	—	—	1	—	1	—	—	—	—	—	7
Portas abertas	2	—	—	—	—	—	—	—	7	—	—	—	—	—	—	—	9
Providências s/Iluminação	—	—	—	3	—	—	—	2	4	11	1	—	—	1	—	—	4
Diversas	—	—	—	—	—	—	—	—	6	—	—	—	—	—	—	—	25
Total	10	7	1	7	4	13	8	4	28	41	4	7	27	1	1	1	164
Autos de apreensões e infrações municipais	5	—	—	—	—	—	—	—	11	—	—	—	—	2	—	—	18
Total geral	125	44	23	55	41	49	31	50	103	68	34	20	43	11	8	4	709

Em 15 de maio de 1951. — Olga das Neves Lira, Of. adm., cl. "K", matr. 5.353. — Gualter B. Azeredo Lopes, Chefe do 4-VG. — Francisco A. Rosas, Tenente Coronel, Diretor.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Administração RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial de 28-5-51.

FOLHA N.º 488-E

Onde se lê:
Noemia Vicentina Cristofare
Leia-se:
Nomeia Vicentina Cristofaro

FOLHA N.º 490-E

Onde se lê:
Maria Teresa Alves da Cunha —
Cr\$ 8.950,00.

Leia-se:
Maria Teresa Alves da Cunha —
Cr\$ 1.050,00.

Publicação no Diário Oficial de 26 de maio de 1951.
FOLHAS NS. 375-E — 376-E — 377-E

Onde se lê:
Janeiro — fevereiro — março

Leia-se:
Fevereiro — março.

Departamento de Educação Primaria

Expediente de 30 de maio de 1951

Boletim n.º 101

ATOS DO DIRETOR

Designações:

Do professores de curso primário:
De acordo com o art. 90 das Instruções n.º 2, de 19 de fevereiro de 1951:
Araci Martins Silva — Matrícula número 29.283 — para a escola 5-1 "Vicente Licínio Cardoso" — 3.ª Zona — núcleo 4.344.

Auta Dutra de Macedo Canejo — Matrícula n.º 18.801 — para a escola 2-9 "República do Perú" — 3.ª Zona — núcleo 7.357.

Gentil Maria Nogueira de Lucas — Matrícula n.º 20.052 — para a escola 6-7 "Argentina" — 3.ª Zona — núcleo 6.342.

Joselita Araújo de Assis Mascarenhas — Matrícula n.º 34.255 — para a escola 18-11 "Ceará" — 2.ª Zona-DA — núcleo 9.338.

Lêda de Lourdes dos Santos — Matrícula n.º 9.098 — para a escola 15-11 "Nerval de Gouvêa" — 1.ª Zona ZR — núcleo 7.353.

Líllia Faria Magalhães — Matrícula n.º 34.111 — para a escola 1-8 "Equador" — 3.ª Zona — núcleo 6.343.

Maria Heluanda Guimarães de Paulo Fonseca — Matrícula n.º 25.964 — para a escola 5-11 "Pres. Eurico Dutra" — 2.ª Zona DA — núcleo 7.355.

Tereza Maria Gonçalves — Matrícula n.º 65.387 — para a escola 12-15 — "Pres. Antônio Carlos" — 1.ª Zona ZR — núcleo 382.

Zulma Cerqueira Herdade — Matrícula n.º 27.003 — para a escola 8-10 "Carlos Werneck" — 2.ª Zona DA — núcleo 8.377.

Nadir Vasconcelos — Matrícula número 36.879 — para a escola 6-10 — "Azevedo Júnior" — 2.ª Zona DA — núcleo 9.343, provisoriamente.

Do Servente:

Alice Ferreira Lopes — Matrícula n.º 60.369 — para a escola 21-13 "Luís de Camões" — núcleo 9.351, por término de licença.

Do trabalhado diarista referência B:

Ica Generoso de Azevedo — Matrícula n.º 44.687 — para a escola 22-10 "Espírito Santo" — núcleo 8.342, por término de licença.

Dispensa:

Do professor de curso primário:

Teresa Rosas de Castro — Matrícula n.º 32.096 — da função de res-

ponsável pelo expediente da escola 5-2 "Benedito Otoni", por ter cessado o impedimento do diretor.

Remoções:

Do professores de curso primário:

Por proposta do Sr. Chefe do 2.º D. E.:
Fortunata Miqueres Garson — Matrícula n.º 19.292 — da escola 4-2 "Canadá" — 3.ª Zona ZR — núcleo 5.345, para a escola 10-2 "José Bonifácio" — 3.ª Zona — núcleo 3.345.

Olga Ataíde — Matrícula n.º 19.895 — da escola 11-2 "Cecy Dodsworth" — 3.ª Zona — núcleo 3.343, para a escola 12-2 "J. I. Campos Sales" — 3.ª Zona — núcleo 3.341.

Teresa Rosas de Castro — Matrícula n.º 32.096 — da escola 5-2 "Benedito Otoni", para a escola 4-2 "Canadá" — 3.ª Zona — núcleo 5.345, por término de comissão.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 17

Senhores Chefes de Distritos Educacionais:

Comunico-vos, para os devidos fins, que, tendo em vista o laudo médico exarado pelo Serviço de Biometria Médica e devidamente autorizado pelo Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, o professor de curso primário Helena Valverde de Vasconcelos, matrícula n.º 28.690, foi readaptado em função "extra-classe" pelo prazo de 180 dias a partir de 4 de maio de 1951.

Distrito Federal, 30 de maio de 1951.
— Juracy Silveira, Diretor do D.E.P.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 30 de maio de 1951:

BOLETIM N. 96

Apresentação

Do Oficial Administrativo, mat. n.º 37.671, referência G — Hélio Jorge Corrêa de Brito — em 29-5-51, por término de licença.

ATOS DO DIRETOR

Designação

Do Oficial Administrativo, mat. n.º 37.671, referência G — Hélio Jorge Corrêa de Brito — Para ter exercício na E.E.S.G.T. João Alfredo, núcleo 6.250.

Do Professor de ensino técnico (Curso Básico), mat. n.º 55.994, — padrão O — Dejanira de Seixas Duarte Freitas — Para completar horas na E.E.S.G.T. Princesa Izabel, núcleo 0.960, sem prejuízo de suas funções na E.E.S.G.T. Paulo de Frontin, núcleo 5.262.

Despachos

Maria Lacerda Vieira — Levantada a perempção.
Helena Loreg. Ribeiro — Registre-se provisoriamente.

Serviço de Correspondência

Valdemiro Ferreira da Silva — Compareça o requerente.

Departamento de Educação Complementar

Expediente de 29 de maio de 1951.

ORDEM DE SERVIÇO N. 14

Senhores Chefes de Distritos Educacionais e Diretores de Estabelecimentos de ensino:

Em aditamento à Ordem de Serviço n.º 12, de 0-5-51, comunico-vos para os devidos fins, que as reuniões relativas ao "Plano de Educação Física" terão início na próxima segunda-feira dia 4 de junho, nos Centros

de Divulgação localizados nos seguintes estabelecimentos de ensino:

Centro de Recreação e Cultura — Praça Cardeal Arcoverde — Copacabana;

Escola José Pedro Varela — Rua Joaquim Palhares, n.º 54 — Estácio de Sá;

Escola Argentina — Avenida 28 de Setembro, n.º 109 — Vila Izabel;

Escola Rio Grande do Sul — Rua Ana Leonidia, sem número — Engenho de Dentro;

Escola Venezuela — Rua Amaral Costa, n.º 77 — Campo Grande;

Escola Amiranha Saldanha da Gama — Avenida Cesário de Melo, n.º 1.718 — Campo Grande;

Escola Deodoro — Rua da Glória, n.º 28;

Escola Argentina — Avenida 28 de Setembro, n.º 109;

E nos horários abaixo discriminados:

Segunda-feira 4-6-51

Horário: 8 às 10 horas,

Professoras encarregadas de turmas de 1.ª Série e adaptação:

Quarta-feira 6-6-51

Horário: 8 às 10 horas;

Professoras encarregadas de turmas de 2.ª e 1.ª Series

Sexta-feira 8-6-51

Horário: 8 às 10 horas;

Professoras encarregadas de turmas de 4.ª Serie e Admissão

Segunda-feira 11-6-51

Horário: 15 às 17 horas;

Professoras encarregadas de turmas de 1.ª Serie e Adaptação

Quarta-feira 13-6-51

Horário: 15 às 17 horas;

Professoras encarregadas de turmas de 2.ª e 3.ª Series

Sexta-feira 15-6-51

Horário 15 às 17 horas;

Professoras encarregadas de turmas de 4.ª Serie e Admissão

Sábado 16-6-51

Horário: 15 às 17 horas;

Escola Argentina — Professoras encarregadas de turmas de Jardim da Infância

Quarta-feira 13-6-51

Horário: 15 às 10 horas;

Escola Deodoro — Professoras encarregadas de turmas de Jardim da Infância

Segunda-feira 11-6-51

Horário: 15 às 10 horas;

Escola Argentina — Professoras encarregadas de turmas de Jardim da Infância

Quarta-feira 13-6-51

Horário: 15 às 17 horas;

Escola Deodoro — Professoras encarregadas de turmas de Jardim da Infância

Os Professores indicados pelas escolas cujo reatamento já foi publicada no "Diário Oficial de 11 de maio de 1951 (retificada no D.O. de 19 de maio de 1951), deverão dirigir-se diretamente ao Centro de Divulgação e Colônias.

Distrito Federal, 29 de maio, de 1951. — Francisco Martins Capistrano, Diretor.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 15

Dia 30 de maio de 1951

Srs. Chefes de Distritos Educacionais, Chefes de Grupos de Distritos de Educação de Adultos e Diretores de Estabelecimentos de Ensino:

Atendendo à Resolução n.º 12 do Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, transmito-vos o pedido de colaboração feito pelo Sr. Presidente da Associação de Arte Educacional do Paraná, para a Exposição de Desenhos Infantis, a realizar-se em diversas cidades daquele país no próximo mês de setembro.

As escolas que o desejarem deverão enviar os melhores desenhos para o Serviço de Educação Cívica e de Intercâmbio Escolar, do Departamento de Educação Complementar, até o dia 10 de julho do corrente ano, Av. Almirante Barroso, 81 5.º andar, sala 526 — das 11.30 às 17 horas com exceção dos sábados em que o expediente é de 9 às 12 horas.

A Chefia desse Serviço se incumbirá de dar aos trabalhos selecionados o devido destino.

Os desenhos deverão visar a divulgação de nosso país através de suas tradições, danças, tipos característicos, aspectos físicos, paisagens, monumentos ou locais históricos.

Os desenhos poderão ser feitos a lapis de cor, pastel, "gouache", aquarela, "fusain", "crayon" ou qualquer outro material preferido pelo aluno, em papel dimensões não excedam de 24 x 36cm.

Deverão trazer os trabalhos no verso as seguintes indicações:

nome de aluno.

idade.

sexo.

nome da escola.

Rio de Janeiro.

Brasil.

Só poderão ser enviados desenhos originais dos escolares e que estiverem de acordo com a espontaneidade infantil.

Em cada estabelecimento de ensino o Diretor providenciará para que:

I — os desenhos sejam realizados durante o mês de junho;

II — seja feita uma seleção prévia dos desenhos executados pelos alunos;

III — sejam enviados os melhores desenhos ao Serviço de Educação de Educação Cívica e de Intercâmbio Escolar até o dia 10 de julho imediatamente, onde, por uma Comissão de professores previamente designada pelo Sr. Diretor do Departamento de Educação Complementar, será feita a seleção definitiva dos cem (100) melhores desenhos.

Distrito Federal, 30 de maio de 1951. — Francisco Martins Capistrano, Diretor.

Departamento de História e Documentação

Boletim n.º 79

Expediente de 29 de maio de 1951

Apresentações:

Apresentaram-se por término de férias os servidores: Argentina de Araújo, escriturário classe G, matrícula n.º 220 — no dia 25 de maio; Henrique Fausto Geraldo Belham, oficial administrativo classe M, matrícula n.º 218 — no dia 26 de maio; e Onelde Ferreira de Carvalho, oficial administrativo classe J, matrícula n.º 35.820 — no dia 28 de maio.

DESPACHOS DO DIRETOR

Compareça para esclarecimentos:

N. 1.016.150-51 — Clotilde Werneck Dutra Nascimento Silva — Jubilação;
N. 1.024.251-51 — Maria de Lourdes Velasco — Licença-prêmio;

N. 1.025.251-51 — Nelson Franca da Silva — Certidão de tempo de serviço.

Expeça-se a certidão:

N. 3.700.278-51 — João Jerônimo de Oliveira (espólio) — Rua Mário Carpenter, 116 casas 1 e 2 — Certidão de construção;

N. 3.700.292-51 — José Pereira da Rocha Paranhos Júnior — Certidão de carta de aforamento.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 30 de maio de 1951

Boletim n.º 77

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Dia 25 de maio de 1951

N.º 4.142.657-49 — Sampaio Atlético Clube. — Ao PSA. Autorizo, em termos, Faça-se o expediente devido.

Dia 29 de maio de 1951

N.º 4.751.463-51 — Of. n.º 74-51, do 3GR — Departamento do Contencioso Fiscal — (Espólio de João Salvador) — Inscreva-se.

N.º 4.759.844-53 — Pedro Antônio da Costa — Restitua-se em termos, a importância de Cr\$ 2.322,00 (dois mil trezentos e vinte e dois cruzeiros), de acordo com o parecer do Diretor de DPM.

N.º 4.618.445-50 — João Carlos de Freitas. — De acordo com o parecer do Sr. Diretor do DRI, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 493,00 (quatrocentos e noventa e três cruzeiros e vinte centavos), observando-se o disposto na Lei número 308-48.

N.º 7.324.377-50 — Luiz Celentano — De acordo com o parecer do Sr. Diretor do DRI, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 128,80 (cento e vinte e oito cruzeiros e oitenta centavos).

N.º 4.623.446-50 — Tibúrcio Soares de Melo — De acordo com o parecer do Sr. Diretor do DRI, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 273,50 (duzentos e setenta e três cruzeiros e sessenta centavos).

N.º 4.625.291-50 — Admar da Costa e Rocha — De acordo com o parecer do Sr. Diretor do DRI, restitua-se em termos, a importância de Cr\$ 957,90 (novecentos e cinquenta e sete cruzeiros e noventa centavos), observando-se o disposto na Lei número 308-48.

N.º 7.324.289-50 — Malaquias Gonçalves Castelo Branco — De acordo com o parecer do Sr. Diretor do DRI, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 513,00 (quinhentos e treze cruzeiros).

N.º 7.321.894-50 — Manuel de Sousa Ribeiro — De acordo com o parecer do Sr. Diretor do DRI, restitua-se em termos, a importância de Cr\$ 180,10 (cento e oitenta cruzeiros e dez centavos).

N.º 7.320.210-50 — João Antônio Gonçalves Maduro — De acordo com o parecer do Sr. Diretor do DRI, restitua-se em termos, a importância de Cr\$ 513,00 (quinhentos e treze cruzeiros).

N.º 4.169.957-50 — Solidônio Leite Filho. — De acordo com o parecer do Sr. Diretor do DRI, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 1.552,80 (um mil, quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros e oitenta centavos).

Dia 30 de maio de 1951

N.º 4.421.924-51 — Adriano S. de Almeida — Autorizo, em termos, o levantamento do depósito, ouvido, previamente, o Tribunal de Contas.

N.º 4.142.854-49 — Manuel Tosta e outros. — Providencie a FSU a obtenção de certidão do competente ofício de Registro de Imóveis a fim de provar em nome de que proprietário se acha transcrito o imóvel.

N.º 4.899.985-50 — Casa Granado — Laboratórios Farmácias e Drogarias Limitada. — Manutenção do despacho recorrido. O erro ou descuido do interessado não deverá importar para a autoridade fiscal na obrigação de satisfazer às disposições regulamentares a fim de evitar o prejuízo da parte decorrente do mesmo erro ou descuido.

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial de 26-5-51 — Página n.º 4.935

Onde se lê:

Pelos Portarias ns.º 184, 185 e 186, o Sr. Secretário Geral...

Leia-se:

Pelos Portarias ns.º 184, 185 e 186, de 15 de maio de 1951, o Sr. Secretário Geral...

Onde se lê:

4.005.651-51 .. entendimento com o 50-B.

Leia-se:

... com o 5 OB...

Onde se lê:

4.751.023-51 — Of. 56-51, do 3CF — Departamento do Contencioso Fiscal (Espólio de Ana Louise Lungren Groschke).

Vide texto em anexo:

Exigência do Chefe do Serviço de Expediente

N.º 1.025.349-51 — Maria Vasconcelos Mendes — Compareça, 1.º Nos termos expressos do art. 1.º n.º VI do Decreto n.º 4.710...

Leia-se:

N.º 4.751.026-51 — Of. 56-51, do 3CF — Departamento do Contencioso Fiscal (Espólio de Ana Louise Lungren Groschke).

N.º 4.710.294-51 — DEN — Edmundo Chaves Monteiro. — Apresente o interessado, no prazo de 30 (trinta) dias, título de propriedade, devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis.

Onde se lê:

N.º 4.145.250-51 — FSU — Hassam Cerreia. — Prove o interesse que tem na obtenção da certidão solicitada.

Leia-se:

... for interessado...

Superintendência

Cabinete do Superintendente

Boletim n.º 70, de 29-5-1951

DESPACHOS DO CHEFE DA 3-SU

Expediente de 23 de maio de 1951

N.º 7.001.313-50 — VSE — Banco da Capital S. A. — Compareça para esclarecimentos.

Expediente de 26 de maio de 1951

N.º 4.143.684-49 — FSU (capeado pelo 4.141.738-49) — FSU — Casemiro Correia Portela — Compareça para esclarecimentos.

DESPACHOS DO CHEFE DA 4-SU

Expediente de 28 de maio de 1951

N.º 4.145.250-51 — FSU — Hassam Cerreia. — Prove o interesse que tem na obtenção da certidão solicitada.

N.º 7.410.294-51 — DEN — Edmundo Chaves Monteiro. — Apresente o interessado, no prazo de 30 (trinta) dias, título de propriedade, devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis.

N.º 7.410.293-51 — DEN — Mário Ribeiro. — Idem.

N.º 7.410.292-51 — DEN — Joaquim Moreira Soares. — Idem.

N.º 7.410.287-51 — DEN — Chaim Josek Goldberg. — Idem.

N.º 7.439.654-49 — DEN (capeado pelo 7.419.750-49) — DEN — Eluiz Carneiro Fernandes. — Compareça o proprietário ou seu representante legal à Avenida Presidente Vargas número 435 — 17.º andar, para tomar conhecimento da avaliação e declarar, em caso de acordo, a sua concordância na forma regulamentar (IV art. 3.º Decreto n.º 6.977).

N.º 7.519.453-50 — DEN (capeado pelo 7.510.033-50) — DEN — Adriano de Santiago. — Idem.

N.º 7.525.029-50 — DEN — Manuel José dos Santos. — Idem.

N.º 7.405.683-51 — DEN — Carlos de Construção de Casas do Ministério da Guerra. — Idem.

N.º 7.434.710-49 — DEN — Jorge Hissa. — Idem.

DESPACHOS DO CHEFE DA 4-SU

Expediente de 28 de maio de 1951

N.º 7.618.095-50 — DOB (capeado pelo 7.510.756-50) — DEN — Adolfo Jose de Mendonça. — Compareça o proprietário ou seu representante legal à Avenida Presidente Vargas número 435, 17.º andar, para tomar conhecimento da avaliação e declarar, em caso de acordo, a sua concordância na forma regulamentar (IV art. 3.º Decreto n.º 6.977).

Boletim n.º 71, de 30-5-1951

DESPACHOS DO CHEFE DA 3-SU

Expediente de 28 de maio de 1951

N.º 4.144.961-51 — FSU — Helena Niemeier Ribeiro Gomes de Azevedo e outra. — Compareça para esclarecimentos.

DESPACHOS DO CHEFE DA 4-SU

Expediente de 29 de maio de 1951

N.º 7.410.499-51 — DED — Jacob Chohmal. — Apresente o interessado, no prazo de 30 (trinta) dias, título de propriedade, devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis.

N.º 7.410.416-51 — DED — Alberto Gonzalez Carpieto. — Idem.

N.º 4.145.250-51 — FSU — Hassam Cerreia. — Certifique-se em termos.

Comissão de Estudos Técnicos Fazendários

ATA DA 14.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1951

Aos 22 dias do mês de maio do ano de 1951, no edifício da Secretaria Geral de Finanças, à Rua da Alfândega n.º 42 e no gabinete do Sr. Secretário Geral, reuniu-se a Comissão de Estudos Técnico-Fazendários com o comparecimento dos seguintes membros Srs. Armando Vidal Leite Ribeiro, Alberto Wolff Teixeira, Ernesto Di Rago, Jaime de Sousa Manso e Jair Tavares.

Apertos os trabalhos pelo Sr. Secretário Geral de Finanças, lida e aprovada a ata da reunião anterior, foi dado conhecimento do expediente que se compunha dos processos: número 4.898.166-51, em que a firma Artes Gráficas Inco Limitada pede troca de estampilhas municipais e n.º 4.310.761-50, da Fundação Darcy Vargas, pedindo isenção de impostos para instalação mecânica na Casa do Pequeno Trabalhador.

O primeiro processo foi distribuído ao Dr. Jaime Manso e o segundo ao Sr. Alberto Wolff Teixeira para relatoria e darem parecer.

O Sr. Armando Vidal Leite Ribeiro, com a palavra, declara que é com a maior satisfação que relata, como Presidente da Comissão de Estudos Técnico-Fazendários, os trabalhos da mesma e se felicita por contar com a colaboração dos seus atuais membros para a manutenção da harmonia que vem sendo observada entre o fisco e os contribuintes, que espera ainda maior fortalecida com a instalação do Conselho de Contribuintes.

Comunica, também, que está promovendo o preenchimento da vaga existente na Comissão com um nome de projeção entre o funcionalismo municipal, a fim de que possa ser dado o cabal desempenho às suas principais finalidades.

Nada mais havendo a tratar, encerra a sessão e convoca nova reunião para a próxima terça-feira, dia 29 de maio corrente.

E para constar, eu, Antônio de Sousa Botafogo, Chefe do Serviço de Orçamento, servindo como Secretário, larei a presente ata que vai por mim datada e assinada. — Antonio de Sousa Botafogo, Secretário.

Aprovada em sessão de 29 de maio de 1951.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente de 28 de maio de 1951

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos diversos:

N.º 4.624.503-50 — César Luis Bezerra Cavalcanti — Rua Conselheiro Lafayette n.º 108 apart. 602.

N.º 4.629.451-49 — Manuel Tomás Castelo Branco — Rua Barata Ribeiro ns. 656-58, apart. 502.

N.º 4.637.587-50 — José Guimarães Barreto — Av. N. S. de Copacabana n.º 454, apart. 601.

N.º 4.615.648-51 — Fernando Opato Luis Alves Meira.

N.º 4.616.023-51 — Joaquim Pôrto Lussac.

N.º 4.616.130-51 — Anaurelino Pereira Portes.

N.º 4.639.493 — Válder Castro — Av. Pres. Antônio Carlos n.º 207, grupo 305.

N.º 4.615.630-51 — João Gomes de Figueiredo Sobrinho — Rua Cardoso de Moraes n.º 594.

N.º 4.614.562-51 — Alcino Guedes — Rua Otaviano Judson n.º 19.

N.º 4.616.109-51 — Celeste do Prado Confalonieri — Trav. Pinto Telles n.º 212.

N.º 4.609.509-51 — Luis Paulo Gomes — Rua Leopoldo Miguez n.º 107, apartamento 206.

N.º 4.616.138-51 — José Gonçalves Pereira Lima — Rua Milton n.º 64.

N.º 4.616.083-51 — Evaristo Fernandes Guimarães — Rua Jacinto Alcides n.º 371.

N.º 4.615.047-51 — José Alves de Carvalho — Av. Melo Matos n.º 38.

N.º 4.623.295-50 — Heitor de Carvalho Régio — Rua Davi Campista n.º 103, apart. 404.

N.º 4.616.083-51 — Evaristo Fernandes Guimarães — Rua Jacinto Alcides n.º 371.

N.º 4.615.047-51 — José Alves de Carvalho — Av. Melo Matos n.º 38.

N.º 4.623.295-50 — Heitor de Carvalho Régio — Rua Davi Campista n.º 103, apart. 404.

N.º 4.616.083-51 — Evaristo Fernandes Guimarães — Rua Jacinto Alcides n.º 371.

N.º 4.615.047-51 — José Alves de Carvalho — Av. Melo Matos n.º 38.

N.º 4.623.295-50 — Heitor de Carvalho Régio — Rua Davi Campista n.º 103, apart. 404.

N.º 4.616.083-51 — Evaristo Fernandes Guimarães — Rua Jacinto Alcides n.º 371.

N.º 4.615.047-51 — José Alves de Carvalho — Av. Melo Matos n.º 38.

N.º 4.623.295-50 — Heitor de Carvalho Régio — Rua Davi Campista n.º 103, apart. 404.

N.º 4.616.083-51 — Evaristo Fernandes Guimarães — Rua Jacinto Alcides n.º 371.

N.º 4.615.047-51 — José Alves de Carvalho — Av. Melo Matos n.º 38.

N.º 4.623.295-50 — Heitor de Carvalho Régio — Rua Davi Campista n.º 103, apart. 404.

N.º 4.616.083-51 — Evaristo Fernandes Guimarães — Rua Jacinto Alcides n.º 371.

N.º 4.615.047-51 — José Alves de Carvalho — Av. Melo Matos n.º 38.

N.º 4.623.295-50 — Heitor de Carvalho Régio — Rua Davi Campista n.º 103, apart. 404.

N.º 4.616.083-51 — Evaristo Fernandes Guimarães — Rua Jacinto Alcides n.º 371.

N.º 4.615.047-51 — José Alves de Carvalho — Av. Melo Matos n.º 38.

N.º 4.623.295-50 — Heitor de Carvalho Régio — Rua Davi Campista n.º 103, apart. 404.

N.º 4.616.083-51 — Evaristo Fernandes Guimarães — Rua Jacinto Alcides n.º 371.

N.º 4.615.047-51 — José Alves de Carvalho — Av. Melo Matos n.º 38.

N.º 4.623.295-50 — Heitor de Carvalho Régio — Rua Davi Campista n.º 103, apart. 404.

N.º 4.616.083-51 — Evaristo Fernandes Guimarães — Rua Jacinto Alcides n.º 371.

N.º 4.615.047-51 — José Alves de Carvalho — Av. Melo Matos n.º 38.

N.º 4.623.295-50 — Heitor de Carvalho Régio — Rua Davi Campista n.º 103, apart. 404.

N.º 4.616.083-51 — Evaristo Fernandes Guimarães — Rua Jacinto Alcides n.º 371.

N.º 4.615.047-51 — José Alves de Carvalho — Av. Melo Matos n.º 38.

N.º 4.623.295-50 — Heitor de Carvalho Régio — Rua Davi Campista n.º 103, apart. 404.

N.º 4.616.083-51 — Evaristo Fernandes Guimarães — Rua Jacinto Alcides n.º 371.

N.º 4.615.047-51 — José Alves de Carvalho — Av. Melo Matos n.º 38.

tende como jornalista, face ado que dispõe o art. 302 da Consolidação das Leis Trabalhistas (Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-43) e art. 3.º do Decreto-lei n.º 7.037, de 10-11-44.

N.º 4.638.380-51 — Clemente Watzl — Av. N. S. de Copacabana número 1.246, apart. 208. — Mantenho o valor recorrido de Cr\$ 34.200,00, tendo em vista o que esclarece o Inspetor Revisor.

N.º 4.614.141-51 — Geofredo Vitor de Moraes — Av. Pasteur n.º 493, apart. 13. — Anote-se a isenção, nos termos da Lei n.º 31, de 31-10-47.

N.º 4.603.689-51 — Clotilde dos Santos Mata — Rua Domingos Ferreira n.º 59, apart. 702. — Anote-se a exoneração a que se refere a Lei n.º 550, de 5-12-50, a partir do exercício em curso.

N.º 4.612.155-51 — Cia. Predial — Rua Camirim, lote 57. — Anote-se a exoneração prevista no Decreto-lei n.º 4.041, de 12-1-42, a partir de 1950, na inscrição 862.482, por pagar predial pela inscrição 565.535.

N.º 4.607.674-50 — Amélia de Oliveira Silva — Av. Santa Cruz número 4.562. — Anote-se a exoneração a que se refere o art. 27, § 1.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no exercício de 1950.

N.º 4.618.563-50 — João José dos Santos — Rua Vaz Lobo n.º 196. — Anote-se a isenção, nos termos da Lei n.º 31, de 31-10-47.

N.º 4.615.578-51 — Renato Berutti.

N.º 4.615.579-51 — José Antônio de Almeida.

N.º 4.615.547-51 — Nadir Ibiapina de Seixas.

N.º 4.615.555-51 — José Alves da Silva.

N.º 4.615.556-51 — Manuel Soares da Silva.

N.º 4.615.577-51 — Dario Marciano de Lacerda.

N.º 4.615.494-51 — Clóvis Gonçalves.

N.º 4.615.497-51 — Maria Hermínia da Rocha Guimarães.

N.º 4.615.508-51 — Ulisses Lins de Albuquerque.

N.º 4.615.441-51 — Armando Menção de Alencar Fialho.

N.º 4.615.255-51 — Tufic Neme.

N.º 4.615.102-51 — Armando Dias.

N.º 4.615.113-51 — José Dias da Silva.

N.º 4.615.119-51 — Alvaro Menezes Pais.

N.º 4.615.139-51 — Moacir Pereira Monteiro.

N.º 4.614.975-51 — Nel de Sousa Melo.

N.º 4.614.982-51 — Otávio Tosta da Silva.

N.º 4.615.061-51 — Celso Novais.

N.º 4.614.759-51 — Eduardo Fontes Ferreira.

N.º 4.614.761-51 — Eduardo Fontes Ferreira.

N.º 4.614.764-51 — Sebastião Deschamps Pinto.

N.º 4.614.826-51 — Marta Segredo do Vale.

N.º 4.614.861-51 — Oto Breyer.

N.º 4.614.757-51 — Eduardo Fontes Ferreira.

N.º 4.614.497-51 — Alberto Jordão Filho.

N.º 4.614.380-51 — Osvaldo Erichsen de Oliveira.

N.º 4.614.416-51 — Francisco Meisner.

N.º 4.614.362-51 — Francisco Carlos Garritano.

N.º 4.613.541-51 — Hélio de Meireles Beja.

N.º 4.612.200-51 — Gustavo Pedrosa Joppert.

N.º 4.612.199-51 — Gustavo Pedrosa Joppert.

N.º 4.605.100-51 — Mário dos Santos.

N.º 4.613.237-51 — Carmen Barors — Rua Ataba n.º 17.

N.º 4.613.594-51 — Juliana dos Santos — Rua Maria Passos número 204.

N.º 4.614.557-51 — Albino de Pinho Vinagre — Rua Manuel de Moura n.º 51.

N.º 4.614.573-51 — Carlos Fernandes — Av. Osvaldo Cruz n.º 46 — apart. 802.

N.º 4.614.573-51 — Carlos Fernandes — Av. Osvaldo Cruz n.º 46 — apart. 802.

N.º 4.614.573-51 — Carlos Fernandes — Av. Osvaldo Cruz n.º 46 — apart. 802.

N.º 4.614.573-51 — Carlos Fernandes — Av. Osvaldo Cruz n.º 46 — apart. 802.

N.º 4.614.573-51 — Carlos Fernandes — Av. Osvaldo Cruz n.º 46 — apart. 802.

N.º 4.614.573-51 — Carlos Fernandes — Av. Osvaldo Cruz n.º 46 — apart. 802.

N.º 4.614.573-51 — Carlos Fernandes — Av. Osvaldo Cruz n.º 46 — apart. 802.

N.º 4.614.573-51 — Carlos Fernandes — Av. Osvaldo Cruz n.º 46 — apart. 802.

N.º 4.614.573-51 — Carlos Fernandes — Av. Osvaldo Cruz n.º 46 — apart. 802.

N.º 4.614.883-51 — Lourenço Henrique Gomes — Rua Jorge Lóssio número 59, casa 10.

N.º 4.615.072-51 — Murilo Ferreira de Andrade — Rua Marambaia número 331.

N.º 4.615.165-51 — Júlio Dias — Rua Dr. Luis Bicalho n.º 382.

N.º 4.615.198-51 — Elvyn Blune — Rua Barão de São Borja n.º 64.

N.º 4.627.583-50 — Severino Sôtero de Oliveira — Rua Prefeito Olímpio de Melo n.º 2.245.

N.º 4.635.912-50 — João Peres — Rua Duarte da Costa n.º 59.

N.º 4.603.928-51 — Laureano José Rodrigues — Estrada do Lameirão.

N.º 4.610.776-51 — Afonso Cactano Filho — Rua Apeiba n.º 240.

N.º 4.611.354-51 — Raimundo Nogueira Lima — Rua Gurupema número 18.

N.º 4.612.089-51 — Júlia Xavier Marques do Couto — Rua D. Delfina n.º 114-134.

N.º 4.612.115-51 — Ulisses de Andrade Lima — Rua Caiapu n.º 268.

N.º 4.612.430-51 — Joaquim da Silva Pereira — Rua Carolina Machado n.º 76, casa 1 e outras.

N.º 4.612.481-51 — Eurico Gonçalves de Abreu — Rua Eritiba n.º 8.

N.º 4.612.590-51 — José Luis Massena Godinho — Rua Inspiração número 67.

N.º 4.612.868-51 — Alvaro de Freitas Guimarães — Av. Osvaldo Cruz n.º 61.

N.º 4.613.002-51 — Pedro Pereira da Costa — Rua Marechal Rangel n.º 429.

N.º 4.613.017-51 — Rafael Valejo Contreras — Rua América n.º 167.

— Certifique-se.

N.º 4.605.003-51 — Alzira Baltar Pereira de Sousa — Rua Teófilo Ottoni n.º 174. — Indeferido, à vista do informado pelo F.S.U.

N.º 4.600.631-51 — Joaquim Coutinho Ribeiro Vinhas e outros — Av. Presidente Vargas n.º 3.827 e outros. — Exonerem-se os imóveis, nos termos da Lei n.º 119, de 29 de setembro de 1948, a partir do corrente exercício. Cobrem-se as taxas de água e esgoto.

N.º 4.615.741 — Roberto Brandão Libânio — Rua Alberto de Campos n.º 120. — Anote-se a isenção, nos termos da Lei n.º 427, de 30 de novembro de 1949, a partir de 1952, considerando-se a data da transcrição da escritura no Registro de Imóveis.

N.º 4.600.405-51 — Agésilau Dutra — Rua D. Mariana n.º 210. — Indeferido, nos termos do parecer do chefe do I-R.I.

Serviço de Contrôlo Técnico

Expediente de 26 de maio de 1951

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N. 4.607.116-51 — Silvino Corrêia — Rua Conde Leopoldina, 820-820-A. — Compareça a fim de prestar esclarecimentos quanto às dimensões apresentadas pelo título de propriedade.

N. 4.620.438-49 — Francisco Felinto de Oliveira Borja — Avenida 28 de Setembro, 74 e 76. — Apresente para as casas I a VI da vola n. 74 a Avenida 28 de Setembro, fichas de inscrição atualizadas.

N. 4.750.515-51 — Emídio Vieira — Estrada da Mangariba. — Inscreva-se o terreno, em nome de Emídio Vieira, a partir de 1939, adotando-se os característicos indicados na inf. de 2 de maio de 1951, deste Serviço, e os valores seguintes:

	Cr\$
1939 e 1940	47.000,00
1941 e 1942	54.000,00
1943 a 1950	67.000,00
1951	120.000,00

N. 4.614.733-51 — Antônio Faria de Siqueira — Rua Padre Telêmaco, 39. — Inscreva-se a partir de 1951, como desmembrado da M. P. 215.338, o terreno à Rua Padre Telêmaco, de-

signado por lote 2 do P. A. 15.963, com os característicos apontados na infração de 17-5-51 e com o valor de Cr\$ 14.000,00.

Retifiquem-se a partir de 1951, os característicos territoriais do imóvel inscrito sob o n. 215.338, para os constantes da F.I. em apenso n. 25.759 — Série A.

N. 4.614.502-51 — Ana Corrêia Del

Vale — Rua Francisco Enes, 204. — Inscrevam-se os lotes de 1 a 4 do P.A. 15.837, a partir de 1951, como desmembrados da inscrição 416.637, adotando-se os característicos e valores constantes do B.D. anexo n. 51.052.201.

Retifiquem-se os característicos da inscrição 416.637, para os constantes da F.I. 50.572-S/A.

N. 4.616.131-50 — Martiniano Pereira Caldas Estrada Velha da Pavuna, 840. — Taxe-se o imóvel inscrito sob o n. 227.630, pela Tributação Territorial, a partir de 1949, adotando-se os característicos indicados na inf. de 14 de maio de 1951, e o valor seguinte: Cr\$ 16.000,00.

N. 4.612.645-51 — Osvaldo Riso — Estrada da Gávea, 728. — Cancele-se a partir de 1939, a inscrição 806.374 por pagar pelas de ns. 806.339 e .. 446.661.

N. 4.610.298-51 — Plínio José Ferreira — Rua Arlindo Cardoso. — Retabeleça-se a inscrição 822.836, a partir de 1941, adotando-se os característicos indicados na inf. de 17-5-51, deste Serviço, e os valores seguintes:

1941 e 1942	2.900,00
1943 e 1944	3.600,00
1945 a 1950	8.000,00
1951	56.000,00

N. 4.627.791-50 — Luiz Rufino dos Santos — Rua Leopoldo. — Inscreva-se o terreno, em nome de Luiz Rufino dos Santos, a partir de 1919, adotando-se os característicos indicados na informação de 16-5-51, deste Serviço, e os valores seguintes:

1919	550,00
1920	600,00
1921	650,00
1922	700,00
1923	800,00
1924	900,00
1925	1.000,00
1926	1.100,00
1927	1.300,00
1928	1.400,00
1929	1.500,00
1930	1.700,00
1931	1.900,00
1932	2.100,00
1933	2.400,00
1934	2.600,00
1935	2.900,00
1936	3.200,00
1937	3.600,00
1938 — V.P. 0,7	4.000,00
1939 — V.P. 0,7	4.000,00
1940 — V.P. 0,7	4.000,00
1941 — V.P. 0,8	4.600,00
1942 — V.P. 0,8	4.600,00
1943 — V.P. 100%	5.700,00
1944 — V.P. 100%	5.700,00
1945 — V.P. 100%	5.700,00
1946 — V.P. 100%	5.700,00
1947 — V.P. 100%	5.700,00
1948 — V.P. 100%	5.700,00
1949 — V.P. 100%	5.700,00
1950 — V.P. 100%	5.700,00
1951 — (declarado)	10.000,00

N. 4.613.073-51 — Irene da Rocha — Rua Quito. — Compareça a fim de prestar esclarecimentos, munido do título de propriedade.

N. 4.604.331-50 — Enock Tavares — Rua Maria Teixeira, 25. — Apresente ficha de inscrição.

N. 4.612.638-51 — Júlia Corrêa da Silva Freire — Rua Sargento João Lo-

pes, 1.005. — Apresente ficha de inscrição.

N. 4.611.355-51 — Alfredo Barboza da Mota Filho — Rua Trinta e Quatro lt. 31 quadra 27. — Apresente ficha de inscrição.

N. 4.612.402-51 — Antônio Pereira Ramalho — Rua Cirici, 99. — Apresente ficha de inscrição.

Apresentem ficha para as inscrições Processos:

N. 4.614.532-51 — Aníbal Ferreira Barbosa — Rua Afonso Arinos, 108 casa I. — 201.472.

N. 4.751.88-51 — Virgínia Bruza Barcelos — Rua Cruz e Souza, 172. — 136.242.

N. 4.750.813-51 — José Maria Lopes e outros — Rua São Carlos, 32 e outros. — 324.857.

N. 4.500.057-51 — Evaristo Santiago Ferreira — Rua Biricuiça, 16 apartamento 103. — 561.739.

N. 4.606.383-51 — José Gabriel de Moraes Filho — Rua Açará, 192. — 504.895.

N. 4.611.664-51 — Armando Marín — Avenida Oliveira Belo, lote 9. — 606.579.

N. 4.613.043-51 — Antônio Lemos & Irmãos — Rua Araçá, 974. — 436.485.

N. 4.614.313-51 — Rafaela Blois — Rua José Bonifácio, 180 casa 3. — 128.838.

N. 4.631.797-50 — Joaquim Leitão da Silva — Rua Açará. — 436.484.

Expediente de 23 de maio de 1951

N. 4.632.145-50 — Julieta Cardoso Ribeiro e outros — Praça Floriano, 19.

— Retifique-se — Cr\$ 656.400,00 em 1951.

N. 4.632.144-50 — Menotti Ferrar e outro — Rua 24 de Maio, 427. — Retifique-se — Cr\$ 27.600,00 em 1951.

N. 4.629.117-50 — Alberto Henrique N. 460.688-51 — Manuel Gonçalves Veiga — Avenida 29 de Outubro número 3.262. — Retifique-se — Cr\$ 13.700,00 em 1952.

N. 4.511.619-51 — Amaro Moreira — Rua Dr. Padilha n. 139. — Retifique-se — Cr\$ 40.200,00 em 1952.

N. 4.611.566-51 — Maximino Quintela Otero — Rua Augusto Nunes número 88 casa 2. — Retifique-se — Cr\$ 62.400,00.

N. 4.621.564-50 — Flávio Henrique Lira da Silva — Rua Barata Ribeiro n. 345 apartamento 802. — Inclua-se — Cr\$ 40.800,00.

N. 4.606.688-50 — Lino Fernandes Ramalho — Rua Visconde da Gávea n. 115. — Retifique-se — Cr\$ 38.400,00 em 1951.

N. 4.611.595-51 — Manuel Antônio Ramalho Ortigão — Rua Joana Angélica n. 5 apartamento 13. — Retifique-se — Cr\$ 48.000,00 em 1952.

N. 4.611.618-51 — Diolinda Simões Pereira — Rua Teixeira de Azevedo n. 187. — Retifique-se — Cr\$ 24.000,00 em 1951.

N. 4.611.598-51 — Armando de Aguiar Cardia — Rua Honório número 623 casa 13. — Retifique-se — Cr\$ 18.000,00 em 1952.

N. 4.611.590-51 — Eurico Serra de Andrade — Rua Jansen Melo n. 52 casa 5. — Retifique-se — Cr\$ 15.600,00 em 1952.

N. 4.604.789-51 — Companhia Nacional de Tecidos Nova América — Rua Aguará, 211 e 213. — Inclua-se com o V.T. de Cr\$ 16.200,00, sendo Cr\$ 8.100,00 para o 211 e Cr\$ 8.100,00 para o 213 a partir de 1952.

N. 4.604.788-51 — Companhia Nacional de Tecidos Nova América — Rua Aguará, 231 e 233. — Inclua-se com o V.T. de 14.400,00 sendo Cr\$

7.200,00 para o 231 e Cr\$ 7.200,00 para o 233, a partir de 1952.

N. 4.604.787-51 — Companhia Nacional de Tecidos Nova América — Rua Aguará, 141 e 143. — Inclua-se com o V.T. de Cr\$ 16.800,00, a partir de 1952, sendo Cr\$ 8.400,00 para o 141 e Cr\$ 8.400,00 para o 143.

N. 4.604.786-51 — Companhia Nacional de Tecidos Nova América — Rua Aguará, 121 e 123. — Inclua-se com o V.T. de Cr\$ 16.800,00, sendo Cr\$ 8.400,00 para o 121 e Cr\$ 8.400,00 para o 123, a partir de 1952.

N. 4.604.785-51 — Companhia Nacional de Tecidos Nova América — Rua Aguará, 101 e 103. — Inclua-se com o V.T. de Cr\$ 14.400,00, sendo Cr\$ 7.200,00 para o 101 e Cr\$ 7.200,00 para o 103, a partir de 1952.

N. 4.604.783-51 — Companhia Nacional de Tecidos Nova América — Rua Aguará, 81 e 83. — Inclua-se com o V.T. de Cr\$ 14.400,00, a partir de 1952, sendo Cr\$ 7.200,00 para o 81 e Cr\$ 7.200,00 para o 83.

N. 4.638.166-50 — Tomás Marques da Silva — Rua Conselheiro Ferraz, 90 casas I a VII. — Inclua-se com o V.T. de Cr\$ 109.200,00, sendo Cr\$ 15.600,00 para cada casa. — Retifique-se — Rua Curupaiti, 505. — Retifique-se — Cr\$ 18.000,00 em 1951.

N. 4.601.205-51 — Manoel Francisco da Conceição — Avenida Marechal Floriano, 133. — Retifique-se — Cr\$ 67.200,00.

N. 4.601.193-51 — Aldovandro Benedito Galvão — Rua Abolição, 337 e outros. — Retifique-se — Cr\$ 78.000,00.

N. 4.635.570-50 — Eduardo Jorge — Rua Tinha, 45. — Retifique-se — Cr\$ 11.100,00.

N. 4.636.745-50 — Natalino Agostinho Pereira Souza e outros — Rua Almirante Alexandrino, 84. — Retifique-se — Cr\$ 117.600,00 em 1951.

N. 4.603.023-51 — José de Souza Pinto — Avenida Marechal Floriano, 209. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.603.003-51 — Rosauro Zambrano — Rua Santo Amaro, 98, apartamento 1. — Compareça para prestar esclarecimentos.

N. 4.602.976-51 — Dolores Morado Gonzalez — Rua General Argolo, 206. — Retifique-se — Cr\$ 133.800,00 em 1952.

N. 4.602.837-51 — José Gonçalves — Avenida 29 de Outubro, 6.880. — Retifique-se — Cr\$ 12.600,00.

N. 4.633.945-50 — Carlos Fernando da Silva — Rua Padre Nóbrega, 62 casa 11 apartamento 201. — Inclua-se — Cr\$ 10.500,00.

N. 4.612.217-51 — Armando Beviláqua — Avenida Trapicheiros, 138. — Retifique-se — Cr\$ 42.000,00.

N. 4.612.133-51 — José Afonso — Travessa Carlos Xavier, 271 frente. — Retifique-se — Cr\$ 7.800,00.

N. 4.612.120-51 — Isaura Acioli Leite — Avenida Nossa Senhora Copacabana, 1.371 apartamento 51. — Retifique-se — Cr\$ 47.400,00.

N. 4.612.117-51 — Paulo César Ribeiro — Rua Gustavo Sampaio, 723, apartamento 801. — Apresente ficha de inscrição.

N. 4.412.309-51 — José Lopes da Costa — Rua Alvaro de Miranda, 57. — Retifique-se — Cr\$ 5.400,00 em 1950.

N. 4.636.005-50 — Joaquim Barbosa — Avenida 29 de Outubro 8.000. — Retifique-se — Cr\$ 31.200,00.

N. 4.635.715-50 — Venerável Ordem Terceira Senhor Bom Jesus do Calvário da Via Sacra — Avenida Presi-

dente Vargas, 595. — Retifique-se — Cr\$ 549.600,00 em 1951.

N. 4.635.546-50 — Maria Rosa de Jesus — Rua Pedro Américo 110 casa 1. — Retifique-se — Cr\$ 11.700,00 em 1951.

N. 4.634.814-50 — Carols Tailor da Fonseca Costa e outros — Largo do Machado, 8. — Retifique-se — Cr\$ 295.200,00 em 1951.

N. 4.642.272-49 — Antônio Pinto Zacarias — Rua Ottinga, 95. — Inclua-se — Cr\$ 12.000,00.

N. 4.602.669-51 — Armentio Albino da Cruz — Rua Navarro, 163. — Retifique-se — Cr\$ 25.200,00 em 1951.

N. 4.602.260-51 — Alfredo Messias — Rua Campo da Paz, 117. — Retifique-se — Cr\$ 26.800,00.

N. 4.602.196-51 — Rubem dos Anjos Brazuca — Estrada Velha da Pavuna, 28. — Retifique-se — Cr\$ 222.200,00.

N. 4.627.612-50 — Emilio Rivera Alvarez — Rua Conselheiro Mairink, 224 e 220. — Retifique-se — Cr\$ 36.600,00 em 1951.

N. 4.611.025-51 — José Luiz Pereira — Rua Alvaro Ramos, 226 apartamento 302. — Retifique-se — Cr\$.. 24.000,00.

Departamento da Renda de Licenças

ATOS DO DIRETOR

Expediente de 25 de maio de 1951

N. 4.305.264-51 — Perfumaria Belenice Limitada — Deferido, para simples escritório, trabalhando só sem qualquer estoque de mercadoria e sem utilização da fachada para qualquer propaganda, ficando, desse modo, reformado o despacho de 27 de abril de 1951.

N. 4.306.916-51 — F. E. Leal Júnior — Deferido nos termos do item 5 da Ordem de Serviço número 5, de 1947, do Exmo. Sr. Secretário Geral de Finanças, ficando por isso, reformado o despacho de 7 de maio de 1951.

N. 4.302.077-50 — Henrique de Brito Belford Roxo — Em face do parecer de 29 de março de 1951, do DAS concedo o alvará nos termos da alínea A do art. 2.º da Lei número 563 de 11 de dezembro de 1951 e tendo em vista o determinado na Ordem de Serviço número 1, de 1951, do Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Finanças.

N. 4.303.029-50 — Sociedade Casa dos Poveiros — Em face do decidido na Portaria n.º 131 e de acordo com o artigo 7.º da Lei número 312 de 1948 (revogada pela Lei 563 de 1950), a requerente embora isenta deverá possuir alvará — Compareça para retirar o alvará e tomar ciência de que será restabelecida a emissão das taxas, uma vez que a requerente já goza da isenção. CT. 20.005.

N. 4.314.890-50 — Soc. de Beneficência Humboldt — Em face do parecer do DAS de 12 de fevereiro de 1951, concedo o alvará nos termos da alínea A art. 2.º da Lei 563 de 11 de dezembro de 1950, e tendo em vista o determinado na Ordem de Serviço número 1, de 1951, do Exmo. Sr. Secretário Geral de Finanças.

N. 5.455.665-50 — Sociedade Científica Supermentalista "Tattva Nirmanakala" — Em face do parecer do DAS, de 12 de fevereiro de 1951, concedo o alvará, nos termos da alínea A do artigo 2.º da Lei número 563, de 11 de dezembro de 1950, e tendo em vista o determinado na Ordem de Serviço número 1, de 1951, do Exmo. Sr. Secretário Geral de Finanças

Divisão do Imposto de Licenças

DESPACHO DO CHEFE

Expediente de 25 de maio de 1951

Processos:
N. 4.306.564-51 — Casa Editora Vechi Limitada — Compareça.
N. 4.307.945-51 — Antônio Ribeiro da Cunha — Junte distrato da firma.

N. 4.307.857-51 — Luís C. Barbosa — Junte o registro da firma.
N. 4.307.422-51 — Assad Leon Haddad — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.307.713-51 — Pedro Duarte Silva — Prove a habilitação profissional.

N. 4.308.001-51 — Manuel Soto Gardon — Junte o imposto sindical.
N. 7.700.042-51 — José dos Campos Manhães — Compareça.

Expediente de 22 de maio de 1951

DESPACHO DO CHEFE

Processos:
N. 4.306.070-51 — Edison de Alencar Cabral.

N. 4.306.626-51 — Ana Fernandes Lomba.

N. 4.307.421-51 — Aled Almed Said.

N. 4.307.070-51 — J. Crisóstomo.

N. 4.302.366-51 — Olaria Senador Câmara Limitada.

N. 4.305.687-51 — J. F. Azevedo Resende.

N. 4.307.393-51 — Agostinho da Silva Lopes.

N. 4.304.860-51 — Dôces Rian Limitada.

N. 4.300.051-51 — Adelino Martins Barbosa.

N. 4.312.872-49 — Banco Francês e Italiano para a América do Sul S. A. — Atenda-se, em face das informações.

Expediente de 23 de maio de 1951

N. 4.307.760-51 — Alcebiades Sousa Lopes.

N. 4.307.756-51 — A. R. Green do Brasil S. A. — Atenda-se, em face do parecer do ILL.

N. 4.307.829-51 — Antônio Rubens Ferreira Alves.

N. 4.304.245-51 — Paulino Gonçalves Monteiro.

N. 4.307.558-51 — Construções e Representações Essex Ltda.

N. 4.302.118-51 — Paulo S. Neves.

N. 4.319.277-50 — Leo Carlos da Silva — Atenda-se, em face das informações.

N. 1.302.819-51 — Companhia Distribuidora de Mercadorias — Altere-se o V. L. para Cr\$ 33.120,00 anuais desde o início.

N. 4.300.760-51 — J. Cosme dos Reis Irmãos & Companhia Limitada — Atenda-se, cobrando-se emolumentos de dois alvarás, provida a quitação do 1.º semestre de 1951.

N. 4.303.685-51 — Santos & Viagas — Atenda-se, em face das informações cobrando-se os emolumentos de (1), transferência intermediária.

N. 4.305.672-51 — Armando Pinto Ferreira — Pague o débito.

Expediente de 25 de maio de 1951

N. 4.307.354-51 — Antônio Batista Segundo.

N. 4.307.457-51 — João Mário Dorção Filho.

N. 4.307.355-51 — Miguel Augusto da Cruz Filho.

N. 4.305.343-51 — Díaz, Irmãos & Cia.

N. 4.306.394-51 — Argemiro Peniche.

N. 4.306.509-51 — Civilit — Indústria de Artefatos de Cimento-Amianto Ltda. — Atenda-se, em face das informações.

N. 4.307.695-51 — Avipam Comércio S. A. — Junte a ata da constituição da firma Avipam Turesim Pontual Machado — Bensande S. A.

N. 4.305.292-51 — Hélio dos Santos. — Atenda-se, uma vez provida a quitação do 1.º semestre de 1951.

N. 4.318.773-51 — Adílio Mariz de Miranda. — Atenda-se, em face do parecer do Chefe do I-TL de 12 de maio de 1951

N. 4.319.301-51 — Daniel M. Pedro. — Atenda-se, em face das informações observando o despacho de 12 de maio de 1951.

N. 4.302.988-51 — A. Augusto Martins & Cia. Ltda. — Atenda-se, a título precário, provida a quitação do 1.º semestre de 1951.

N. 4.314.283-51 — Paulo Brito Vasconcelos. — Tratando-se, de profissão liberal requera novo alvará, e processo separado.

Expediente de 26 de maio de 1951

N. 4.306.307-51 — Artur O. Machado.

N. 4.306.026-51 — Ezequiel José da Silva Filho.

N. 4.305.963-51 — H. Gompertz. — Atenda-se, em face das informações.

N. 4.305.916-51 — Joaquim Carlos Paiva Menezes. — Atenda-se, uma vez provida a quitação do 1.º semestre de 1951.

N. 4.303.326-51 — J. P. Campos. — Junte os formulários do D.P.M. e F.S.U. e comparecer favoráveis.

N. 4.304.803-51 — Marindústria Ltda. — Atenda-se.

N. 4.307.755-51 — Anibal Montelero de Queiroz. — Junte o registro de firma atualizado para o novo local.

Serviço de Controle Financeiro

Expediente de 22 de maio de 1951

DESPACHOS DO CHEFE DO 2-IL

Relação de processos em exigências:

N. 4.308.762-50 — Pereira Mendes Oliveira Limitada — Estrada de Vigário Geral n.º 2.340. — Prove o registro do alvará para 1951.

N. 4.312.739-50 — Manoel Reis — Rua XV n.º 17 e 19 — Mercado Municipal. — Prove o registro do alvará para 1951.

N. 4.319.619-50 — Rogério Pinto — Praça da Independência n.º 53, fundos — Prove o registro do alvará para 1951.

Relação dos alvarás emitidos:

N. 4.300.106-51 — João Ferreira Curto.

N. 4.301.060-51 — Empresa de Representações Técnico Comercial Proterma Ltda.

N. 4.301.664-51 — Maria Eugênia Vidal.

N. 4.303.612-51 — Livraria Centro Redentor Ltda.

N. 4.303.639-51 — Fotogravura São Jorge Ltda.

N. 4.303.774-51 — Adalina Augusta Rodrigues.

N. 4.304.103-51 — Pedro Nolasco da Cunha Santo.

N. 4.304.197-51 — Norberto Gonçalves.

N. 4.304.213-51 — Eternite Cimento do Brasil Cimento Amianto S. A.

N. 4.305.226-51 — Manoel da Rocha.

N. 4.306.976-51 — M. Moreira Júnior.

Expediente de 23 de maio de 1951

Relação dos alvarás emitidos:

N. 4.305.512-51 — Gráfica Editora Voga Ltda.

N. 4.305.617-51 — Antônio Paes da Silva.

N. 4.305.654-51 — Glicéria da Silva.

N. 4.305.838-51 — Soares, Simas & Cia.

N. 4.305.934-51 — Bartolomeu de Oliveira Lima.

N. 4.306.112-51 — Valadares & Santos.

N. 4.306.518-51 — Paulo de Castela.

N. 4.306.746-51 — Ivone Palmeira Copell.

N. 4.306.874-51 — Muidin & Hussein.

N. 4.306.879-51 — João Leão da Mota.

N. 4.307.027-51 — Hans Gerhard Richard Wendt.

N. 4.307.047-51 — Georges Henri Care.

N.º 4.307.048-51 — Representações Madeiras Brasil Ltda.
 N.º 4.307.131-51 — Soc. Imobiliária Parques Ltda.
 N.º 4.307.162-51 — Célio Versiani Veloso.
 N.º 4.307.230-51 — Cia. Brasileira de Carnes.
 N.º 4.307.234-51 — Francisco Machado Pereira Filho.
 N.º 4.307.249-51 — José Lopes.
 N.º 4.307.316-51 — Joseph Akkari.
 N.º 4.307.346-51 — Renato Sauer Napole.

Divisão do Imposto de Indústrias e Profissões

Expediente de 21-5-51

DESPACHOS DO CHEFE

Exigências:

Pague débito:

N. 4.520.105-50 — Jordélia Miranda de Araújo e outro.
 N. 4.302.620-51 — Indústria Mecânica Metalúrgica Marel Ltda.
 N. 4.303.445-51 — M. A. de Sousa Aguiar.
 N. 4.304.308-51 — Globe Importadora e Exportadora S. A.
 N. 4.306.162-51 — Luis Amauri. Deferido.
 N.º 4.319.915-50 — Diamantino da Silva & Cia. Ltda.
 Concedo baixa quanto ao imposto de Indústrias e Profissões.
 N. 4.305.121-50 — João de Carvalho Lima.
 N. 4.310.506-50 — Mascarenhas & Matos Ltda.
 N. 4.310.751-50 — Elie R. Canetti.
 N. 4.313.709-50 — J. Correia Dias & Cia. Ltda.
 N. 4.314.915-50 — José Gelbert.
 N. 4.315.300-50 — Váler Grossmann.
 N. 4.316.636-50 — Rafael de Paulo.
 N. 4.316.871-50 — Pedro de Oliveira Santos.
 N. 4.316.933-50 — Fernando Coelho de Sequeira.
 N. 4.317.147-50 — Metalex — Sociedade Metalúrgica e Comercial Limitada.
 N. 4.317.391-50 — A. Russo — Calçados.
 N. 4.317.725-50 — Paulo Alves Rodrigues.
 N. 4.317.919-50 — Insausti Ferreira & Cia.
 N. 4.317.999-50 — J. J. de Sousa Bastos.
 N. 4.318.067-50 — Singer Sewing Machine Company.
 N. 4.318.351-50 — L. S. Viveiros de Castro.
 N. 4.318.555-50 — Abílio Ferreira Lourenço.
 N. 4.319.111-50 — Wanzel, Kopke Ltda.
 N. 4.319.178-50 — Casa Mont Blanc de Cine Foto Ltda.
 N. 4.319.400-50 — Distribuidora de Cereais Irati Ltda.
 N. 4.319.414-50 — Andrade & Jacobina.
 N. 4.319.457-50 — Sebastiana Fernandes da Rocha.
 N. 4.319.555-50 — Emílio Gagliardi.
 N. 4.319.737-50 — José Luis Pimentel Duarte.
 N. 4.319.738-50 — José Luis Pimentel Duarte.
 N. 4.319.751-50 — Chuerl Yazeji.
 N. 4.319.840-50 — Váler Burri.
 N. 4.319.902-50 — Willy Baumgarten.
 N. 4.319.947-50 — Comércio Indústria e Representações Tecemar Limitada.
 N. 4.319.980-50 — Raimundo de Araújo Castro Filho.
 N. 4.320.014-50 — Escritório Técnico de Engenharia — Liber — Ltda.
 N. 4.320.015-50 — Maria José Fraudes.

N. 4.320.053-50 — Rezende & Braga.
 N. 4.320.060-50 — H. Kastrup & Cia. Ltda.
 N. 4.320.061-50 — Amaro A. Peixoto & Cia.
 N. 4.320.087-50 — Ana Leonor Cúvas Couto.

Expediente de 22-5-51

DESPACHOS DO CHEFE

Exigências:

Pague o débito:

N. 4.308.274-50 — A. Rosa & Carvalho.
 N. 4.300.927-51 — Dirceu Correia de Menezes.
 N. 4.302.245-51 — Váler Peçanha.
 N. 4.303.458-51 — Doberval Deolindo Barreto Lima.
 N. 4.304.096-51 — O. Oliveira & Cia. Ltda.
 Indeferido:
 N. 4.318.769-50 — B. Simões & Cia. Ltda.
 Concedo baixa quanto ao imposto de Indústrias e Profissões.
 N. 4.317.550-50 — Livraria Askansy Ltda.
 N. 4.319.208-50 — F. Martins & Irmão.
 N. 4.319.692-50 — Edgard Barbosa da Silva Menezes.
 N. 4.319.875-50 — Silvio Moreira Cardoso.
 N. 4.319.937-50 — Laurentino & Sut.
 N. 4.320.044-50 — Chi Pe Hu.
 N. 4.300.125-50 — Walchyses Tavares.
 N. 4.300.441-51 — Companhia Imobiliária Santa Cruz.
 N. 4.300.489-51 — Manuel José Alves Talina.
 N. 4.300.535-51 — Samuel Mordka Fiszson.
 N. 4.300.810-51 — Principal Danças Ltda.
 N. 4.300.820-51 — Batista & Leão Ltda.
 N. 4.300.852-51 — Indústria Eletro Mecânica Ltda.
 N. 4.300.894-51 — Cláudio de Melo.
 N. 4.300.956-51 — Exportação, Importação Goldexport Ltda.
 N. 4.301.074-51 — Manuel Domingos.
 N. 4.301.207-51 — Indústria Brasileira de Óleos Vegetais S. A.
 N. 4.303.353-51 — A. Bastos Oliveira.
 N. 4.304.095-51 — Serafim Joaquim da Costa.

Departamento da Renda Mercantil

Expediente de 5 de maio de 1951

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 4.898.974 — Adélia Azar da Silva. — Imponho à firma Adélia Azar da Silva, estabelecida à Rua Dr. Alfredo Barcelos n.º 750, a multa de Cr\$ 1.168,60 (um mil cento e sessenta e oito cruzeiros e sessenta centavos), prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista, efetuadas no período de janeiro de 1949 a março de 1950, na forma do art. 59 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.061, de 9 de novembro de 1932. Intime-se a infratora a efetuar o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

Expediente de 15 de maio de 1951

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 4.891.616 — F. Braga — Calçados. — Imponho à firma F. Braga — Calçados, estabelecida à Avenida Rio Branco n.º 142, loja, a multa de Cr\$ 4.706,30 (quatro mil setecentos e seis cruzeiros e trinta centavos),

prevista no art. 1.º do Decreto-Lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas na segunda quinzena de março de 1950, na forma do art. 59 do Decreto número 22.061, de 9 de novembro de 1932.

N.º 4.897.916 — Kar Hubuer. — Imponho à firma Karl Hubuer, estabelecida à Rua Ferreira de Andrade n.º 485 — Galpão 2 — a multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), prevista na alínea B do § 2.º do art. 29 da Lei n.º 187, de 15 de janeiro de 1936, por não ter apresentado os seus livros fiscais apesar de intimada.

N.º 4.898.879 — Salgado Alves & Companhia. — Imponho à firma Salgado Alves & Companhia, estabelecida à Rua Miguel Couto n.º 109, a multa de Cr\$ 5.203,70 (cinco mil duzentos e três cruzeiros e setenta centavos), prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas nas quinzenas: primeira de janeiro, segunda de maio, primeira de agosto e segunda de novembro, todas de 1949, na forma do art. 59 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.061 de 9 de novembro de 1932.

N.º 4.896.914 — J. G. Santos & Silva. — Imponho à firma J. G. Santos & Silva, estabelecida à Rua Haddock Lóbo n.º 16 a multa de Cr\$ 3.819,20 (três mil oitocentos e dezanove cruzeiros e vinte centavos), prevista no art. 1.º do Decreto-lei número 3.449, de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas nas quinzenas primeira de novembro de 1950 e primeira de janeiro do corrente ano, na forma do art. 59 do Decreto n.º 22.061, de 9 de novembro de 1932 e ainda por ter antedatado as referidas quinzenas.

N.º 4.897.436 — Armando Cabral, Imponho à firma Armando Cabral, estabelecida à Avenida N. S. de Copacabana n.º 613, a multa de 3.317,70 (três mil trezentos e dezesseis cruzeiros e setenta centavos), prevista no art. 1.º do Decreto-lei número 3.449, de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas nas quinzenas: primeira de janeiro, primeira e segunda de fevereiro, segunda de março de 1949 e segunda de maio de 1950, na forma do art. 59 do Decreto n.º 22.061, de 9 de novembro de 1932.

N.º 4.889.186 — Capital — Importadora de Bicicletas e Acessórios Limitada. — Imponho à firma Capital — Importadora de Bicicletas e Acessórios Limitada, estabelecida à Avenida Salvador de Sá n.º 164-A, a multa de Cr\$ 530,50 (quinhentos e trinta cruzeiros e cinquenta centavos), prevista no art. 1.º do Decreto-lei número 3.449, de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas nas quinzenas: segunda de março de 1949, primeira de junho, segunda de outubro e segunda de dezembro de 1950 e primeira de janeiro de 1951, na forma do art. 59 do Decreto n.º 22.061, de 9 de novembro de 1932. — Intime-se as autuadas a efetuarem o pagamento da multa dentro de 30 dias, podendo recorrer no de 20 dias, nos termos da legislação em vigor.

Nizart & Silva Lourenço, estabelecida Lourenço. — Imponho à firma Denizart & Silva Lourenço, estabelecida à Rua Conselheiro Saraiva n.º 13, 1.º andar, a multa de Cr\$ 734,00 (setecentos e trinta e quatro cruzeiros), prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas nas segundas quinzenas de abril, julho, agosto, setembro, outubro e dezembro de 1950 e de janeiro de 1951.

N.º 4.896.702 — Toufic Eberienos. — Imponho à firma Toufic Eberienos, estabelecida à Rua Conde de Bonfim n.º 800-C a multa de Cr\$ 12.885,60 (doze mil oitocentos e oitenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos), prevista no art. 1.º do Decreto-lei número 3.449, de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas no período de novembro de 1948 a 31 de agosto de 1950.

N.º 4.898.118 — Abílio de Arede. — Imponho à firma Abílio de Arede, estabelecida à Avenida Teixeira de Castro n.º 632, a multa de Cr\$ 4.232,70 (quatro mil duzentos e trinta e dois cruzeiros e setenta centavos), prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas no período de 1 de setembro de 1948 a 31 de dezembro de 1950.

N.º 4.898.370 — Andrade & Fontanillas. — Imponho à firma Andrade & Fontanillas, estabelecida à Rua Pedro I, n.º 25, a multa de Cr\$ 1.360,50 (um mil trezentos e sessenta cruzeiros e cinquenta centavos), prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas na segunda quinzena de junho de 1950.

N.º 4.898.979 — Esquadrilhas Aliança Limitada. — Imponho à firma Esquadrilhas Aliança Limitada, estabelecida à Avenida Maxwell n.º 346, a multa de Cr\$ 1.802,80 (um mil oitocentos e dois cruzeiros e oitenta centavos), prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas na segunda quinzena de setembro de 1950.

N.º 4.894.886 — Edgardo Augusto. — Imponho à firma Edgardo Augusto, estabelecida à Rua Barreiros número 1.215, loja I, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), prevista no art. 1.º do Decreto-lei número 3.449, de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas nas quinzenas: segunda de janeiro, primeira e segunda de fevereiro e primeira de março de 1950, na forma do artigo 59 do Decreto n.º 22.061, de 9 de novembro de 1932 e ainda por não ter pago o imposto de mesma espécie relativo à segunda quinzena de dezembro de 1950.

N.º 4.899.309 — Silva & Gouveia — Imponho à firma Silva & Gouveia, estabelecida à Estrada São Pedro de Alcântara n.º 1.290, a multa de Cr\$ 617,10 (seiscentos e dezesseis cruzeiros e dez centavos), prevista no artigo 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista, efetuadas nas quinzenas: segunda de março à segunda de maio de 1950.

N.º 895.535 — Elisio P. Andrade. — Imponho à firma Elisio P. Andrade, estabelecida à Rua do Carmo número 8, 12.º andar, sala 1.208, a multa de Cr\$ 2.218,20 (dois mil duzentos e dezoito cruzeiros e vinte centavos), prevista no art. 1.º do Decreto-lei número 3.449, de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a vendas efetuadas no período de 1 de janeiro à 30 de junho de 1950.

N.º 4.901.234 — Sociedade de Representações Sobrasil Limitada. — Imponho à firma Sociedade de Representações Limitada, estabelecida à Praça da República n.º 17, a multa de Cr\$ 7.353,80 (sete mil trezentos e cinquenta e três cruzeiros e oitenta centavos), prevista no § 1.º do art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941, por ter omitido de sua escrita fiscal vendas no montante de Cr\$ 136.181,90 (cento e trinta e seis mil cento e oitenta e um cruzeiros e noventa centavos), sonegando por este motivo o imposto no valor total de

Cr\$ 3.676,90 (três mil seiscentos e setenta e seis cruzeiros e noventa centavos).

N.º 4.895.275 — Panificação Oceânica Limitada. — Imponho à firma Panificação Oceânica Limitada, estabelecida à Avenida N. S. de Copacabana n.º 590, a multa de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), prevista no § 1.º do art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941, por ter omitido em seus registros próprios, nas quinzenas primeiras e segundas de maio e novembro de 1949, vendas na importância de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), deixando ainda de pagar o imposto no total de Cr\$ 1.810,10 (um mil oitocentos e dez cruzeiros e dez centavos).

N.º 4.898.007 — Empresa Nacional de Construções Limitada. — Imponho à firma Empresa Nacional de Construções Limitada, estabelecida à Rua do Carmo n.º 9, 11.º andar, salas 1.104-6 a multa de Cr\$ 26.672,00 (vinte e seis mil seiscentos e setenta e dois cruzeiros), prevista no artigo 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas na segunda quinzena de agosto de 1950 e por não ter pago na forma do art. 59 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 22.061, de 9 de novembro de 1932, o imposto correspondente às vendas também à vista realizadas no período de dezembro de 1948 à primeira de julho de 1950.

N.º 4.898.627 — Cavalcanti & Azambua Limitada. — Imponho à firma Cavalcanti & Azambua Limitada, estabelecida à Rua Rodrigo Silva número 18, 8.º andar, sala 802, a multa de Cr\$ 1.390,50 (um mil trezentos e noventa cruzeiros e cinquenta centavos), prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas na segunda quinzena de fevereiro de 1951.

N.º 4.896.910 — Alberto Pires. — Imponho à firma Alberto Pires, estabelecida à Rua 7 de Setembro número 44, porta, a multa de Cr\$ 746,30 (setecentos e quarenta e seis cruzeiros e trinta centavos), prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas nas quinzenas: primeira de dezembro de 1950; primeira e segunda de janeiro de 1951.

N.º 4.897.346 — A. Lima, Filho. — Imponho à firma A. Lima Filho, estabelecida à Rua da Constituição número 33, 2.º andar, a multa de Cr\$ 1.724,40 (um mil setecentos e vinte e quatro cruzeiros e quarenta centavos), prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas no período de 16 de agosto de 1950 à 31 de janeiro de 1951.

N.º 4.895.607 — Marmoraia Universal Limitada. — Imponho à firma Marmoraia Universal Limitada, estabelecida à Rua João Torquato número 192, a multa de Cr\$ 10.075,20 (dez mil e setenta e cinco cruzeiros e vinte centavos), prevista no artigo 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas no período de janeiro a dezembro de 1950.

N.º 4.967.481 — Gomes Alves & Companhia Limitada. — Imponho à firma Gomes Alves & Companhia Limitada, estabelecida à Rua Visconde de Pirajá n.º 325, a multa de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), prevista na letra a do § 5.º do artigo 30, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 22.061, de 9 de novembro de 1932, por ter empregado estampilhas cuja procedência legal não foi convenientemente justificada, no pagamento do imposto referente às vendas efetuadas no período de janeiro de 1949 à novembro de 1950, exigindo-se, ainda, o

pagamento do imposto assim irregularmente pago.

N.º 4.892.286 — Mário Ribeiro. — Imponho à firma Mário Ribeiro, estabelecida à Rua XV n.º 20 (Mercado Municipal) a multa de Cr\$ 6.398,00 (seis mil trezentos e noventa e oito cruzeiros), prevista no § 1.º do art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941, por ter omitido em seus registros próprios no período de 18 de janeiro de 1949 à 5 de agosto de 1950, vendas na importância de Cr\$ 118.482,00 (cento e dezoito mil quatrocentos e oitenta e dois cruzeiros), sonogando em consequência, o pagamento do imposto no total de Cr\$ 3.199,00 (três mil cento e noventa e nove cruzeiros).

N.º 4.892.896 — Ana Maria Gonçalves. — Imponho à firma Maria Gonçalves, estabelecida à Rua Professor Clemente Ferreira (antiga Rua Japaratuba), n.º 1.921, a multa de Cr\$ 2.220,90 (dois mil duzentos e vinte cruzeiros e noventa centavos), prevista no art. 1.º do Decreto-lei número 3.449, de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas no período de 16 de abril de 1949, à 30 de novembro de 1950.

N.º 4.896.858 — Etea Empresa Técnica de Engenharia & Arquitetura Limitada. — Imponho à firma Etea Empresa Técnica de Engenharia & Arquitetura Limitada, estabelecida à Avenida Graça Aranha n.º 19, 5.º andar, sala 503, a multa de Cr\$ 27.043,40 (vinte e sete mil e quarenta e três cruzeiros e quarenta centavos), prevista no art. 1.º do Decreto-lei número 3.449, de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas nas quinzenas: segunda de janeiro, segunda de fevereiro, segunda de março, segunda de maio, segunda de agosto de 1947; segunda de janeiro de fevereiro, segunda de março, segunda de abril, segunda de maio, segunda de junho, segunda de julho, segunda de agosto, segunda de setembro, segunda de outubro, segunda de novembro, segunda de dezembro de 1950 e segunda de janeiro do corrente ano.

Intime-se as atuadas a efetuarem o pagamento da multa e do imposto dentro de 30 dias, podendo recorrer no de 20 dias, nos termos da legislação em vigor.

N.º 4.893.036 — João da Costa. — Rua Antunes Maciel n.º 103, loja.

N.º 4.885.087 — Arnaldo Santos & Correia. — Rua dos Coqueiros número 99.

N.º 4.896.559 — Antônio Marques dos Santos. — Rua S. Francisco Xavier n.º 928.

— Declaro remissas às firmas acima relacionadas.

N.º 4.874.430 — Eduardo Rodrigues Miguez. — Pagamento: 10 de maio de 1951 — Guia n.º 16.469 — Despacho: 2 de maio de 1951.

N.º 4.876.864 — Soares & Irmão. — Pagamento: 10 de maio de 1951 — Guia n.º 16.470 — Despacho: 20 de março de 1951.

N.º 4.890.256 — A. Matz. — Pagamento: 30 de março de 1951 — Guia n.º 16.171 — Despacho: 9 de março de 1951.

N.º 4.890.357 — A. R. Barbosa. — Construção. — Pagamento: 10 de maio de 1951 — Guia n.º 16.478 — Despacho: 19 de abril de 1951.

N.º 4.891.857 — Valente & Barbosa. — Pagamento: 3 de maio de 1951 — Guia n.º 16.431 — Despacho: 27 de abril de 1951.

N.º 4.894.809 — Neves & Monteiro. — Pagamento: 11 de maio de 1951 — Guia n.º 16.489 — Despacho: 19 de abril de 1951.

— Tendo em vista os pagamentos efetuados nas datas acima mencionadas pelas guias citadas, torno sem efeito, os despachos citados, pelos quais foram aquelas firmas declaradas remissas.

N.º 4.873.379 — Moisés Melamed. — Avenida 29 de Outubro n.º 7.427-B.

N.º 4.873.712 — Restaurante Gruta Frei Caneca Limitada. — Rua Frei Caneca n.º 132.

N.º 4.873.922 — Antônio de Almeida & Santos. — Rua Machado Coelho n.º 148.

N.º 4.874.872 — Alfredo Pereira da Fonseca. — Rua Joaquim Palhares número 282.

N.º 4.875.329 — Francisco Ribeiro Santos. — Avenida 29 de Outubro número 6.460.

N.º 4.878.892 — Cândido Pereira Mendes. — Rua Bezerra de Menezes n.º 187.

N.º 4.881.172 — Joaquim Teixeira Lima. — Rua Benedito Hipólito número 166.

N.º 4.884.759 — H. Altman. — Rua do Catete n.º 350.

N.º 4.884.909 — Valdemiro Alves & Oliveira Limitada. — Rua Barão da Torre n.º 410.

— Imponho às firmas acima relacionadas, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), prevista na alínea a do § 3.º do art. 29 da Lei número 187, de 15 de janeiro de 1936, por infração do disposto na alínea a do art. 11 da mesma lei.

Intime-se as atuadas a efetuarem o pagamento da multa dentro de 30 dias, podendo recorrer no de 20 dias, nos termos da legislação em vigor.

Departamento do Tesouro

DESPACHOS DO CHEFE DO 4 TS

Dia 26 de maio de 1951

Castanho & Filhos. — Processo número 4.801.650-51 — Banco da Prefeitura do Distrito Federal S. A. — Processo n.º 4.801.667-51. — Compareçam.

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 29 de maio de 1951

N. da Silva Carmo (Casa Nelson). — Processo n.º 4.801.394-51 — Banco da Prefeitura do Distrito Federal Sociedade Anônima. — Processo número 4.801.668-51. — Accitem-se, em termos.

Departamento do Patrimônio

Expediente de 30 de maio de 1951

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 4.417.565-51 — Antônio da Costa. — Nada há que deferir, por já estar remido de foro, como consta das informações.

N.º 4.423.934-51 — Florentino R. Monteiro. — Nada há o que deferir, à vista dos esclarecimentos supra.

N.º 4.423.999-51 — Antônio Segreto. — N.º 4.423.980-51 — Reinaldo A. Brayner.

N.º 4.423.490-51 — Noêmia de Melo Vieira. — Deferido. Aguarde oportunidade.

N.º 4.416.540-50 — Vicente Pagani. — N.º 4.423.127-51 — Josué P. de Oliveira.

— Restitua-se mediante traslado. N.º 4.416.398-50 — José B. da Silva.

N.º 4.423.018-51 — Leda Maria R. Valdonado. — N.º 4.414.592-50 — Paulo Duvivier.

N.º 4.422.734-51 — Carlos D. de A. Lima. — N.º 4.423.081-51 — Olívio G. Vieira.

N.º 4.421.718-50 — Gabriel R. Cassinelli. — Deferido.

N.º 4.423.678-51 — Vicente José T. Fernandes. — Nada há que deferir.

N.º 4.423.627-51 — Rafaela B. de Mateis. — N.º 4.422.641-51 — Joaquim L. Pereira.

N.º 4.423.474-51 — Olívio T. Rodrigues.

N.º 4.406.730-50 — André D. Braga. — N.º 4.419.467-50 — Eduardo Duvivier.

N.º 4.423.570-51 — Washington de Alameda. — Lavre-se.

N.º 4.423.862-51 — Eugênio A. Caldas. — N.º 4.423.863-51 — Maria de Ceu C. Guerreiro.

N.º 4.423.861-51 — José M. Mendes. — N.º 4.423.183-51 — Jorge Maluf. — Certifique-se em termos.

N.º 4.422.812-51 — Deolinda Lorenna. — N.º 4.415.945-51 — Corina da S. Caldas.

N.º 4.419.555-50 — Alice A. da Cunha e outros. — N.º 4.418.701-50 — Antônio C. F. Araújo.

N.º 4.423.618-50 — Antônio M. de Magalhães. — N.º 4.423.762-51 — Alexandre Borrelli.

N.º 4.422.746-51 — Godofredo C. Freitas. — N.º 4.423.772-51 — João S. Bastos.

N.º 4.419.011-50 — Arceps. Associação Brasileira de Viajantes e Representantes comerciais (Sociedade Civil). — N.º 4.422.063-51 — Manuel M. da Cruz Júnior.

— Lavre-se.

Serviço de Registro e Tombamento

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 1.P.M.

N.º 4.418.171-50 — Joaquim de Avelar e outros. — Compareçam apresentando o comprovante do pagamento do imposto de transmissão.

N.º 4.421.704-51 — Flávio da Silveira. — Averbê a margem da transcrição no L. 3-AL fls. 139 número de ordem 19.687, a fração correspondente ao apartamento 901.

N.º 4.418.728-50 — José Augusto M. Ribeiro. — N.º 4.422.801-50 — Angelo de A. J. Sertório.

N.º 4.421.207-50 — Mário Tavares. — N.º 4.421.209-50 — Mário Tavares. — N.º 4.418.433-50 — Floriano P. Ramos.

— Retirem os alvarás. Exigência da C.P.D.

N.º 4.402.676-49 — Evaristo G da Costa Sampaio. — Junte planta dos imóveis com as benfeitorias neles localizadas.

Serviço de Correspondência

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 4.P.M.

N.º 4.413.599-50 — Companhia Internacional de Seguros S. A. — Cumpra o exigido em 22-5-51.

N.º 4.422.883-51 — João Antônio Alves. — Pague Cr\$ 15,00 em selos, para levantar a perempção em que incorreu o Processo n.º 4.422.883.

Departamento de Contabilidade

Expediente de 26 de maio de 1951

DESPACHOS DO DIRETOR

Ceibrasil. — Companhia de Engenharia e importação do Brasil. — Processo n.º 7.070.549-51.

Milton de Lima Araújo. — Processo n.º 4.200.606-51.

N. Rodrigues S. A. Construções. — Engenharia. — Processo número 7.709.928-51.

Osman, Marinho. — Processos números 7.710.490-51 — 7.710.491-51 — 7.710.492-51.

— Autorizo, em termos. Instrumenta Representações Limitada. — Processos n.º 6.044.226-51.

M. Waltsmann. — Processo números 6.009.227-51 — 6.009.228-51.

Companhia Itatiaia de Construções Gerais. — Processo n.º 7.709.943-51. — Sim, em termos.

BALANCETE DE RECEITA E DESPESA DA PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
Mês de fevereiro de 1951

Receita			Despesa		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Orçamentária:			Orçamentária:		
Receita Ordinária	189.272.429,60		Despesa Ordinária		149.629.112,40
Receita Extraordinária	12.781.741,40	202.054.171,00	Extraordinária:		
Extraordinária:			Consignatários	13.224.739,70	
Agentes Pagadores	70,00		Depósitos Diversos	2.056.596,00	
Consignatários	20.516.918,00		Depósitos — Serviço da Dívida Interna ..	585.916,00	
Depósitos Diversos	5.476.428,60		Montepio dos Empregados Municipais —		
Tesouro Nacional — C/Imposto de Renda.	54.411,50	26.050.828,10	C/Lei n.º 427, de 30-11-40	5.000.000,00	
		229.104.999,10	Resíduos Passivos	26.268.471,70	47.135.523,40
Saldo do mês de janeiro:			Saldo para o mês de março:		196.761.635,80
Em cofre:			Em cofre:		
No Serviço de Tesouraria	31.683.085,40		No Serviço de Tesouraria	29.192.976,10	
No Serviço de Pagamento	2.404.722,20		No Serviço de Pagamento	11.799.001,40	
Nos Distritos de Arrecadação	15.250,00		Nos Distritos de Arrecadação	15.250,00	
	34.103.057,60			41.007.227,50	
Em Bancos e Correspondentes	707.562.882,90	741.665.940,50	Em Bancos e Correspondentes	731.999.076,30	773.006.303,80
		939.770.939,60			969.770.939,60

1 CB — Serviço de Contabilidade Financeira, em 18 de maio de 1951. — Antônio Alves Ferreira Filho, Contador classe E. — Matrícula número 38.664. — Confere — Lauro de Lacerda, Chefe do 1 CB. — Visto. — Valdemar Gonçalves Ramos, Diretor.

Serviço de Expediente

Expediente de 30 de maio de 1951

Pessoal que serve no Gabinete do Secretário Geral de Saúde e Assistência:

José Augusto Vieira dos Reis — Médico classe L — matrícula n.º 8.725.
João Batista Tavares Mutel — Oficial Administrativo classe K — matrícula n.º 374.

Margarida Maria de Castro Moreira da Silva — Oficial Administrativo classe J — matrícula n.º 45.960.

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 17 de maio de 1951

Portaria n. 410:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve remover do Departamento de Assistência Hospitalar para o Departamento de Higiene, o Médico padrão G — Mário de Oliveira Rêgo — mat. 11.743.

Dia 25 de maio de 1951

Portaria n. 426:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve remover do Departamento de Tuberculose para o Departamento de Puericultura o Trabalhador diarista referência D — Dulcinéia Augusto de Faria — matrícula n.º 37.749.

Portaria n. 423:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o Médico classe K — Roberto Francisco Bezerra de Menezes — mat. n.º 34.481.

Portaria n. 424:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Puericultura o Oficial Administrativo classe M — Maria Luísa de Almeida Pinto — mat. 4.049.

Portaria n. 425:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve remover do Depar-

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA

tamento de Puericultura para o Departamento de Tuberculose o Enfermeiro classe E — Jandira Machado — mat. 10.575.

Portaria n. 428:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar o Oficial Administrativo classe L — Francisca de Carvalho Rosa — matrícula número 20.875, para responder pelo Núcleo 2.612 — Protocolo Geral — durante o impedimento (licença-prêmio, no período de 1 de junho a 31 de agosto de 1951) do respectivo Responsável — José Matoso Maia, Oficial Administrativo classe K — matrícula n.º 1.515.

Portaria n. 429:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve remover do Serviço de Administração para o Departamento de Higiene o Oficial Administrativo classe J — João Loques — matrícula n.º 223.679.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 19 de maio de 1951

Lar da Criança (Proc. n.º 6.017.887 de 1951). — Devidamente registrado no Departamento de Assistência Social arquivar-se.

Blenco S. A. Importadora e Exportadora (Proc. 6.022.013-51). — Deferido, de acordo com o parecer da Comissão de Aquisição de Material.

Dia 23 de maio de 1951

Maura Sant'Ana Gomes (Proc. número 6.011.515-51). — 1. Aprovo. 2. Publique-se.

Escala de licença-prêmio organizada de acordo com os artigos 8.º e 9.º do Decreto n.º 10.150, de 23 de janeiro de 1950, do Exmo. Sr. Prefeito.

Maura Sant'Ana Gomes — Enfermeiro ref. D — mat. 39.156.

Prazo da licença: 3 meses

Período da licença: 2 de janeiro
Período que serviu de base à concessão da licença: 16 de setembro de 1945 a 14 de setembro de 1950.
Otávio Brasileiro da Costa (Processo 6.013.766-51). — 1. Aprovo. 2. Publique-se.

Escala de licença-prêmio organizada de acordo com os artigos 8.º e 9.º do Decreto n.º 10.150, de 23 de janeiro de 1950, do Exmo. Sr. Prefeito e da Lei Federal n.º 283, de 24 de maio de 1948

Otávio Brasileiro da Costa — Guardador Sanitário — mat. 233.653.

Prazo da licença: 6 meses.
Período da licença: 1 de junho a 30 de novembro de 1951.

cessão da licença: 1 de novembro de 1936 a 20 de outubro de 1946.

M. Rodrigues de Sá (Proc. número 6.044.843-50). — Mantenho a multa, de acordo com o parecer do Departamento de Higiene.

R. Nicola, Nocito Ltda. (Processo n.º 6.016.825-51). — Cancele-se a multa em causa, de acordo com o parecer do Departamento de Higiene.

Raquel Burdman (Proc. 6.023.897 de 1951). — Declare o fim a que se destina a certidão.

João Maria de Lacerda (Proc. número 6.024.917-51). — Deferido.

Mário Amaral Paca (Proc. 6.013.209 de 1951). — Francisco de Araújo Viana (Proc. 6.021.260-51). — Certifique-se o que constar

Ofício n.º 467 de 26-4-1951 — do Departamento de Assistência ao Servidor (Proc. 6.023.280-51). — Cancele-se a nota de socorro em causa de acordo com o parecer do Departamento de Assistência Hospitalar.

Dia 25 de maio de 1951

Nilza Albuquerque (Proc. 6.004.613 de 1951). — 1. Aprovo. 2. Publique-se.

Escala de licença-prêmio organizada de acordo com os artigos 8.º e 9.º do Decreto n.º 10.150, de 23 de janeiro de 1950, do Exmo. Sr. Prefeito.

Nilza Albuquerque — Prático de Laboratório Pd. D — mat. 21.432.

Prazo da licença: 3 meses.

Período da licença: 1 de junho a 29 de agosto de 1951.

Período que serviu de base à concessão da licença: 21 de julho de 1945 a 19 de julho de 1950.

Isabel dos Santos Sousa (Proc. número 6.006.476-51). — 1. Aprovo. 2. Publique-se.

Escala de licença-prêmio organizada de acordo com os artigos 8.º e 9.º do Decreto n.º 10.150, de 23 de janeiro de 1950, do Exmo. Sr. Prefeito.

Isabel dos Santos Sousa — Enfermeira classe G — mat. 3.847.

Prazo da licença: 6 meses.

Período da licença: 1 de janeiro a 30 de junho de 1952.

Período que serviu de base à concessão da licença: 1 de janeiro de 1940 a 28 de fevereiro de 1940.

Ofício n.º 559, de 14-2-1951 — do Serviço de Expediente (Proc. número 6.008.682-51). — Cancele-se o empenho em causa, de acordo com o parecer do Serviço de Administração.

Aureliano Francisco da Silva — (Proc. 1.057.442-50). — 1. Aprovo. 2. Publique-se.

Escala de licença-prêmio organizada de acordo com os artigos 8.º e 9.º do Decreto n.º 10.150, de 23 de janeiro de 1950, do Exmo. Senhor Prefeito.

Aureliano Francisco da Silva — Trabalhador padrão D — matrícula 22.715.

Prazo da licença: 3 meses.

Período da licença: 1 de junho de 1951 a 30 de agosto de 1951.

Período que serviu de base à concessão da licença:

1 de janeiro de 1945 a 30 de dezembro de 1949

C/Lei n.º 422 de 21 de maio de 1951 do Departamento de Assistência Hospitalar (Proc. 6.027.246-51). — Cancelem-se as notas de cobrança rela-

cionadas no processo 6.025.346 de 1951, de acordo com o parecer do Departamento de Assistência Hospitalar.

Antônio C. Dias (Processo número 6.043.399-50) — Mantenha a multa, de acordo com o parecer do Departamento de Higiene.

Tecelagem Vera S. A. (Processo 6.013.697-51) — Cancele-se a multa em causa, de acordo com o parecer do Departamento de Higiene.

Maria Joaquina Alves (Processo número 6.008.399-51) — Cancele-se a multa, de acordo com o parecer do Departamento de Higiene.

Laboratório Sanitas do Brasil S. A. (Proc. 6.025.033-51) — Deferido, de acordo com o parecer da Comissão de Aquisição de Material.

Usabira (Representações S. A. (Processo 6.024.176-51) — Deferido, de acordo com o parecer da Comissão de Aquisição de Material.

Alirema S. S. Comércio e Indústria (Proc. 6.024.137-51) — Indeferido, de acordo com o parecer da Comissão de Aquisição de Material.

Alfrema S. A. Comércio e Indústria (Proc. 6.024.136-51) — Indeferido, de acordo com o parecer da Comissão de Aquisição de Material.

Alfrema S. A. Comércio e Indústria (Proc. 6.024.135-51) — Indeferido, de acordo com o parecer da Comissão de Aquisição de Material.

Asca Aparelhos Científicos Ltda. (Proc. 6.019.366-51) — Asca Aparelhos Científicos Ltda. (Processo número 6.019.365-51) — Eduardo de Carvalho Brito (Proc. 6.024.165-51) — Eleonides Eunice Pontes (Processo 6.020.124-51) — Procópio dos Santos (Proc. 6.023.473-51) — Centro Social Feminino (Proc. 6.026.173-51) — Certifique-se o que constar.

Dia 26 de maio de 1951

Ofício n.º 36, de 11 de maio de 1951 — Do Departamento de Obras e Instalações — (Proc. 6.023.575-51) — Autorizo a emissão e o empenho, de acordo com o parecer do S. S. A.

Sociedade do Distrito Federal de Assistência aos Lázaros e Defesa contra a Lepra (Proc. 6.020.230-51) — Devidamente registrado no Departamento de Assistência Social. — Arquivar-se.

Raimundo A. Costa (Processo número 6.025.059-51) — Deferido.

Florsina de Oliveira Justino (Processo 1.023.613-51) — Certifique-se.

Wandysmet Lázaro da Silva (Processo 6.025.551-51) — Certifique-se.

Bartolomeu Jorge Burlanqui (Processo 6.025.343-51) — Certifique-se o que constar.

Roberto Carnaval (Proc. 1.068.055 de 1950) — 1. Aprovo. 2. Publique-se.

Escala de Licença-prêmio organizada de acordo com os artigos 8.º e 9.º do Decreto n.º 10.150, de 23 de janeiro de 1950, do Exmo. Senhor Prefeito.

Roberto Carnaval — Médico padrão R — mat. 17.056.

Prazo da licença:

9 meses.

Período da licença:

1.º período — 1 de julho de 1951 a 31 de dezembro de 1951.

2.º período — 1 de fevereiro de 1952 a 30 de abril de 1953.

Período que serviu de base à concessão da licença:

19 de novembro de 1927 a 16 de novembro de 1932 e de 1 de novembro de 1938 a 27 de outubro de 1948.

Gioconda Lopes Fagundes (Processo 1.008.406-51) — 1. Aprovo. 2. Publique-se.

Escala de Licença-prêmio organizada de acordo com os artigos 8.º e 9.º do Decreto n.º 10.150, de 23 de janeiro de 1950, do Exmo. Senhor Prefeito.

Gioconda Lopes Fagundes — Enfermeiro classe G — mat. 6.398.

Prazo da licença:

6 meses.

Período da licença:

1 de fevereiro de 1952 a 1 de agosto de 1952.

Período que serviu de base à concessão da licença:

22 de janeiro de 1941 a 19 de janeiro de 1951.

Dia 28 de maio de 1951

Angelo José Fortuna (Processo número 6.017.371-51) — Certifique-se. Sociedade Comercial de Alimentos Ltda. (Proc. 6.023.227-51) — Certifique-se, de acordo com o parecer do Departamento de Higiene.

Bambá Bar Ltda. (Processo número 6.036.295-50) — Certifique-se, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral.

Departamento de Tuberculose

Serviço de Correspondência

Expediente de 30 de maio de 1951

Dia 25 de maio de 1951

Remoções:

Do Hospital Abrigo Clemente Ferreira núcleo 1.693 para o Hospital Abrigo Guilherme da Silveira núcleo 9.690 do enfermeiro classe G — interino — Raimundo Gervásio de Lima, matrícula 64.035 e deste para aquele do trabalhador ref. D — João Manuel dos Santos — matrícula 36.066.

Ato sem efeito:

Da remoção do Hospital Abrigo Miguel Pereira núcleo 9.691 para o Hospital Abrigo Clemente Ferreira núcleo 7.693 do trabalhador diarista ref. D — Djalma Pinheiro de Oliveira — matrícula 56.837 e deste para aquele do trabalhador padrão F — Arlindo Soares de Jesus, matrícula 22.712.

Hospital-Abrigo Clemente Ferreira

Portaria n.º 15

O Diretor do Hospital Abrigo Clemente Ferreira usando das atribuições que lhe confere o item III do artigo n.º 227, combinado com o artigo n.º 217 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, resolve reprimir severamente o enfermeiro classe G — interino — Raimundo Gervásio de Lima — matrícula número 64.035, por ter abandonado o serviço de plantão deste nosocomio, mudando o uniforme e fora das dependências, solicitada favores do Dr. Diretor, fugindo assim ao exato cumprimento de seus deveres profissionais. — Dr. Válder Vieira Mendes, Diretor do Hospital Abrigo.

Departamento de Higiene

Terceiro Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 25 de maio de 1951

Processos:

N. 5.432.101-51 — João Lourenço de Matos — Rua Figueira de Melo número 371 — Pipocas. — De acordo — Cumpra a exigência.

N. 6.001.872-51 — Agostinho & Neves — Rua Teodoro da Silva n.º 419 — Líquidos e Comestíveis. — Cancele-se o auto de infração n.º 37.817-51, por haver sido lavrado com incorreções. Ao Sr. Médico atuante para os devidos fins, e efeitos.

N. 6.023.311-51 — A. F. de Abrantes — Avenida Paris n.º 427. — Quitanda — Não tem o que requer, não pode ser atendido.

N. 6.019.694-51 — Pastelaria e Confeitaria Gato Branco Ltda. — Avenida Francisco Bicalho, loja n.º 4. — Indeferido, tendo em vista a informação do Sr. Médico do setor.

N. 6.014.387-51 — Ferreira Dias & Dias — Avenida Francisco Bicalho s-n.º loja 3. — Café. — Indeferido, em face da informação do Sr. Médico do setor. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros),

cominada no art. 347, por infração do art. 281 § 1.º, ambas, do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 6.018.055-51 — Rodrigues & Lorenço Ltda. — Avenida 28 de Setembro n.º 259. — Bar e Restaurante. — Deferido, em face da informação, pagos os emolumentos devidos. — Faça-se o necessário expediente.

N. 6.0430.036-51 — Castelo & Amado — Rua General Bruce n.º 249. — Restaurante. — Não tendo havido recurso do A. I. n.º 37.782-51, imponho aos Srs. Castelo & Amado, responsáveis pelo negócio existente na rua General Bruce n.º 249, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 356 parágrafo único, por infração do art. 317, ambas, do Reg. Sanitário em vigor.

N. 6.014.237-51 — Carneiro Gião & Cia. Ltda. — Avenida Francisco Bicalho, loja 2. — Comestíveis. — Não tendo havido recurso do A. I., número 37.627-51, imponho aos Srs. Carneiro, Gião & Cia. Ltda., responsáveis pelo negócio de Comestíveis à Avenida Francisco Bicalho s-n.º loja 2, a multa no valor de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), cominada no artigo 327 § 4.º, por infração do art. 233 § 2.º, ambas, do Reg. Sanitário em vigor.

N. 6.022.035-51 — João de Sousa — Rua João Rêgo n.º 168. — Quitanda — Indeferido por falta de amparo legal.

N. 6.021.990-51 — João Ferreira Fernandes — Rua Pereira Lopes n.º 71 — Frutas. — Apresente quitanda do imposto sindical.

N. 6.002.347-51 — Antônio Silva, Jorge & Magalhães — Rua Barão de Mesquita n.º 958. — Padaria e Confeitaria. — Não tendo havido recurso do A. I. n.º 28.134-51, imponho aos Srs. Branginho & Cia., responsáveis pelo negócio de Padaria e Confeitaria à Rua Barão de Mesquita n.º 958, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 356 parágrafo único, por infração do art. 317 ambas, do Reg. Sanitário em vigor.

N. 6.016.149-51 — Nunes & Rodrigues — Rua Urano n.º 1.057 — Padaria. — Cancele-se o auto de infração n.º 37.583-51, em face da prova apresentada.

N. 6.022.444-51 — Antônio Gonçalves Miranda — Rua Francisco Enes n.º 283 — Bar. — Apresente quitanda do imposto sindical.

N. 6.022.478-51 — Patrocínio de Figueiredo — Rua Figueira de Melo número 336. — Não há o que se deferir, de vez que a infração em apreço, foi devidamente julgada em 5, do corrente com relação as exigências, oportunamente, serão verificadas pelo Sr. Médico do setor.

N. 6.022.596-51 — Manuel Antônio Cerqueira e Albino Fernandes da Costa — Rua Capitão Félix n.º 181 — Quitanda. — Apresente quitanda do imposto sindical.

N. 6.021.902-51 — José da Silva — Rua Senador Nabuco n.º 397 — Conservas enlatadas. — Apresente quitanda do imposto sindical.

N. 6.022.395-51 — M. T. Fontes — Caminho do Itaoca n.º 710 — Líquidos e comestíveis. — Deferido, em face da informação. Faça-se o necessário expediente, pagos os emolumentos devidos.

N. 6.022.375-51 — Joaquim Gomes & Cia. Ltda. — Padaria. — Compareçam para declarar o logradouro.

N. 6.022.916-51 — Armazem Mangueira Ltda. — Rua São Francisco Xavier n.º 637 — Líquidos e comestíveis. — Junte o contrato de compra e venda e o registro de firma.

N. 6.001.475-51 — M. J. Vieira & Filho — Estrada Vicente de Carvalho n.º 1.614 — Padaria. — Compareçam para esclarecimentos.

N. 6.023.089-51 — J. Manuel & Nélcio — Rua João Rêgo n.º 61 — Botequim. — Junte o contrato de compra e venda e o registro de firma.

N. 6.023.078-51 — Lourenço Chaves — Rua Almirante Mariath número 50 — Líquidos e comestíveis. —

Apresente quitanda do imposto sindical.

N. 6.023.064-51 — M. Alves Vieira & Cia. — Rua Lobo Júnior número 1.934 — Botequim. — Junte o contrato de compra e venda e o registro de firma.

N. 6.018.377-51 — J. Ornelas & Menezes — Rua Almirante Baltazar n.º 5 — Padaria. — Concedo mais (45) quarenta e cinco dias de prazo, em prorrogação para o cumprimento integral da intimação n.º 78.215-51.

N. 6.019.441-51 — Castanheira & Faria — Rua Urano n.º 1.397 — Padaria. — Deferido, em face da informação do Sr. Médico do setor.

N. 6.019.664-51 — Manuel Alves — Rua Tenente Abel Cunha n.º 5 — Bar — Concedo mais (30) trinta dias de prazo, em prorrogação, para o cumprimento integral da intimação número 71.517-51.

N. 6.022.921-51 — Domenico Mauro & Cia. — Rua Teodoro da Silva número 997 — Frutas. — Junte o contrato de compra e venda e o registro de firma.

N. 6.023.234-51 — Adélia Azar da Silva — Rua Dr. Alfredo Barcelos n.º 750 — Restaurante. — Prove a sucessão e apresente quitanda do imposto sindical.

N. 6.019.463-51 — Nogueira, Gomes & Ribeiro — Rua General Argolo n.º 243, loja 2 — Gelo. — Conceda-se a segunda via solicitada, da certidão n.º 306-47, pagos os emolumentos devidos.

N. 6.021.703-51 — Antônio Dias Caridade — Avenida Antenor Navarro n.º 864 — Líquidos e comestíveis. — Em condições sanitárias de funcionamento, para o negócio de Líquidos e Comestíveis (armazem), com os adicionais de Bar, pão, balas, doces e cigarros a varêjo, no prédio misto da Avenida Antenor Navarro n.º 864, tendo em vista a informação do Senhor Médico do setor, ressalvadas porém as exigências de outras Repartições. Certifique-se.

N. 6.008.508-51 — J. Felix & Rodrigues — Rua Barão de Mesquita n.º 675-B — Botequim. — Em condições sanitárias de funcionamento, para o adicional de Café expresso (máquina), em face da informação do Sr. Médico do setor e por haverem apresentado a Caderneta Sanitária n.º 3.618, relativa ao negócio principal. Para os demais adicionais solicitados (proc. 6.008.508-51) não há necessidade de assentimento, por constituírem parte integrante do negócio de Restaurante já legalizado com este G. H. Certifique-se.

N. 6.021.235-51 — Vitor Sá — Rua Major Conrado n.º 247-A — Bar. — Em condições sanitárias de funcionamento, para o negócio de Bar, com os adicionais de: Comestíveis finos, massas alimentícias, empacotadas, doces, balas, pastéis sem fabrico, frios, café expresso (máquina) e cigarros a varêjo, no prédio misto tipo comercial da rua Major Conrado número 247-A, tendo em vista a informação do Sr. Médico do setor, ressalvadas porém as exigências de outras repartições. Certifique-se.

N. 6.018.964-51 — J. M. Brito — Rua Francisco Eugênio n.º 141 — Padaria. — Indeferido, de acordo com a informação do Sr. Médico do setor. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 356 parágrafo único, por infração do art. 317, ambas do Reg. Sanitário em vigor.

N. 6.011.933-51 — Dante Fracari — Apresente planta de alteração do prédio em causa, devidamente aprovada pelo D. de Edificação.

N. 6.012.256-51 — Antônio Rodrigues Loureiro — Rua Firmino Carneiro n.º 292 — Quitanda. — Provo o alegado.

N. 6.019.531-51 — Gonçalves, Filho & Iório — Rua Gonzaga Duque número 181-A — Mercaria. — Em condições sanitárias de funcionamento, par ao negócio de Bar, com os adicionais de: Pão, balas, doces, frutas e frios, no prédio tipo misto da rua Gonzaga Duque n. 181-A, tendo em vista a informação do Sr. Médico do setor, ressalvadas porém as exigências de outras Repartições. Certifique-se.

N. 6.019.176-51 — Alberto dos Santos — Avenida Luzitânia n. 206 — Quitanda. — Em condições sanitárias de funcionamento, para o negócio de Quitanda com adicionais de Cereais, no prédio tipo comercial da Avenida Luzitânia n. 206, tendo em vista a informação do Sr. Médico do setor, ressalvadas porém, as exigências de outras Repartições. Certifique-se.

N. 6.019.620-51 — Francisco Teixeira — Rua Piratini n. 1.234 — Bar. — Indeferido, tendo em vista o assentimento solicitado pelo recorrente, pelo proc. 6.029.652-50, que assim reconheceu a necessidade de legalizar-se com o adicional em causa, tomando ainda, em virtude de tal providência, nula a defesa apresentada. Em tais condições, lavre-se o necessário auto de multa no valor de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), cominada no art. 327, § 4.º, por infração do art. 233, § 2.º, ambas do Reg. Sanitário em vigor.

N. 6.021.827-51 — José Mendes — Rua Nova Jerusalém n. 23 — Bar. — Em condições sanitárias de funcionamento, para os adicionais de: Confeitos finos, café expresso (máquina), cigarros e charutos a varejo, em face da informação do Sr. Médico do setor e por haver apresentado a certidão de assentimento n. 680, de 30-4-51, do negócio principal. Certifique-se.

Distrito Sanitário n.º 1

DESPACHOS DE 22 DE MAIO DE 1951

N. 6.013.073 — Rua Leandro Martins n. 9 — sobrado — salas 1 e 2. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 6.021.974 — Rua Pedro Ernesto n. 107-D. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 6.022.622 — Avenida Treze de Maio n. 23 — 17.º andar — sala número 1.716.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 6.022.648 — Rua México n. 74 — 6.º andar — sala 605.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 6.022.922 — Rua México n. 21 — 15.º andar — grupo 1.502.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 6.022.925 — Rua Visconde de Inhaúma n. 134 — 2.º andar — sala número 230.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 6.022.948 — Rua da Assembleia número 11 — 4.º andar — sala número 4.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 6.022.949 — Rua da Assembleia n. 11 — 4.º andar — salas 403 e 404.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 6.022.953 — Praça Pio X número 78 — 8.º andar — sala 803.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 6.022.954 — Avenida Presidente Wilson n. 210 — 13.º pavimento — parte da sala 1.304.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 6.022.988 — Rua São José número 79 — 2.º andar — sala 2.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 6.023.003 — Rua do Carmo número 6 — 6.º andar — parte da sala número 611.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 6.023.074 — Rua do Ouvidor número 169 — 10.º andar — sala 1.010.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 6.023.079 — Avenida Erasmo Braga n. 227 — 10.º andar — salas 1.011 e 1.012.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 6.023.082 — Rua México n. 45 — 12.º andar — sala 1.201.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 6.022.661 — Rua Riachuelo número 392 — sobrado.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 6.023.100 — Rua Santa Luzia n. 799 — 4.º andar — grupo 401.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 6.023.106 — Avenida Calógeras n. 15 — 11.º andar — sala 1.101.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 6.023.118 — Avenida Rio Branco n. 18 — 14.º andar — sala 1.403.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 6.023.256 — Rua da Quitanda n. 175 — loja.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 6.023.403 — Avenida Nilo Peçanha n. 12 — 8.º andar — parte da sala 808.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 6.023.424 — Avenida Almirante Barroso n. 90 — parte da sala 307.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 6.023.438 — Avenida Churchill n. 129 — sala 1.201.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 6.023.440 — Rua Teófilo Ottoni n. 123-A — 5.º andar — sala 506.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 6.023.545 — Avenida Rio Branco n. 173 — 12.º andar — salas números 1.208, 1.209 e 1.210.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 6.023.656 — Rua Santa Luzia n. 305 — parte da loja "B".

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 6.023.657 — Praça Pio X número 78 — 8.º andar — parte da sala número 811.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 6.023.658 — Rua Santa Luzia n. 305 — loja "B".

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 6.023.684 — Avenida Erasmo Braga n. 255 — 3.º andar — sala número 302-A.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 6.023.691 — Avenida Presidente Wilson número 210 — 3.º andar — salas 303 e 304.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 6.023.692 — Avenida Presidente Wilson número 210 — 3.º andar — sala 302.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 6.023.693 — Avenida Presidente Vargas n. 446 — 12.º andar — sala número 1.202-A.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 6.023.833 — Rua Santo Cristo n. 75 — loja.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 6.024.098 — Rua do Rosário número 173 — 9.º andar.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 6.022.619 — Rua Santana número 77 — 2.º andar — sala 208.

— Facilite a visita.

N. 6.020.137 — Travessa do Ouvidor n. 17 — 3.º andar — parte da sala número 304.

— Compareça para prestar esclarecimentos.

N. 6.022.742 — Rua do Rosário número 24 — parte da loja.

— Compareça para prestar esclarecimentos.

N. 6.023.210 — Avenida Rio Branco n. 251-B — loja.

— Compareça para prestar esclarecimentos.

N. 6.023.122 — Avenida Nilo Peçanha n. 26 — 10.º andar — parte da frente da sala 1.006.

— Compareça para prestar esclarecimentos.

N. 6.023.353 — Rua Frei Caneca n. 117 — parte do galpão.

— Compareça para prestar esclarecimentos.

N. 6.022.766 — Avenida Rio Branco n. 109 — sala 1.

— Indique o local exato.

N. 6.022.737 — Avenida Franklin Roosevelt n. 194 — sala 708.

— Indique o local exato.

N. 6.022.903 — Rua Pedro Alves n. 35 — fundos.

— Indique o local exato.

N. 6.022.926 — Rua Alcântara Machado ns. 40 e 40-A — salas números 205 e 206.

— Indique o local exato.

N. 6.023.205 — Rua do Rosário número 96 — parte do 1.º andar.

— Indique o local exato.

N. 6.023.236 — Praça Pio X número 98 — sala 203.

— Indique o local exato.

N. 6.023.215 — Rua Araújo Porto Alegre n. 56 — sala 63.

— Indique o local exato.

N. 6.022.657 — Rua Senador Pompeu n. 220 — loja.

— Conclua as obras.

N. 6.021.405 — Rua Visconde de Inhaúma n. 38 — 1.º andar.

— Cumpra as exigências.

N. 6.023.405 — Avenida Mem de Sá n. 154 — parte da loja — fundos.

— Indeferido. O local indicado não tem condições de higiene para o que requer.

N. 6.021.196 — Avenida Presidente Antônio Carlos n. 207 — 7.º andar — grupo 702.

— Prove o que alega, dentro de 48 horas.

N. 6.022.960 — Avenida Presidente Vargas n. 463 — 13.º andar.

— Deferido. Desde que a Companhia não funcione no local citado, nada há que impeça o prazo solicitado.

N. 6.022.081 — Rua Alexandre Mackenzie n. 102 — loja.

— Indeferido. As obras exigidas podem ser feitas com o prédio ocupado, de acordo com a informação do Engenheiro Sanitarista. Lavre-se a multa na importância média.

N. 6.022.179 — Rua Alvaro Alvim n. 24 — 3.º andar — sala 4.

— Indeferido. E' o próprio recorrente quem confessa a infração, quando diz ter examinado negócios de terceiros. Lavre-se a multa na importância média.

N. 6.022.550 — Rua da Alfândega n. 355 — sobrado — salas 1 e 2.

— Indeferido, em face da informação do Engenheiro Sanitarista. Lavre-se a multa na importância média.

N. 6.020.100 — Rua Riachuelo número 152.

— Indeferido. As exigências sanitárias não podem ficar sujeitas a protelações.

N. 6.021.938 — Rua Primeiro de Março n. 35 — 1.º andar — sala 1.

— Deferido, em face da informação do serviço competente. Cancele-se o auto de infração.

N. 6.022.253 — Rua São Francisco da Prinha n. 39 — sobrado.

— Deferido, em virtude de ter cumprido o termo de intimação embora depois de vencido o seu prazo. Cancele-se o auto de infração.

DESPACHOS DE 23 DE MAIO DE 1951

N. 6.018.019 — Rua Pedro Alves número 31.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 6.021.345 — Travessa do Ouvidor n. 22 — 3.º andar — sala 32.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 6.023.057 — Avenida Presidente Vargas n. 446 — 13.º andar — sala número 1.307.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 6.023.121 — Rua Buenos Aires n. 90 — 9.º andar — sala 911-B.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 6.023.478 — Avenida Marechal Floriano n. 6 — 8.º andar — sala 801.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 6.023.479 — Rua Teófilo Ottoni n. 58 — sobreloja — parte da sala número 202.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 6.023.538 — Rua México n. 164 — 6.º andar — salas 61 e 62.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 6.023.542 — Avenida Nilo Peçanha n. 12 — 13.º andar — parte da sala n. 1.303.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 6.023.544 — Rua dos Arcos número 59 — loja.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 6.023.663 — Avenida Marechal Floriano n. 6 — 4.º andar — sala 401.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 6.023.778 — Praça Mauá número 7 — 13.º andar — salas números 1.322 e 1.323.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 6.023.830 — Rua Buenos Aires n. 19 — 2.º andar — parte da sala número 2-A.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 6.023.856 — Avenida Rio Branco n. 311 — 7.º andar — salas 701 a 713 e 719.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 6.023.968 — Avenida Marechal Floriano n. 44 — parte da loja.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 6.023.976 — Rua Santa Luzia n. 732 — 11.º andar — salas números 1.109 e 1.111.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 6.023.889 — Avenida Rio Branco número 25 — 10.º andar — grupo "A" — partes 1 e 2.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 6.023.890 — Avenida Rio Branco número 25 — 10.º andar — grupo "A" — partes 3 e 4.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 6.024.154 — Avenida Presidente Antônio Carlos n. 207 — 8.º andar — grupo 805 — parte da sala "B".

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 6.023.585 — Avenida Rio Branco n. 39 — 20.º andar — sala 2.008.

— Facilite a visita.

N. 6.023.689 — Rua do Carmo número 9 — 7.º andar — salas números 701, 702 e 703.

— Facilite a visita.

N. 6.023.947 — Rua Regente Feijó n. 91-C — Idem.

N. 6.023.978 — Rua México número 74 9.º andar, sala 901 — Idem.

N. 6.024.095 — Rua Debrét número 79, sala 410 — Idem.

N. 6.021.134 — Rua Teófilo Ottoni n. 123-A, 3.º pavimento, sala 905 — Instale-se.

N. 6.023.300 — Rua Frei Caneca n. 46, sobrado, sala n.º 3 — Idem.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Boletim n. 96

Expediente de 29 de maio de 1951

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Designação de Comissão:

Designo, por proposta do Sr. Diretor do Departamento de Obras, — Ofício n. 285-GDO, de 29 de maio de 1951, processo n. 7.000.780 de 1951 — Uma comissão para apurar a denúncia levada à Câmara do Distrito Federal sobre exigências irregulares de materiais feitos a proprietários de prédios localizados no subúrbio. A comissão ficará constituída pelos Engenheiros padrão R. Renato Leite e Silva, matrícula n. 776, Osmani Coelho e Silva, matrícula n. 972 e Oscar Ataíde, matrícula n. 4.409, funcionando sob a presidência do primeiro e servindo como secretário o Oficial Administrativo, classe M, Gerlando Landman, matrícula n. 4.389.

Escala de servidores incluídos na Tabela de Licença-Prêmio:

Heitor Luis Ribeiro — Trabalhador padrão G, matrícula n. 28.413 — Prazo da licença: 9 (nove) meses — Início da licença: 1 de junho de 1951 a 28 de fevereiro de 1952 — Período que serviu de base para a concessão da licença: 1 de junho de 1931 a 26 de maio de 1946 — Processo em que foi solicitado a licença: 7.632.757, de 1950 — Despacho do Secretário-Geral: Aprovo. Em 29 de maio de 1951 — Processo n. 7.000.939-50 — D. O. B. Bernardino da Costa Matos — Artífice padrão I, matrícula n. 28.876 — Prazo da licença: 9 (nove) meses — Período da licença: 1 de junho de 1951 a 28 de fevereiro de 1952 — Período que serviu de base para a concessão da licença: 1 de janeiro de 1935 a 27 de dezembro de 1949 — Processo em que foi solicitado a licença: 1.003.988-51 — Despacho do Secretário-Geral: Aprovo. Em 29 de maio de 1951 — Processo n. 7.000.939-50 — D. O. B.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

No Departamento de habitação Popular:

Eulides Cardoso de Carvalho (processo n. 7.501.355-51, capeado pelo de n. 7.500.719-51) — Deferido quanto à dispensa da intervenção do profissional licenciado, face ao disposto nos artigos 6.º e 10.º da Lei n. 551, de 5 de dezembro de 1950. — Mantenho as demais exigências.

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 29 de maio

Boletim n. 93

Admissão de funcionários:

Por ato do Sr. Diretor do DER foram admitidos os seguintes funcionários:

Trabalhadores Extranumerários Mensalistas:

Fegund Gôes dos Santos
Nelson Scarlate.
Nelson Picolo.
Orlando Nunes Ribeiro.
Osmar Gomes e Osmany Alves de Oliveira.

(Publicado novamente por ter saído com incorreções no Diário Oficial do dia 29-5-51).

Transferência de funcionários:

Transferindo do 4.º Distrito Rodoviário (4-DR) para o 5.º Distrito Rodoviário (5-DR) o Escriurário Extranumerário Mensalista — Matrícula DER-596 — Hélio Joaquim Gonçalves, do Serviço de Comunicações e Correspondência (6-ER) para a Delegação de Controle (DC) o Trabalhador Extranumerário Mensalista — Mat. DER-181 — Antônio de Paula Rêgo.

DESPACHO DO DIRETOR

Newton Moura — (Proc. número 7.202.448-51).

Paulo Mersing e outro — (Processo 7.202.614-51).

Certifique-se de acordo com a informação do Sr. Chefe do 4-ER.

Empresa Fluminense de Terraplanagem Ltda. — (Processo número 7.202.483-51). — Ficam aceitas as obras executadas pela Empresa Fluminense de Terraplanagem Limitada à Av. das Bandeiras, no trecho entre Deodoro e Realengo, e relativas ao contrato n. 8 (oitto), de acordo com o parecer da comissão.

DESPACHO DO CHEFE DO 3-ER

Construtora L. Quattroni S.A. — (Proc. 7.202.419-51). — Não está provado que Cia. L. Quattroni S.A. de L. Quattroni & Cia. Ltda. Aprehe sucessora de L. Quattroni, mas sim sente certidão do CREA, da 5.ª Região, provando estar com sua situação atual legalizada.

DESPACHO DO CHEFE DO 4-ER

Orlando Vieira — (Processo número 7.202.654-51).

Valderedo Marinho Neto — (Processo 7.202.635-51).

Guilherme dos Santos Rodrigues — (Proc. 7.202.675-51).

Sebastião Fernandes — (Processo 7.202.682-51).

Oscar Lara Rosa — (Processo número 7.202.642-51).

Nelson Martins — (Processo número 7.202.655-51).

Joaquim Ilhneres — (Processo número 7.202.632-51).

Concedo o salário família.

Departamento de Habitação Popular

Boletim n. 20

Expediente de 29 de maio de 1951.

DESPACHO DO DIRETOR

N. 7.501.166-51 — Riobra S.A. — Engenharia e Arquitetura. — Compareça com urgência para esclarecimentos.

N. 7.501.952-51 — Domingos Assunção. — Aguarde a terminação do bloco "A" em construção.

DESPACHO DO ENGENHEIRO

Dia 10-5-51

6-H.P.

Casse-se alvará:

N. 7.500.609-51 — Avenida de Santa Cruz n. 1.038 — Artur Santos.

N. 7.500.598-51 — Rua Caxambu n. 505 — Norberto Rodrigues.

N. 7.500.997-51 — Rua "M" número 181 — Elpidio Neves.

N. 7.501.402-51 — Rua Tenentes Carneiro da Cunha n. 74 — João Pinto de Carvalho.

N. 7.402.557-50 — Rua Projetada n. 226 — Mauro Vallim de Brito.

N. 7.404.678-50 — Rua Pedro Melo n. 620 — Manoel José Pinto.

N. 7.502.336-49 — Rua Pirapitanga n. 176 — Artur Augusto de Lima.

Prorrogação de prazo:

N. 7.401.505-50 — Rua dos Limadões n. 231 — Laudelino Inácio Telles — Até 3-5-52.

N. 7.401.247-50 — Rua Sargento Valdemar Lima n. 458 — Natanael Coelho Secco — Até 5-5-52.

N. 7.502.759-49 — Praça Cotej número 5 — Antônio Pereira da Silva — Até 2-3-52

N. 7.505.326-49 — Rua Capitão Teixeira n. 211 fundos — João Muse-ti — Até 12-4-52.

N. 104.276-48 — Rua Acauá número 992 — José Izidoro do Vale — Até 9-2-52.

N. 103.879-48 — Rua César número 263 — Esmeraldo de Sousa Dantas — Até 12-3-52.

N. 103.629-48 — Rua Engenheiro Itamar Tavares n. 120 — Antônio Vilela — Até 17-3-52.

N. 100.026-48 — Estrada do Realengo n. 596 — Sebastião Albino da Costa — Até 18-2-52.

N. 100.765-48 — Rua Tenente Jerônimo n. 65 — Silvino Claro — Até 10-10-51.

N. 100.651-47 — Rua Ernesto Vieira n. 319 — Manoel Moraes de Almeida — Até 16-4-52.

N. 100.546-47 — Rua Corupipe número 417 — Amad Druiz — Até 30 de abril de 1952.

N. 100.759-47 — Rua Maravilha número 503 — Luiz Rodrigues dos Santos — Até 30-4-52.

N. 100.556-47 — Rua Ocaibi número 14-4-52.

Exigência a cumprir:

N. 7.501.547-51 — Estrada do Realengo — João Antônio Martins. — Junte a escritura.

N. 7.500.869-51 — Rua Pedro Rebelo — Vanir José Magalhães. — Satisfaca a exigência de 4-5-51.

N. 7.500.433-51 — Rua Pinhará — Aparício Pio da Silva. — Compareça

N. 7.501.363-51 — Rua Tupiassu — João de Araújo Santana. — Satisfaca a exigência de 4-5-51.

N. 7.401.934-50 — Rua "E" — José da Silva Moço — Cumpra a exigência de 5-5-51.

Departamento de Obras

Expediente de 25 de maio de 1951

Boletim n. 76

ATOS DO DIRETOR

Transferência de servidores:

Ficam transferidos:

Do 1-OB para o 10-DO, os Topog. os ref. J Dario Trindade Barro de Castro, mat. 56.350 e Altino da Silva Neves, mat. 64.512.

Do 8-OB1 para o 8-DO, o Trabalhador ref. D, mat. 53.661 — Hervieu Fachetti.

Serviço de Correspondência

8-O.B.

Expediente de 28 de maio de 1951

DESPACHO DO DIRETOR

Cia. Constr. e Técnica Koteca S. A. (proc. 7.710.117-51), capeado pelo proc. 7.707.080-51 de Departamento de Obras G. D. O. — Designo os engenheiros Mario Fernandes Guedes, Carlos Schwerin Filho e Edson Souto Maior para, em comissão, examinarem as obras de que trata o presente e emitirem parecer.

Sabatantonio Magaldi & Filhos ... (proc. 7.706.681-51). — Indeferido.

Miguel de Castro Teixeira (processo 5.600.251-51), capeado pelo processo 4.620.744 do Diretor do D. I. T. — Concedo quarenta e cinco dias (45) dias de prazo.

DESPACHO DO CHEFE

Nestor do Nascimento (processo número 7.711.035-51). — Compareça.

Murilo Ferreira de Andrade (processo 7.711.124-51).

Luís Antônio Reto (proc. 7.711.023 de 1951).

Válter Machado de Oliveira (processo 7.711.020-51).

Antônio Machado Velho (processo n. 7.710.981-51).

Manuel de Almeida Carneiro (processo 7.710.737-51).

Gastão de Carvalho e Albuquerque (proc. 7.710.391-51).

Distrito Sanitário n.º 4

DESPACHOS EXARADOS

Dia 22 de maio de 1951

N.º 6.019.301 — José Rocha — Praia de Botafogo n.º 154-A — salão de cabeleireiro — Está em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 6.023.512 — M. Gonzaga — Rua Dias Ferreira n.º 695. loja-C — Tecidos, armarinho, etc. — Está em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 6.023.226 — Ilse Jenny Salzmann — Rua D. Pedrito n.º 404, apartamento n.º 102 — Fabricação de roupas de bonecas — Está em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 17 — Honório Tórreres Fialho — Praia de Botafogo n.º 218 — Cabeleireiro — Está em condições sanitárias de funcionamento — Certifique-se.

N.º 6.018.924 — Boris Fram — Avenida Ataulfo de Paiva n.º 944-B — Negócios de móveis — Está em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Dia 21 de maio de 1951

N.º 6.022.658 — Confecções Vidal Limitada — Rua Marquês de Olinda n.º 84 — Confecções — Está em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se

Antônio Pedro de Sousa e Silva (proc. 7.710.384-51).
 Arina Kemnitz (proc. 7.710.264-51).
 Maria Augusta de Oliveira (processo 7.709.944-51).
 Emmanuel Cardoso Moreira (processo 7.709.134-51).
 Elvira Moreira Rocha (processo número 7.408.141-51).
 Certificou-se de acordo com a informação.

SETOR DE LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO

Expediente de 25 de maio de 1951

Processos em exigência:

Maria Gomes Nogueira "Esp" — Rua Félix Martins 101 — Processo 7709618-51.
 Satisfaca as exigências.
 Joaquim Freitas da Fonseca — Rua eixeira Júnior 81 e outr. Proc. número 7711338-51.
 Indeferido.
 Henrique Shames — Rua Engenheiro Mario de Carvalho esq. outr. — Proc. 7710787-51.
 Junte croquis da quadra mostrando os lotes comerciais e residenciais.
 Elvind Reinert — Estr. do Magarça — Proc. 7708645-51.
 Satisfaca as exigências.
 Arnorn Afonso de Farias Meo — Estr. do Gabinal 634 — Proc. 7723559 de 1949.
 Indeferido, por não poder ser abastecido de água potável.
 Anna Bokor — Rua Itabirito — Processo 7708800-51 — Compareça.
 Leopoldina Francisca de Andrade — Estr. Boluna — Proc. 7712131-49.
 Satisfaca as exigências.
 Joaquim José Tavares — Estr. do Camorim 781 — Proc. 7702622-51.
 Satisfaca as exigências.
 Armando Coelho Mateus — Rua Maria Amália 463 e outr. Processo 7622516-50. — Apresente título de propriedade.
 Cia. de Imóveis Anchieta Ltda. — Estr. Rio do Pau e outr. Processo 7604778-45 — Satisfaca as exigências.

Alvaro Batista Gonçalves — Rua Felipe Cardoso 17 e outr. Processo 7623149-50.
 Satisfaca as exigências.
 Artur Barros Pessoa — Rua Ira-maia 74 — Proc. 7621232-50.
 Satisfaca as exigências.
 Bráulio Penha & Cia. Ltda. — Rua São Miguel J/A do 308. — Processo 7615361-50 — Compareça.
 José de Oliveira Vinagre — Rua Tomás Edson J/D do 136 — Processo 7701574-51. — Compareça.
 Emiliano Lacay — Rua Edgard Wernek 378 — Proc. 7704141-51. — Apresente croquis da quadra figurando os lotes comerciais existentes.

Processos deferidos, pagos os emolumentos:

Leonoldo de Cabanema "Esp" — Rua Quatis esq. de outr. — Processo 7711269-51.
 Cr\$ 827,00 (oitocentos e vinte e sete cruzeiros).
 Antônio Albuquerque Silva — Rua Getulio J/A 244 — Proc. 7705591-51.
 Cr\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco cruzeiros).
 Pedro Vivaqua — Rua Coelho Cintra — Proc. 7710486-51.
 Cr\$ 854,00 (oitocentos e cinquenta e quatro cruzeiros).
 Joana C. A. Figueira de Melo. — Av. Visc. de Albuquerque e outr. It. 16. Proc. 7711069-51.
 Cr\$ 827,00 (oitocentos e vinte e sete cruzeiros).
 José M. M. Pereira — Rua Comendador Guerra 562 — Proc. 7624672-50.
 Cr\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro cruzeiros).
 Mercedes Loureiro Genta e outr. — Praça Ibae 20. Proc. 7710985-51.
 Cr\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro cruzeiros).
 José Alves Gomes e outr. — Rua Itacava — Proc. 7710673-51.
 Cr\$ 291,00 (duzentos e noventa e um cruzeiros).
 Imob. Higienópolis S. A. — Rua Washington Azevedo Its. — 1894 e outr. — Proc. 7707011-51.
 Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros).

Gilberto Conforto, cl. L, matrícula n. 55.576 e Procópio Gomes de Oliveira Belchior, cl. J, matrícula número 60.814, para em comissão, sob a presidência do primeiro, estudarem a instalação de esturmeira no Matadouro de Santa Cruz, projetarem esturmeiras rústicas para associações rurais e lavradores interessados, visando o fomento da adubação orgânica no Distrito Federal.

Dispensa:

Do Correntista ref. D. — Nilda Pastor, matrícula n. 59.827, da função de Encarregado do núcleo n. 1.162.

Designação:

Do Encarregado de Serviço ref. F — Iolanda Avidos Peixoto, matrícula número 59.838, para Encarregado do núcleo n. 1.162.

DESPACHOS DO DIRETOR

Alcides Alves Guimarães Cotia — (2.031.247-51). — Atenda-se em termos.
 José Langoni — (2.031.132-51). — Atenda-se em termos.
 João Batista Ramos — (2.031.315, de 1951). — Compareça para esclarecimentos.
 José Isaac de Carvalho — (2.030.856, de 1951). — Atenda-se nos termos do parecer do Pósto II.
 Guido Pascoli — (2.031.109-50). — Indeferido em face da informação do Pósto II.

Serviço de Economia Rural

DESPACHOS DO CHEFE

Jorge de Azevedo Figueira — (2.035.782-49). — Compareça para esclarecimentos.
 Manuel Henrique de Jesus — (2.030.489-49). — Cumpra a exigência.

Boletim n. 89
 De 29 de maio de 1951

ATOS DO DIRETOR

Portaria n. 122:

O Diretor do Departamento de Agricultura, de acordo com a autorização do Excelentíssimo Senhor Secretário Geral e nos termos do item I, do art. 32, do Decreto n. 9.266, de 1 de julho de 1948;

H Resolve: determinar que, a partir do mês próximo, a distribuição de resíduos da moagem de trigo, por intermédio deste Departamento, seja feita, rigorosamente, de acordo com o esquema seguinte:

a) Associação rurais, Intendências Agrícolas, registradas ou não, mas em atividades nas respectivas zonas de produção, Cooperativas de produção vegetal, animal, mistas, devidamente legalizadas, membros da Federação das Associações Rurais do Distrito Federal (FARDF) e Sindicato dos Lavradores de Campo Grande;

b) Granjas do Instituto de Resseguros, do Ministério da Aeronáutica e do Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS);

c) Estabelecimentos dependentes dos Ministérios que mantenham serviços de produção animal, no Distrito Federal, cujas requisições forem encaminhadas pelas autoridades competentes;

d) Avicultores que mantenham criações a partir de duas mil (2.000) aves, na base da cota de quarenta (40) sacos de resíduos por milheiro de aves e a Cooperativa de Avicultura Doméstica de Jacarepaguá, nessa base;

e) Firms comerciais especializadas no fabrico de rações balanceadas, sujeitas ao mesmo critério do item anterior, desde que apresentem ao Serviço de Avicultura e Pequenos Animais, deste Departamento, as fórmulas das rações e se submetam às exigências da fiscalização técnica;

f) Aos pequenos criadores isolados que serão supridos diretamente nas zonas de trabalho, desde que façam inscrição nas Associações Rurais (Intendências ou Cooperativas) ou no Pósto Agrícola da região

Os Postos Agrícolas instituirão o registro especial de pequenos criadores e manterão estreita ligação com as Associações rurais das respectivas regiões, devendo, além disso, verificar a capacidade dos depósitos de resíduos. Outrossim, e no caso de deficiência da cota mensal fornecida pelas empresas moageiras, a distribuição será feita, preferentemente, pelos interessados incluídos nas letras a) e d).

O Diretor do Departamento de Agricultura, resolve: determinar que continue a ser feito através dos Postos Agrícolas o encaminhamento dos pedidos de fornecimento de cotas de cimento, quando se tratar de lavrador ou criador não filiado a Associação Rurais ou, através destas, para os seus associados, cumprindo, ainda, as referidas dependências a fiscalização do emprego do produto, em fins estritamente agrícolas ou ligadas ao bem estar de lavradores e criadores, nas respectivas zonas de trabalho.

DESPACHO DO CHEFE

Epitácio Tavares do Nascimento — (2.035.051-51). — Inscreva-se em termos.

Fermin Ramos Urbaneja (2.030.740, de 1951). — Inclua-se em termos.

Departamento de Abastecimento

Serviço de Correspondência

Dia 28 de maio de 1951

Boletim n. 110

ATO DO DIRETOR

Designação:

Pela Portaria n. 54, de 21 de maio de 1951, o Diretor do Departamento de Abastecimento, de acordo com a solicitação do Chefe do Serviço de Distribuição, constante do processo número 20-17.248-51; Resolve: designar o vigia, referência D, Francisco Nunes da Costa Filho, matrícula n. 59.612, para responder pelo núcleo n. 5.182 do Serviço de Distribuição.

DESPACHO DO DIRETOR

Proferido em 26 de maio de 1951

Eli Chaves (20-16.830-51). — Devolva-se, mediante traslado.

Serviço de Distribuição

ATOS DO CHEFE

Dispensa:

Pela Portaria n. 79, de 22 de maio de 1951, foi dispensado, a pedido, das funções de Administrador do Mercado São Jorge (núcleo n. 8.182), o escrivão, referência C, matrícula número 50.206, Eney Pôrto Ramos.

Designações:

Pela Portaria n. 78, de 22 de maio de 1951, foi designado para responder pelo Setor de Mercados (núcleo 1.184), nos impedimentos eventuais do Encarregado efetivo, o oficial administrativo, classe J, matrícula n. 49.051, Sydney Ferreira.

Pela Portaria n. 81, de 22 de maio de 1951, foi designado para as funções de Administrador do Mercado São Jorge (núcleo n. 8.182), o oficial administrativo, classe J, matrícula número 49.203, Frederico Solon Keller.

Remoções:

Pela Portaria n. 80, de 22 de maio de 1951, foi removido do Mercado São Jorge (núcleo n. 8.182), para o Setor de Mercados (núcleo n. 1.184), o escrivão referência C, matrícula número 50.206, Eney Pôrto Ramos.

Pela Portaria n. 82, de 22 de maio de 1951, foi removido do Mercado São Lucas (núcleo n. 3.182) para o Setor de Mercados (núcleo n. 1.184), o trabalhador, referência B, matrícula número n. 67.973, Antônio Félix Pereira.

DESPACHOS DO CHEFE

Proferido em 22 de maio de 1951

José Cardoso Fernandes (20-16.492, de 1951). — Cumpra exigência no S. M.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

Boletim n. 106

Em 30 de maio de 1951

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Designações:

Do Advogado, padrão P — Djalma Ferreira Mendes, matrícula n. 55.584, para ter exercício no Gabinete do Secretário Geral.

Dos Artífices, referência C — TM — Antônio Wanderley Soares Moreira, matrícula n. 69.625 e João Francisco Dantas Sobrinho, matrícula n. 69.626, para o Departamento de Abastecimento.

DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

Ofício n. 14-CCGPR — (Processo n. 2.002.538-51). — Autorizo, em termos.

DESPACHO DO PRESIDENTE DA C. P. D. F.

Em 29 de maio de 1951

Proc. n. 2.002.316-51. — Deferido nos termos do parecer do Departamento de Indústria e Comércio, com base na portaria n. 31, de 13 de abril de 1951.

Jardim Zoológico

Boletim n. 110

De 30 de maio de 1951

Movimento do Jardim Zoológico

Dia — 29-5-51:

Visitantes e renda:

360 visitantes — Cr\$ 1.080,00

Recolhimento de renda:

Dia — 29-5-51:

Quantia recolhida ao 2.º D. A., pela guia número 6.800.241, relativa ao período de 14-5-51 à 20-5-51 — Cr\$....

19.278,00.

Departamento de Indústria e Comércio

Boletim n. 21 de 29 de maio de 1951

ATO DO DIRETOR

Remoção:

O Diretor do Departamento de Indústria e Comércio, resolve remover do serviço interno do Serviço de Cadastro para o Serviço de Correspondência, o Oficial Administrativo classe K, Ita França de Sousa, matrícula número 5.546, conforme Portaria n. 21, de 28-5-51.

Departamento de Agricultura

Boletim n. 84

De 21 de maio de 1951

ATOS DO DIRETOR

Designações:

Dos Agrônomos Hilton José de Sales Fonseca — Cl. L, matrícula n. 55.600,

Proferidos em 26 de maio de 1951

Cia. Mercado Municipal do Rio de Janeiro (20-16.377-51). — Cumpra a exigência.

Jorge Reis (20-17.225-51); José César de Sena (20-15.532-51). — Indeferido.

Jaime José dos Santos (20-17.287, de 1951); Amaro Soares (20-17.262-51); Germano Valzarce Franco (20-17.259, de 1951); Homero Morgado (20-17.250, de 1951); Antônio Penetra da Fonseca (20-17.222-51). — Deferido, pagando nos termos do parecer do S. F. L.

Mariana Gonçalves de Azevedo — (20-17.298-51); Ernani Antunes da Silva (20-17.296-51); Valdemar Inácio Lemos (20-17.294-51); Vanderley de Oliveira Calaidi (20-17.270-51); Abel Ferreira (20-17.232-51); Eva Ferreira (20-17.195-51); Everaldo Mendes Machado (20-17.100-51); Ernestina Rodri-

gues (20-17.060-51); João de Moraes Melo (20-16.959-51); Hélio Sandes — (20-16.958-51); Antônio Pereira de Carvalho (20-16.740-51). — Deferido, pagando o que devido fôr.

Proferidos em 26 de maio de 1951

Vitorino Alves (20-17.080-51); Ilidio Augusto Alves (20-17.079-51). — Deferido, nos termos do parecer do S. F. L.

Auto de flagrante n. 5.284, lavrado contra Mário Barone, estabelecido no box n. 1, do Mercado São Paulo, por infração ao artigo 33, letra J, do Decreto n. 5.012, de 13-7-34 — (Processo número 20-17.279-51).

Auto de flagrante n. 5.239, lavrado contra Manuel Dantas, proprietário do carrinho à mão n. 649, guardado à Rua Amoroso Lima n. 10, por infração ao artigo 43, § 11, do Decreto n. 121, de 14-9-36 — (Proc. n. 20-17.280-51).

Serviço de Fiscalização

Relação das notificações e autos de flagrantes lavrados pelos fiscais das feiras livres, nestas datas

Número	Comércio Feirante	It.	Art.	Valor multa
	Dia 5 de maio de 1951:			Cr\$
22.826	Ciriaco Liporace, matrícula 199 — Verduras ..	5	21	50,00
21.190	Amadeu Liporace, matrícula 202 — Verduras ..	2	22	50,00
21.054	Aldino Américo Barreto, matrícula 286 — Verduras ..	25	21	10,00
21.192	P. Baltazar dos Santos, matrícula 485 — F. Estrangeiras ..	6	20	20,00
21.055	João dos S. Henriques, matrícula 540 — Salsicharia ..	23	21	20,00
21.191	C. Parragi Michaelias, matrícula 677 — Doces.	2	22	50,00
22.083	Jose Joaquim Moraes, matrícula 870 — Charque ..	13	21	20,00
21.607	Ernesto Marcelino, matrícula 1.329 — Verduras ..	25	21	10,00
21.730	Amelia da Graça, matrícula 1.375 — Verduras.	6	20	20,00
21.671	Jose Vieira da Cunha, matrícula 1.409 — Verduras ..	12	21	30,00
21.053	Celita Freitas Marizuk, matrícula 1.647 — Verduras ..	25	21	10,00
17.933	Waldemiro Telles de Lima, matrícula 1.684 — Verduras ..	25	21	10,00
21.608	Paulo Dias, matrícula 1.725 — Verduras ..	23	21	20,00
22.828	Adelino de Mello, matrícula 1.736 — Verduras.	13	21	20,00
17.930	Roberto Felix dos Santos, matrícula 1.824 — Verduras ..	25	21	10,00
22.829	Florentino F. Carvalho, matrícula 1.999 — Verduras ..	13	21	20,00
17.931	Lisete R. Pinto, matrícula 2.063 — Verduras.	25	21	10,00
	Dia 16 de maio de 1951			
21.752	Antônio Giroto, matrícula n. 400 — Verduras ..	4	21	50,00
21.853	Jose R. da Silva, matrícula n. 564 — Verduras ..	22	21	20,00
22.356	Antônio de S. Braga, matrícula n. 975 — Peixe ..	9	21	50,00
21.627	Francisco da Costa Barros, matrícula n. 1.090 — Cereais ..	25	21	10,00
21.852	Artur Ferreira, matrícula n. 1.460 — Verduras ..	6	20	20,00
21.077	Matias Gonçalves do Couto, matrícula número 1.652 — Verduras ..	26	21	10,00
22.357	Carlos Neri, matrícula número 1.792 — Verduras ..	13	21	20,00

Número	Comércio Feirante	It.	Art.	Valor multa
				Cr\$
21.751	João Batista da Silva, matrícula n. 1.970 — Verduras ..	11	21	30,00
21.851	Jose Xavier Mendes, matrícula n. 2.005 — Cereais ..	13	21	20,00
22.355	João Onofre Hassel, matrícula n. 2.215 — Verduras ..	3	20	50,00
21.753	Rocco Palermo, matrícula n. 2.454 — Verduras ..	13	21	20,00
21.078	Franklin Lopes Marques, matrícula n. 2.541 — Verduras ..	6	20	20,00
22.358	Alecio S. da Conceição, matrícula n. 2.677 — Verduras ..	13	21	20,00
21.519	Alair de Brito Gomes, matrícula n. 3.021 — Verduras ..	13	21	20,00
21.518	Eulides Barreto, matrícula n. 3.094 — Verduras ..	3	20	50,00
	Dia 17 de maio de 1951			
21.628	Maria Conceição Correia, matrícula n. 21 — Art. Diversos ..	9	21	50,00
21.080	Antônio Carafa, matrícula n. 127 — A. Cebolas ..	26	21	10,00
21.082	Giuseppe Mazzone, matrícula n. 132 — A. Cebolas ..	26	21	10,00
21.338	Angelo F. Occhuzzi, matrícula n. 413 — Peixe ..	25	21	10,00
21.520	Francisco Baluardo, matrícula n. 427 — Frustas Estrangeiras ..	25	21	10,00
21.079	Oswaldo Vieira de Melo, matrícula n. 458 — Verduras ..	25	21	10,00
21.334	Meliande G. Giovanni, matrícula n. 597 — Verduras ..	25	21	10,00
21.336	Francisco R. Félix, matrícula n. 609 — Verduras ..	13	21	20,00
21.085	Paulino Bottino, matrícula n. 854 — A. Cebolas ..	26	21	10,00
21.083	Carlos dos Santos, matrícula n. 857 — Cereais ..	26	21	10,00
21.084	Silvestre Marques, matrícula n. 867 — Cereais ..	13	21	20,00
22.360	Antônio Euclides, matrícula n. 899 — Verduras ..	6	20	20,00
22.099	Jaime da Silva Ribeiro, matrícula n. 912 — Cereais ..	9	21	50,00
21.086	Venancio G. da Mota, matrícula n. 994 — Cereais ..	13	21	20,00
21.522	Vitorino Pias Martins, matrícula n. 1.027 — Verduras ..	6	20	20,00
21.754	Jose Coelho, matrícula n. 1.087 — Cereais ..	23	21	20,00
21.521	Antônio dos Santos, matrícula n. 1.189 — F. Estrangeiras ..	5	20	50,00
21.282	Maria Domingos, matrícula n. 1.212 — Verduras ..	15	21	20,00
21.337	Joaquim da Costa, matrícula n. 1.242 — Verduras ..	13	21	20,00
22.100	Antônio Xavier Mendes, matrícula n. 1.275 — Cereais ..	13	21	20,00
21.279	Eugênio Augusto, matrícula n. 1.323 — Salsicharia ..	25	21	10,00
21.087	Rubem Machado Pinto, matrícula n. 1.377 — Cereais ..	13	21	20,00
21.333	Antônio da Costa, matrícula n. 1.763 — Aves-Ovos ..	2	22	100,00
22.632	Otacílio Figueiredo, matrícula n. 1.851 — Aves-Ovos ..	13	21	20,00
21.629	Jorge Gonçalves, matrícula n. 1.954 — Cereais ..	25	21	10,00

Número	Comércio Feirante	It.	Art.	Valor multa	Número	Comércio Feirante	It.	Art.	Valor multa
				Cr\$					Cr\$
21.081	Domingos Fernandes, matrícula n. 2.142 — A. Cebolas	26	21	10,00	21.856	Armando Trota, matrícula n. 1.894 — Verduras	23	21	20,00
21.281	Manuel Afonso Gil, matrícula n. 2.164 — Verduras	23	21	20,00	21.858	Amélia R. Nunes Rêgo, matrícula n. 1.904 — Verduras	25	21	10,00
21.630	Joaquim Pereira da Silva, matrícula n. 2.236 — Cereais	9	21	50,00	21.862	Ivan Monteiro Coelho, matrícula n. 1.942 — Verduras	23	21	20,00
21.280	Manuel B. de Jesus, matrícula n. 2.358 — Verduras	15	21	20,00	21.859	José Francisco Ramos, matrícula n. 1.998 — Verduras	25	21	10,00
21.339	Iris de Sousa Neves, matrícula n. 2.430 — Verduras	6	20	20,00	21.288	Francisco José Viana, matrícula n. 2.137 — Verduras	15	21	20,00
21.283	Rocco Palermo, matrícula n. 2.454 — Verduras	15	21	20,00	20.198	Celestino M. da Silva, matrícula n. 2.149 — Salsicharia	2	22	50,00
21.332	Antônio Messias Maciel, matrícula n. 2.536 — Aves-Ovos	2	22	50,00	21.287	Delfim da Costa, matrícula n. 2.199 — Verduras	15	21	20,00
21.335	Fernando G. de Oliveira, matrícula n. 2.854 — Frutas Estrangeiras	25	21	10,00	21.756	Manuel Cardoso, matrícula n. 2.385 — Verduras	21	21	20,00
21.755	Ataliba Ferreira, matrícula n. 2.928 — Cereais	13	21	20,00	21.633	José Montorio, matrícula n. 2.453 — Peixe	23	21	20,00
22.359	Benedito Rodrigues, matrícula n. 3.239 — Verduras	25	21	10,00	21.343	Manuel Lopes, matrícula n. 2.461 — Verduras	2	22	50,00
22.633	Antônio G. Dias, matrícula n. 3.275 — Art. Diversos	6	20	20,00	21.863	Antônio Liporace, matrícula n. 2.548 — Verduras	6	20	20,00
Dia 18 de maio de 1951					21.341	Geraldo Alves da Cunha, matrícula n. 2.550 — Cereais	13	21	20,00
21.635	Manuel S. Fanguero, matrícula n. 3 — Cereais	13	21	20,00	21.285	Acir Emido de Almeida, matrícula n. 2.662 — Verduras	15	21	20,00
21.631	José Chiani, matrícula n. 157 — Verduras	25	21	10,00	21.089	Wilson A. R. Pita, matrícula n. 2.923 — Cereais	13	21	20,00
21.636	Oswaldo de O. Duarte, matrícula n. 366 — Cereais	13	21	20,00	21.861	João F. Martinho, matrícula n. 1.163 — Verduras	—	38	50,00
21.864	José Luis, matrícula número 391 — Verduras	6	20	20,00	21.860	Luigi Camarota, matrícula n. 3.313 — Verduras	—	38	50,00
21.347	Nicolau Alves, matrícula n. 521 — Verduras	6	20	20,00	Auto de flagrante:				
21.634	Lourival B. Gomes, matrícula n. 600 — Cereais	13	21	20,00	Dia 18 de maio de 1951				
21.342	Benedito Soares Ferreira, matrícula n. 617 — Verduras	6	20	20,00	2.882	Celestino Marques da Silva, matrícula n. 2.149 — Salsicharia	2	20	100,00
21.638	Luis A. dos Santos, matrícula n. 684 — Cereais	23	21	20,00	527	Antônio A. Prata, matrícula n. 2.699 — Verduras	2	20	100,00
21.854	Angelo Sangiaconi, matrícula n. 694 — Verduras	22	21	20,00					
21.286	Justiniano Alves Gomes, matrícula n. 756 — Verduras	15	21	20,00					
21.340	Mário R. da Silva, matrícula n. 839 — Cereais	13	21	20,00					
21.637	Josino C. Gouveia, matrícula n. 1.051 — Cereais	13	21	20,00					
21.857	José Luis Gomes, matrícula n. 1.199 — Verduras	22	21	20,00					
21.632	Angelo Bosco, matrícula n. 1.239 — Verduras	13	21	20,00					
21.284	Turano Emílio Cezaro, matrícula n. 1.277 — Peixe	13	21	20,00					
21.865	Custódio Gomes, matrícula n. 1.358 — Cereais	—	38	100,00					
21.639	José Amauri Pôrto, matrícula n. 1.461 — Cereais	25	21	10,00					
20.197	Francisco Pereira, matrícula n. 1.481 — Verduras	13	21	20,00					
21.855	Lourival Teixeira Trino, matrícula n. 1.619 — Verduras	22	21	20,00					
21.346	Odon F. Mulatinho, matrícula n. 1.628 — Verduras	6	20	20,00					
21.345	Erico Vieira da Fonseca, matrícula n. 1.734 — Verduras	2	22	50,00					

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Departamento de Orientação e Contrôlo

ATOS DO RESPONSÁVEL

Consumo mensal de combustíveis e lubrificantes — Janeiro de 1951

Combustíveis:

Gasolina	litros	585.955
Óleo Diesel	litros	13.040

Óleo para engrenagens:

OE-90	litros	383
OE-140	litros	221
OE-250	litros	35

Óleo para motor:

OM-20	litros	123
OM-30	litros	1.278
OM-40	litros	1.132
OM-50	litros	2.247
OM-50 H.D.	litros	560
OM-60	litros	1.049

Graxas:

GG-1	quilos	163
GG-2	quilos	6
G.E. ba	quilos	2

Diversos:

OL	litros	18
SL	litros	249
Querosene	litros	116 1/2
OF	litros	20
OA	litros	20

Departamento de Manutenção e Suprimento

ATOS DO CHEFE DO 9-MS

Remoção de pessoal:

Remoção da GR-2, núcleo 3.960 para a GR-3, núcleo 3.963, o Motorista, classe G, Setímio Martire, matrícula 58.168 e o Motorista, classe F, Jossino Nogueira, matrícula 48.697; da GR-18, núcleo 9.962, para a GR-25, núcleo 5.960, o Motorista, classe F, Osório da Costa Moreira, matrícula 46.819 e da GR-3, núcleo 3.963 para a GR-2, núcleo 3.960, o Motorista, classe F, José Gomes de Sousa, matrícula 52.121.

Designação:

Designo o Mecânico de Veículo Automóvel, classe I, Sebastião Djalma

Alvares, matrícula 10.162, para responder pelo expediente da Oficina da GR-2.

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR

Listas de licenças — Concedidas aos servidores:

(D.O. n.º 116, de 23-5-951):

Inicial: Núcleo 5.960 — João Cunha, matrícula 55.105, Art., padrão C, 14 dias, art. 153, de 18 a 31-5-951.

Altas: Núcleo 9.961 — Antônio da Silva, matrícula 9.785, Motorista, classe H.

Núcleo 4.960 — Sebastião Pereira de Barros, matrícula 50.585, Motorista classe F.

Núcleo 5.964 — José Tostes de Sousa, matrícula 58.037, Mecânico Veículo Automóvel, classe F.

— Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

(D.O. n.º 117 de 25-5-951):

Prorrogações: Núcleo 9.961 — Nilton Cardoso Osório, matrícula 2.307, Auxiliar de Encarregado de Garage, classe J, 24 dias, art. 153, de 23-5 a 15-6-951.

Núcleo 7.962 — Manuel Antunes de Araújo, matrícula 8.771, Trabalhador, padrão 14, 15 dias, art. 154, de 23-5 a 6-6-951.

Núcleo 9.961 — Edger Miguel de Santana, matrícula 33.613, Motorista, referência 22, 180 dias, art. 156, de 22-5 a 17-11-951.

Núcleo 7.962 — Abel Rebelo, matrícula 55.092, Marinheiro, 10 dias, art. 153, de 21 a 30-5-951.

Altas: Núcleo 5.965 — Júlio Henrique, matrícula 61.464, Mecânico de Veículo Automóvel, classe F.

Núcleo 5.065 — Egberto Francisco Tavares, matrícula 64.412, Artífice, referência C. — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

(D.O. n.º 118 de 26-5-951):

Prorrogações: Núcleo 5.965 — Armando da Silveira, matrícula 10.321, Mecânico de Veículo Automóvel, classe F, 6 dias, art. 153, de 23 a 28-5-951.

Núcleo 7.962 — Antônio Coelho, matrícula 55.093, Marinheiro, contratado, 13 dias, art. 153, de 24-5 a 5 de junho de 1951.

Alta: Núcleo 5.960 — Antônio Marques, matrícula 54.768, Motorista, classe F. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Retificação — No Boletim n.º 22, fls. 42, de 26-5-951, onde se lê: Departamento de Orientação e Controle — Atos do Responsável: Leia-se: Superintendência de Transporte — Atos do Superintendente.

Departamento de Orientação e Controle

ATOS DO CHEFE DO 2-OC

Registro de documento — Ficam registrados neste serviço, as carteiras de habilitação de motoristas, profissionais, do Distrito Federal:

N.º 121.830, 1.ª via, prontuário número 137.825, expedida em 10-4-950, pertencente a Alfredo Joaquim Gonçalves Júnior, Trabalhador diarista, padrão D, matrícula 33.195, lotado no 13-DO, núcleo 9.852.

N.º 128.275, prontuário n.º 145.781, expedida em 8-9-950, pelo Serviço de Trânsito do D.F., pertencente a Mauro de Andrade, Trabalhador diarista, referência D, matrícula 62.857, lotado no 6-OB, núcleo 4.851.

N.º 313.513-51 — Agenor Marques da Silva.

N.º 313.418-51 — Almir Hippert Verdini.

N.º 312.042-51 — Manuel Marins.

N.º 313.485-51 — Necésio Inácio da Silva.

N.º 312.499-51 — Geraldino Fernandes de Oliveira.

N.º 312.475-51 — Heraldo Nunes Toscano.

N.º 307.169-51 — Adelino de Sousa.

— Deferido.

N.º 101.038-51 — Horácio Gonçalves da Silva.

— Deferido, em face das informações.

Serviço de Controle Legal

1-DA

DESPACHO DO CHEFE

Dia 30 de maio de 1951

N.º 312.471-51 — Manuel Vieira da Silva. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 313.490-51 — Mário Carlos Ferreira. — Queira comparecer munido de sua carteira de identidade funcional.

N.º 313.524-51 — Manuel Domingos de Oliveira. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 307.791-51 — Pedro Paulo Werneck Machado. — Queira provar a exclusão da filha Maria do Carmo, mencionada na declaração de família.

N.º 304.596-51 — Manuel Ramos de Oliveira. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 309.953-51 — Abigail Carvalho dos Santos. — Apresente a certidão de casamento.

TERMOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Comissão de Aquisição de Material

Térmo de Contrato que, com a Prefeitura do Distrito Federal, celebra a firma, Casa Festas, Tecidos e Confecções S.A., sita à Avenida Almirante Barroso número 24, para fornecimento de uniformes a Polícia de Vigilância, na forma abaixo:

Aos vinte três dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e um, presentes na sede da Secretaria Geral do Interior e Segurança, localizada na Avenida Presidente Vargas número quatrocentos e trinta e cinco, terceiro andar, sala trezentos e cinco, o Senhor Coronel Dulcídio Espirito Santo Cardoso, Secretário Geral da referida Secretaria, bem como as testemunhas abaixo compareceu o Senhor João Augusto Ferreira, portador da carteira de identidade número 353.015 do Instituto Félix Pacheco, representante da firma, Casa Festas, Tecidos e Confecções S.A. e apresentando todos os documentos com que provou a existência legal e jurídica da referida firma, declarou que vinha assinar, como assina, o presente contrato para fornecimento de mil (1.000) uniformes de sarja azul-marinho, cor fixa, para Guarda, constituído de calça e túnica, de fazenda e feito igual ao atualmente em uso na P.V.G., botões dourados, colchete suporte para cinturão, número do. Guarda para ser colocado na manga sobre o marcado e trinta e quatro (34) uniformes de gala, cor fixa, para músico, constituído de túnica de sargeline vermelho, peito de sargeline azul-turquesa com alamares e duas alas de botões, trazeiro de meios quartos com carcela azul turquesa e seis botões, punhos de mangas de azul turquesa com carcela vermelha e três botões, gola em pé com lira bordada ou dragonas, calça de flanela creme com listas vermelhas e

respectivas luvas brancas, capacete branco com penacho vermelho, cinto cromo branco e ferragem dourada, destinados à Polícia de Vigilância, de conformidade com a proposta apresentada na Conformidade com a proposta apresentada na Concorrência Administrativa número trinta e nove (39) realizada em dez de abril de mil novecentos e cinquenta e um, pela qual se compromete a citada firma a cumprir e respeitar por si e por seus sucessores as cláusulas seguintes: Primeira — A contratante por este se obriga a fornecer de conformidade com a sua proposta, apresentada na Concorrência Administrativa realizada em dez de abril de mil novecentos e cinquenta e um, mil (1.000) uniformes de sarja azul-marinho, cor fixa para guarda constituído de calça e túnica, de fazenda e feito ao atualmente em uso na PVG, botões dourados, colchete suporte para cinturão número do guarda para ser colocado na manga sobre o marcado e trinta e quatro (34) uniformes de gala, cor fixa para músico, constituído de túnica de sargeline azul turquesa com alamares e duas alas de botões trazeiro de meios quartos com carcela azul turquesa e seis botões, punhos nas mangas de azul turquesa com carcela vermelha e três botões, gola em pé com lira bordada e dragonas, calça de flanela creme com listas vermelhas e respectivas luvas brancas, capacete branco com penacho vermelho cinto de cromo branco e ferragem dourada. Segunda — Os uniformes referidos na cláusula anterior, serão confeccionados com tecido igual a amostra, em virtude do laudo de exame procedido pelo Instituto Nacional de Tecnologia anexo ao ao ofício número duzentos e cinquenta e oito de trinta e um de março de mil novecentos e quarenta e sete, e sua aceitação pela Prefeitura, no caso de dúvida, só se efetivará depois de comparado o tecido utilizado com o da amostra, mediante novo exame procedido pelo órgão técnico competente, obrigando-se a contratante a substituir os uniformes que apresentarem defeitos de confecção até trinta (30) dias a contar da data de entrega. Terceira — Os preços unitários dos uniformes a que se refere a cláusula primeira, são os seguintes: Uniforme de sarja azul-marinho, cor fixa para guarda Cr\$ 1.090,00 (mil e noventa e quatro cruzeiros) e uniforme de gala cor fixa para músico Cr\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa e quatro cruzeiros). Quarta — O valor do presente contrato, para os devidos fins, é de Cr\$ 1.157.660,00 (um milhão cento e cinquenta e sete mil seiscentos e sessenta e seis cruzeiros), resultante do produto da quantidade de uniformes referidos na cláusula primeira pelos preços unitários referidos na cláusula terceira. Quinta — A contratante fica assegurado o direito de haver da Prefeitura o pagamento parcelado do fornecimento, em parcelas iguais ou superior a um quinto (1/5) do total do mesmo. Sexta — A fim de assegurar o cumprimento das obrigações assumidas por este contrato, a contratante caucionou a importância de Cr\$ 57.883,00 (cinquenta e sete mil oitocentos e oitenta e três cruzeiros) representada pela guia número doze mil e noventa e sete de dozeito de maio de mil novecentos e cinquenta e um, do Departamento de Contabilidade, de 18-5-51, e correspondente a cinco por cento (5%) do valor do presente contrato. Sétima — Fica estabelecido que a falta de cumprimento das obrigações assumidas pela contratante, por força deste Instrumento, importará o recolhimento da importância caucionada como multa indenizatória de protesto ou interposição judicial e sem prejuízo de outras penalidades.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Ata da 10.ª sessão extraordinária, realizada em 22 de Maio de 1951, para os fins previstos na Resolução n.º 1, de 21 de Setembro de 1948.

Aos vinte e dois dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e cinquenta e um, as dezesseis horas, e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Ministro Ivan Lins, reuniu-se o Tribunal de Contas do Distrito Federal, em sua décima sessão extraordinária, para os fins previstos na Resolução n.º 1, de 21 de setembro de 1948.

Compareceram os Senhores Ministros Padre Firmeza, Benjamin Reis Júnior, Edgard Romero e João Lyra Filho e os Senhores Procuradores Masoel Paulo Telles de Matos Filho e Edgard Cavalcante de Arruda.

Procedida a leitura da ata referente a sessão anterior, realizada a 16 do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Conceder ao Oficial Administrativo, classe "O", Arlindo Coelho dos Santos, Matrícula 3.781, seis (6) meses de licença prêmio, de acordo com as informações e nos termos da Lei 374, de

16-11-49, regulamentada pelo Decreto n.º 10.150, de 24-1-50.

Conceder ao Oficial Administrativo classe "N", Anita Corrêa, matrícula 3.800, sessenta (50) dias de licença prêmio, de acordo com as informações e nos termos da Lei n.º 374, de 16-11, de 1949, regulamentada pelo Decreto n.º 10.150, de 24-1-50.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, lavrou-se a presente, que vai subscrita e assinada. Eu, Fernando Monteiro Antrau, secretário do Tribunal, e subscrimi. — Ivan Lins, Vice-Presidente em exercício.

Divisão do Pessoal

Expediente de 28 de maio de 1951

DESPACHO DO PRESIDENTE

N.º 114.904-51 — Paulo de Magalhães Coutinho, oficial administrativo, classe L, mat. 3.811 — Depois de anulado o benefício decorrente do Diploma, faça-se a devolução requerida. — Ivan Lins, Vive-Presidente, em exercício.

N.º 312.477-51 — Geraldo dos Santos Braga.

N.º 314.359-51 — Pergentino Vicente de Paulo.

N.º 312.899-51 — Wilson da Conceição.

N.º 312.981-51 — Lourival Vieira Cristo.

N.º 312.511-51 — Sílvio de Sousa Gama.

N.º 313.001-51 — Manuel Luis Gonçalves

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 30 de maio de 1951

DESPACHO DO DIRETOR

Processos:

N.º 313.454-51 — Léia Ramade de Coelho.

N.º 312.505-51 — Osvaldo José Ferreira de Araújo.

N.º 312.889-51 — Otávio Domingos Leal.

des aplicáveis, previstas nas leis e regulamentos em vigor. Oitava — O prazo para fornecimento a que se refere o presente contrato é de noventa (90) dias, contados da data em que o Colendo Tribunal de Contas ordenar o seu registro. Nona — O presente contrato só terá validade depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não cabendo à contratante qualquer direito a reclamação ou indenização se negado for o registro pelo referido Instituto, salvo a restituição da caução referida na cláusula sexta, à qual não ocorrendo esta hipótese, somente será liberada depois de comprovado o integral cumprimento deste contrato e após autorização do referido Tribunal de Contas. Décima — A taxa de expediente municipal cobrada proporcionalmente ao valor do presente contrato fixada na cláusula quarta e de conformidade com o artigo primeiro do Decreto-lei número oito mil trezentos e três, de seis de setembro de mil novecentos e quarenta e cinco na importância de Cr\$ 4.632,00 (quatro mil seiscentos e trinta e dois cruzeiros), foi recolhida ao Departamento do Tesouro, pela Guia número 3.203.827-951 do Serviço de Administração. Décima primeira — A despesa decorrente do fornecimento em causa na importância de Cr\$ 1.157.600,00 (um milhão cento e cinquenta e sete mil seiscentos e sessenta cruzeiros) correrá por conta da Verba 804 — Código 2.230 — Polícia de Vigilância do orçamento em vigor. E, para firmeza do que ficou estabelecido e contratado, se lavrou o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas a saber: Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Senhor Coronel Dulcídio Espírito Santo Cardoso, Secretário Geral da referida Secretaria devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito por despacho de 17-4-51, no processo número 5.090.133-51, Casa Festas Tecidos e Confecções S.A. representada pelo Senhor João Augusto Ferreira na qualidade de representante da firma e Diretor-Gerente, testemunhas e por mim, José Ferreira Leal, Oficial de Fiscalização classe L, matrícula 1.247, designado para lavrar este termo subscrevo-me. — José Ferreira Leal. — Dulcídio Espírito Santo Cardoso. — João Augusto Ferreira. Testemunhas: — Aloysio Lacerda e Theodoro Franca Filho. — Maria de Lourdes Cysneiros Fagundes, Escriturário, mat. 44.190. Confere. — Arthur Zenóbio da Costa, membro da ICM, mat. 5.568. Visto. — Ubaldo de Oliveira Soares, presidente da ICM, mat. 582.

Térmo de contrato que, com a Prefeitura do Distrito Federal, celebra a firma M. Rocha, Indústrias Reunidas S.A., sita à rua Visconde de Niterói número 459, para fornecimento de uniformes a Polícia de Vigilância na forma abaixo:

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e um, presentes na sede da Secretaria Geral do Interior e Segurança, localizada na Avenida Presidente Vargas número quatrocentos e trinta e cinco, o Senhor Coronel Dulcídio Espírito Santo Cardoso, Secretário Geral da referida Secretaria, bem como as testemunhas abaixo, compareceu o Senhor Artur Alves da Costa, representante da firma M. Rocha Indústrias Reunidas S.A. e apresentando todos os documentos com que provou a existência legal e jurídica da referida firma, declarou que vinha assinar, como assina, o presente termo de contrato, para fornecimento de uniformes

destinados a Polícia de Vigilância, de conformidade com a proposta na Concorrência Administrativa número trinta e nove (39), realizada em dez de abril de mil novecentos e cinquenta e um, pela qual se compromete a citada firma a cumprir e respeitar por si e por seus sucessores as cláusulas seguintes: Primeira — A contratante por este se obriga a fornecer, de conformidade com a sua proposta apresentada na Concorrência Administrativa realizada em dez de abril de mil novecentos e cinquenta e um, mil (1.000) uniformes de brim cinza, cor fixa, para Guarda, constituído de túnica e calça de fazenda e feito igual ao atualmente em uso na P.V.G., com colarinho da mesma fazenda, dispositivo para prender colarinho, botões de massa «Rezonite», número do Guarda para ser colocado na manga sobre o marcado a tinta, colchete suporte para cinturão e dois (2.000) uniformes de brim cinza, cor fixa, para Guarda constituído de túnica e calça, de fazenda e feito igual ao atualmente em uso na P.V.G. com colarinho da mesma fazenda, dispositivo para prender colarinho, botões de massa «Rezonite» número do Guarda para ser colocado na manga sobre o marcado a tinta, colchete suporte para cinturão. Segunda — Os uniformes referidos na cláusula anterior, serão confeccionados com tecido igual a amostra e a sua aceitação pela Prefeitura, no caso de dúvida, só se efetivará, depois de comparado o tecido utilizado com o da amostra fornecida, mediante novo exame procedido pelo Órgão Técnico competente, obrigando-se a contratante a substituir os uniformes que apresentarem defeitos de confecção, até trinta (30) dias a contar da data da entrega. Terceira — Os preços unitários dos uniformes a que se refere a cláusula primeira, são os seguintes: Uniformes de brim cinza, cor fixa para Guarda, Cr\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco cruzeiros) e uniforme de brim (quinhentos e cinquenta e cinco cruzeiros). Quarta — O valor do presente contrato, para os devidos fins, é de Cr\$ 1.665.000,00 (um milhão seiscentos e sessenta e cinco mil cruzeiros), resultando do produto da quantidade de uniformes referidos na cláusula primeira pelos preços unitários referidos na cláusula terceira. Quinta — A contratante fica assegurado o direito de haver da Prefeitura o pagamento parcelado do fornecimento, em parcelas iguais ou superior a um quinto (1/5) do total do mesmo. Sexta — A fim de assegurar o cumprimento das obrigações assumidas por este contrato, a contratante caucionou a importância de Cr\$ 83.250,00 (oitenta e três mil duzentos e cinquenta cruzeiros), representada pela guia número doze mil e noventa e cinco conforme guia número 12.095 do Departamento de Contabilidade, de 18-5-51 e correspondente a cinco por cento (5%) do valor do presente contrato. Sétima — Fica estabelecido que a falta de cumprimento das obrigações assumidas pela contratante por força deste instrumento, importará o recolhimento da importância caucionada, como multa, independentemente de protesto ou interpelação judicial e sem prejuízo de outras finalidades aplicáveis previstas nas leis e regulamentos em vigor. Oitava — O prazo do fornecimento a que se refere o presente contrato, é de noventa (90) dias contados da data em que o Colendo Tribunal de Contas, ordenar o seu registro. Nona — O presente contrato só terá validade, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não cabendo a contratante qualquer direito a reclamação se negado for o registro pelo referido Ins-

tituto, salvo a restituição da caução referida na cláusula sexta, à qual não ocorrendo esta hipótese somente será liberada depois de comprovado o integral cumprimento deste contrato e após autorização do referido Tribunal de Contas. Décima — A taxa de expediente municipal cobrada proporcionalmente ao valor do presente contrato, fixado na cláusula quarta, é de conformidade com o artigo primeiro do Decreto-lei número oito mil, trezentos e três, de seis de setembro de mil novecentos e cinquenta e um, na importância de Cr\$ 6.660,00 (seis mil seiscentos e sessenta cruzeiros), foi recolhida ao Departamento do Tesouro pela Guia número 3.203.826 de 1951 do Serviço de Administração. Décima primeira — A despesa decorrente do fornecimento em causa na importância de Cr\$ 1.665.000,00 (um milhão seiscentos e sessenta e cinco mil cruzeiros) correrá por conta da verba 804 — código 2.230 — Polícia de Vigilância — do orçamento em vigor. E, para firmeza do que ficou estabelecido e contratado, se lavrou o presente termo, que lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas a saber: Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Senhor Coronel Dulcídio Espírito Santo Cardoso, Secretário Geral da referida Secretaria, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito por despacho de 17-4-51 no processo número 5.090.133-51, M. Rocha Indústrias Reunidas S.A. representada pelo Senhor Artur Alves da Costa, conforme procuração exibida lavrada a fls. 169 livro 125 do Tabelião Mário Queirós, do 13º Ofício desta Cidade, pelas testemunhas e por mim José Ferreira Leal, Oficial de Fiscalização, classe L, matrícula 1.247 designado para lavrar este termo subscrevo-me. — José Ferreira Leal. — Dulcídio Espírito Santo Cardoso. — Artur Alves da Costa. Testemunhas: — Lino Peixoto Amorim. — Oswaldo Rodrigues Loureiro. — Maria de Lourdes Cysneiros Fagundes, Escriturário, mat. 44.190. Confere. — Arthur Zenóbio da Costa, membro da ICM, mat. 5.568. Visto. — Ubaldo de Oliveira Soares, presidente da ICM, mat. 582.

Térmo de contrato que, com a Prefeitura do Distrito Federal, celebra a firma J. R. Pires, Comércio e Indústria S.A., sita à Avenida Presidente Wilson número 188, para fornecimento de uniformes e macacões a Polícia de Vigilância na forma abaixo:

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e um, presentes na sede da Secretaria Geral do Interior e Segurança, localizada na Avenida Presidente Vargas número quatrocentos e trinta e cinco, terceiro andar, sala trezentos e cinco, o Senhor Coronel Dulcídio Espírito Santo Cardoso, Secretário Geral da referida Secretaria, bem como as testemunhas abaixo, compareceu o Senhor Oswaldo Loureiro, representante da firma, J. R. Pires, Comércio e Indústria S.A. e apresentando todos os documentos com que provou a existência legal e jurídica da referida firma, declarou que vinha assinar, como assina, o presente termo de contrato, para fornecimento de uniformes e macacões destinados à Polícia de Vigilância, de conformidade com a proposta apresentada na Concorrência Administrativa número trinta e nove (39) realizada em dez de abril de mil novecentos e cinquenta e um, pela qual se compromete a citada firma a cumprir e respeitar por si e por seus sucessores as cláusulas seguintes: Primeira — A contratante por este se obriga a fornecer de conformidade com a sua proposta,

apresentada na Concorrência Administrativa realizada em dez de abril de mil novecentos e cinquenta e um, sessenta (60) macacões de brim azul marinho, sessenta (60) uniformes de brim pardo de primeira qualidade para Servente, constituído de jaqueta, calça e quepi com emblemas e letras, conforme modelo adotado pela P.D.F., sessenta (60) uniformes de sarja azul marinho, cor fixa, para Servente, constituído de jaqueta, calça e quepi com emblema e letras conforme modelo adotado pela P.D.F., noventa (90) uniformes de brim branco para Guardas, constituído de túnica e calça, fazenda e feito igual ao atualmente em uso na P.V.G. com colarinho da mesma fazenda, dispositivo para prender colarinho, botões dourados, colchete suporte para cinturão e número bordado para ser colocado sobre a manga e duzentos e sessenta e cinco (265) uniformes de sarja azul marinho, cor fixa, para Fiscal, constituído de calça e túnica, de fazenda e feito igual ao atualmente em uso na P.V.G., botões dourados, colchete suporte para cinturão, desenho, platinas e divisas bordadas. Segunda — Os uniformes e macacões referidos na cláusula anterior serão confeccionados com tecido igual a amostra, em virtude de laudo de exame procedido pelo Instituto Nacional de Tecnologia, anexo ao ofício número duzentos e cinquenta e oito, de trinta e um de março de mil novecentos e quarenta e sete e a sua aceitação pela Prefeitura, no caso de dúvida, só se efetivará depois de comparado o tecido utilizado doze mil e noventa e nove, de dezoito de maio de mil novecentos e cinquenta e um do Departamento de Contabilidade, de 18-5-51 e correspondente a cinco por cento (5%) do valor do presente contrato. Sétima — Fica estabelecido que a falta de cumprimento das obrigações assumidas pela contratante por força deste instrumento, importará o recolhimento da importância caucionada, como multa independentemente de protesto ou interpelação judicial e sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis, previstas nas leis e regulamentos em vigor. Oitava — O prazo para o fornecimento a que se refere o presente contrato, é de noventa (90) dias a contar da data em que o Colendo Tribunal de Contas, ordenar o seu registro. Nona — O presente contrato só terá validade depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não cabendo à contratante qualquer direito a reclamação ou indenização se negado for o registro pelo referido Instituto, salvo a restituição da caução referida na cláusula sexta, a qual não ocorrendo esta hipótese, somente será liberada depois de comprovado o integral cumprimento deste contrato e após autorização do referido Tribunal de Contas. Décima — A taxa de expediente municipal cobrada proporcionalmente ao valor do presente contrato com o da amostra, mediante novo exame procedido pelo Órgão competente, obrigando-se a contratante a substituir os uniformes e macacões que apresentarem defeitos de confecção até trinta (30) dias, a contar da data da entrega. Terceira — Os preços unitários dos uniformes e macacões a que se refere a cláusula primeira, são os seguintes: Macacões de brim azul marinho, Cr\$ 190,00 (cento e noventa cruzeiros), uniformes de brim, pardo de primeira qualidade para Servente, Cr\$ 490,00 (quatrocentos e noventa cruzeiros), uniformes de sarja azul-marinho, cor fixa, para Servente, Cr\$ 995,90 (novecentos e noventa e cinco cruzeiros e noventa centavos), uniforme de brim branco para Guarda, Cr\$ 558,50 (quinhentos e cinquenta e oito cruzeiros e cinquenta

centavos), e uniformes de sarja azul-marinho cor fixa, para Fiscal, Cr\$ 1.190,00 (mil cento e noventa cruzeiros). Quarta — O valor do presente contrato para os devidos fins, é de Cr\$ 466.169,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil cento e sessenta e nove cruzeiros), resultante do produto da quantidade de macacões e uniformes referidos na cláusula primeira, pelos preços unitários referidos na cláusula terceira. Quinta — A contratante fica assegurada o direito de haver da Prefeitura o pagamento parcelado do fornecimento, em parcelas iguais ou superior a um quinto (1/5) do total do mesmo. Sexta — A fim de assegurar o cumprimento das obrigações assumidas por este contrato, a contratante caucionou a importância de Cr\$ 23.308,50 (vinte e três mil trezentos e oito cruzeiros e cinquenta centavos) representada pela guia número fixada na cláusula quarta de conformidade com o artigo primeiro do Decreto-lei número oito mil trezentos e três de seis de setembro de mil novecentos e quarenta e cinco, na importância de Cr\$ 1.868,00 (mil oitocentos e sessenta e oito cruzeiros) foi recolhida ao Departamento do Tesouro pela guia número 3.203.828, de 18 de maio de 1951 do Serviço de Administração. Décima primeira — A despesa decorrente do fornecimento em causa, na importância de Cr\$ 466.169,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil cento e sessenta e nove cruzeiros) correrá por conta da verba 804 — código 2.230 — Polícia de Vigilância do orçamento em vigor. E, para firmeza do que ficou estabelecido e contratado, se lavrou o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas a saber: Prefeitura do Distrito Federal representada pelo Senhor Coronel Dulcídio Espírito Santo Cardoso, Secretário Geral da referida Secretaria, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, por despacho de 17-4-51 no processo número 5.090.133-51. J. R. Pires Comêrçios e Indústria S.A. representada pelo Senhor Osvaldo Loureiro, na qualidade de representante da firma como Diretor de Vendas, testemunhas e por mim, José Ferreira Leal, Oficial de Fiscalização classe L, matrícula 1.247, designado para lavrar este termo o subscreevo. — José Ferreira Leal. — Dulcídio Espírito Santo Cardoso. — Osvaldo Rodrigues Loureiro. Testemunhas: — Aloysio Lacerda e Theodoro Franca Filho. — Maria de Lourdes Cysneiros Fagundes, Escriturário, matrícula 44.190. Confere. — Arthur Zenóbio da Costa, membro da ICM, matrícula 5.568. Visto. — Ubaldo de Oliveira Soares, presidente da ICM, matrícula 682.

Termo de contrato que com a Prefeitura do Distrito Federal, celebra a firma, Lino Amorim & Cia., sita à rua Senhor dos Passos números 195 e 197, para fornecimento de uniformes gantolas à Polícia de Vigilância, na forma abaixo:

Aos vinte e três dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e um, presentes na sede da Secretaria Geral do Interior e Segurança, localizada na Avenida Presidente Vargas número quatrocentos e trinta e cinco, terceiro andar, sala trezentos e cinco, o Senhor Coronel Dulcídio Espírito Santo Cardoso, Secretário Geral da referida Secretaria, bem como as testemunhas abaixo, compareceu o Senhor Lino Peixoto Amorim, representante da firma, Lino Amorim & Cia., apresentando todos os documentos com que provou a existência legal e jurídica da referida firma declarou que vinha assinar, como assina,

o presente termo de contrato para fornecimento de gantolas e uniformes destinados a Polícia de Vigilância, de conformidade com a proposta apresentada na Concorrência Administrativa número trinta e nove (39) realizada em dez de abril de mil novecentos e cinquenta e um, pela qual se compromete a citada firma a cumprir e respeitar por si e por seus sucessores as cláusulas seguintes: Primeira — A contratante por este se obriga a fornecer, de conformidade com a sua proposta apresentada na Concorrência Administrativa realizada em dez de abril de mil novecentos e cinquenta e um, cento e cinquenta (150) gantolas de brim cinza para Guarda, constituído de túnica de manga curta, calça e casquete, duzentos (200) uniformes de brim cinza, cor fixa para Fiscal, constituído de túnica e calça, fazenda e feito igual ao atualmente em uso na P.V.G. com colarinho, botões de massa «Rezonite», suporte colchete para cinturão, platinas e divisas bordadas, duzentos (200) uniformes de brim cinza, cor fixa para Fiscal, constituído de calça e túnica, de fazenda e feito igual ao atualmente em uso na P.V.G., com colarinho da mesma fazenda, dispositivo para prender o colarinho, botões de massa «Rezonite», suporte colchete para cinturão, platinas e divisas bordadas, duzentos (200) uniformes de brim cinza, cor fixa para Músico, constituído de calça e túnica, de fazenda e feito igual ao atualmente em uso na P.V.G., com colarinho da mesma fazenda, dispositivo para prender o colarinho, botões de massa «Rezonite», colchete suporte para cinturão, lira e divisas bordadas para serem colocadas sobre a manga. Segunda — As gantolas e uniformes referidos na cláusula anterior, serão confeccionados com tecido igual a amostra e a sua aceitação pela Prefeitura, no caso de dúvida, só se efetivará, depois de comparado o tecido utilizado com o da amostra, mediante novo exame procedido pelo Órgão Técnico competente, obrigando-se a contratante a substituir as gantolas e uniformes que apresentarem defeitos de confecção, até trinta (30) dias a contar da data da entrega. Terceira — Os preços unitários das gantolas e uniformes a que se refere a cláusula primeira são os seguintes: Gantola de brim cinza para Guarda, Cr\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta cruzeiros), uniforme de brim cinza para Fiscal Cr\$ 568,00 (quinhentos e sessenta e oito cruzeiros), uniforme de brim cinza, cor fixa, para Fiscal, Cr\$ 568,00 (quinhentos e sessenta e oito cruzeiros) e uniforme de brim cinza, cor fixa, Músico, Cr\$ 568,00 (quinhentos e sessenta e oito cruzeiros). Quarta — O valor do presente contrato para os devidos fins, é de Cr\$ 423.300,00 (quatrocentos e vinte e três mil e trezentos cruzeiros), resultante do produto da quantidade de gantolas e uniformes referidos na cláusula primeira pelos preços unitários referidos na cláusula terceira. Quinta — A contratante fica assegurada o direito de haver da Prefeitura o pagamento parcelado do fornecimento em parcelas iguais ou superior a um quinto (1/5) do total do mesmo. Sexta — A fim de assegurar o cumprimento das obrigações assumidas por este contrato, a contratante caucionou a importância de Cr\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos cruzeiros), representada pela guia número doze mil cento e quarenta, de vinte e dois do corrente mês e ano, do Departamento de Contabilidade e correspondente a cinco por cento (5%) do valor do presente contrato. Sétima — Fica estabelecido que a falta de cumprimento das obrigações assumidas pela

contratante, por força deste instrumento, importará o recolhimento da importância caucionada, como multa independentemente de protesto ou interpelação judicial e sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis, previstas nas leis e regulamentos em vigor. Oitava — O prazo para fornecimento a que se refere o presente contrato, é de noventa (90) dias, contados da data em que o Colendo Tribunal de Contas ordenar o seu registro. Nona — O presente contrato só terá validade, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não cabendo a contratante qualquer direito a reclamação se negado for o registro pelo referido Instituto, salvo a restituição da caução referida na cláusula sexta, a qual não ocorrendo esta hipótese, somente será liberada depois de comprovado o integral cumprimento deste contrato a após autorização do referido Tribunal de Contas. Décima — A taxa de expediente municipal cobrada proporcionalmente ao valor do presente contrato, fixado na cláusula quarta é de conformidade com o artigo primeiro do Decreto-lei número oito mil trezentos e três, de seis de setembro de mil novecentos e quarenta e cinco, na importância de Cr\$ 1.693,20 (mil seiscentos e noventa e três cruzeiros e vinte centavos), foi recolhida ao Departamento do Tesouro pela guia número 3.203.829-51 do Serviço de Administração. Décima primeira — A despesa decorrente do fornecimento em causa, na importância de Cr\$ 423.300,00 (quatrocentos e vinte e três mil e trezentos cruzeiros) correrá por conta da verba 804 — código 2.230 — Polícia de Vigilância — do Orçamento em vigor. E para firmeza do que ficou estabelecido e contratado, se lavrou o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Senhor Coronel Dulcídio Espírito Santo Cardoso, Secretário Geral da referida Secretaria, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, por despacho de 17-4-51 no processo número 5.090.133-51. Amorim & Cia., representada pelo Senhor Lino Peixoto Amorim, na qualidade de representante chefe da firma, testemunhas e por mim, José Ferreira Leal, Oficial de Fiscalização classe L, matrícula 1.247, designado para lavrar este termo, subscreevo-me. — José Ferreira Leal. — Dulcídio Espírito Santo Cardoso. — Lino Peixoto Amorim. Testemunhas: — Artur Alves da Costa e Osvaldo Rodrigues Loureiro. — Maria de Lourdes Cysneiros Fagundes, Escriturário, mat. 44.190. Confere. — Arthur Zenóbio da Costa, membro da ICM, mat. 5.568. Visto. — Ubaldo de Oliveira Soares, presidente da ICM, mat. 582.

Termo de contrato que, com a Prefeitura do Distrito Federal, celebra a firma, Albino Castro, Comércio e Indústria S.A. sita à rua Teófilo Otoni, 36 e 40, para fornecimento de borseguins a Polícia de Vigilância, na forma abaixo:

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e um, presentes na sede da Secretaria Geral do Interior e Segurança, localizada na Avenida Presidente Vargas número quatrocentos e trinta e cinco, terceiro andar, sala trezentos e cinco, o Senhor Coronel Dulcídio Espírito Santo Cardoso, Secretário Geral da referida Secretaria, bem como as testemunhas abaixo compareceu o Senhor Aluisio Lacerda, representante da firma Albino Castro, Comércio e Indústria S.A. e apresentando todos os documentos com que provou a existência legal e jurídica da referida firma, declarou que vinha

assinar, como assina, o presente termo de contrato para fornecimento de borseguins destinados à Polícia de Vigilância, de conformidade com a proposta apresentada na Concorrência Administrativa número trinta e nove (39), realizada em dez de abril de mil novecentos

e cinquenta e um, para qual se compromete a citada firma a cumprir e respeitar por si e por seus sucessores as cláusulas seguintes: Primeira — A contratante por este se obriga a fornecer de conformidade com a sua proposta, apresentada na Concorrência Administrativa realizada em dez de abril de mil novecentos e cinquenta e um, de quatro mil (4.000) pares de borseguins de sola dupla cor preta, de primeira qualidade. Segunda — Os borseguins referidos na cláusula anterior, serão confeccionados de acordo com a amostra apresentada e a sua aceitação pela Prefeitura, no caso de dúvida, só se efetivará depois de comparado o material utilizado com o da amostra, mediante exame procedido pelo Órgão Técnico competente, obrigando-se a contratante a substituir os borseguins que apresentarem defeitos de confecção, até trinta (30) dias, a contar da data de entrega. Terceira — O preço unitário do material ou seja borseguins a que se refere a cláusula primeira, é o seguinte: Borseguim de sola dupla, de cor preta, de primeira qualidade Cr\$ 169,50 (cento e sessenta e nove cruzeiros e cinquenta centavos). Quarta — O valor do presente contrato para os devidos fins é de Cr\$ 678.000,00 (seiscentos e setenta e oito mil cruzeiros), resultante do produto da quantidade de borseguins na cláusula primeira, pelo preço unitário referido na cláusula terceira. Quinta — A contratante fica assegurada o direito de haver da Prefeitura o pagamento parcelado do fornecimento, em parcelas iguais ou superior a um quinto (1/5) do total do mesmo. Sexta — A fim de assegurar o cumprimento das obrigações assumidas por este contrato, a contratante caucionou a importância de Cr\$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos cruzeiros), representada pela guia número doze mil e noventa e quatro, de dezoito de maio de mil novecentos e cinquenta e um do Departamento de Contabilidade, de 18-5-51 e correspondente a cinco por cento (5%) do valor do presente contrato. Sétima — Fica estabelecido que a falta de cumprimento das obrigações assumidas pela contratante, por força deste instrumento, importará o recolhimento da importância caucionada, como multa, independentemente de protesto ou interpelação judicial e sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis, previstas nas leis e regulamentos em vigor. Oitava — O prazo para o fornecimento a que se refere o presente contrato, é de noventa (90) dias, a contar da data em que o Colendo Tribunal de Contas, ordenar o seu registro. Nona — O presente contrato só terá validade, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não cabendo à contratante qualquer direito a reclamação ou indenização se negado for o registro pelo referido Instituto, salvo a restituição da caução referida na cláusula sexta, a qual não ocorrendo esta hipótese, somente será liberada depois de comprovado o integral cumprimento deste contrato e após autorização do referido Tribunal de Contas. Décima — A taxa de expediente municipal cobrada proporcionalmente ao valor do presente contrato, fixado na cláusula quarta e de conformidade com o artigo primeiro do Decreto-lei número oito mil trezentos e três, de seis de setembro de mil novecentos e quarenta e cinco, na importância de Cr\$ 2.712,00 (dois mil setecentos e

doze cruzeiros) foi recolhida ao Departamento do Tesouro pela guia número 3.203.825 de 17-5-1951 do Serviço de Administração. Décima primeira — A despesa decorrente do fornecimento em causa na importância de Cr\$ 678.000,00 (seiscentos e setenta e oito mil cruzeiros) correrá por conta da verba 804 — código 2.230 — Política de Vigilância — do orçamento em vigor. E, para firmeza do que ficou estabelecido e contratado, se lavrou o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: Prefeitura do Distrito Federal, representado pelo Senhor Coronel Dulcídio Espírito Santo Cardoso, Secretário Geral, da referida Secretaria, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito por despacho de 17-4-51, no processo número 5.090.133-51, Albino Castro, Comércio e Indústria S.A., representada pelo Senhor Aluísio Lacerda, na qualidade de representante da firma, testemunhas e por mim, José Ferreira Leal, Oficial de Fiscalização, classe L, matrícula 1.247, designado para lavrar este termo, subscrevo-me. — *José Ferreira Leal*. O Senhor Aluísio Lacerda, exibiu procuração, lavrada em notas por Tabelião do 17.º Ofício desta Cidade, a fls. 48 do livro n. 319. Eu, José Ferreira Leal, — *Dulcídio Espírito Santo Cardoso*. — *P.p. Aloysio Lacerda*. Testemunhas: — *Alvaro Martins da Silva*. — *Theodoro Franca Filho*. — *Maria de Lourdes Cusneiros Fagundes*, escriturário, mat. 44.190. Conferê. — *Arthur Zenóbio da Costa*, membro da ICM, mat. 5.568. Visto. — *Ubaldo de Oliveira Soares*, presidente da ICM, mat. 582.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras Serviço de Correspondência

8-OB-1

Térmo aditivo de re-afirmação aos termos de doação e obrigações assinados em 25-2-50 e 22-8-50, que a Imobiliária Brasil S.A. «Imbra», faz à Prefeitura do Distrito Federal, com alteração e acréscimo de áreas doadas e inclusão de novas obrigações.

Aos 21 dias do mês de maio do ano de 1951, no Gabinete do Senhor Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, na Avenida Nilo Peçanha, 12 — 3º pavimento, onde se achavam presentes, o respectivo titular, engenheiro Eduardo Sousa Filho, brasileiro, casado, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, por despacho de 20 de fevereiro de 1951, exarado no processo número 7.606.535-50, a assinar o presente termo e as testemunhas adiante nomeadas e que este assinam, conhecidas dos interessados e do que este redige, compareceu a Imobiliária Brasil S.A., «Imbra», sediada nesta Capital, representada neste ato pelos seus diretores Luís Coutinho Cavalcanti e Helvécio Dayrell de Lima e declarou que vinha assinar o presente termo aditivo a fim de ser determinado o início da validade do termo assinado em 22 de agosto de 1950. O presente termo obedece às seguintes cláusulas: Primeira — Por este termo aditivo ficam mantidas todas as cláusulas do termo assinado em 22 de agosto de 1950. Segunda — Fica acrescida ao termo ora re-ratificado a cláusula abaixo, com a seguinte redação: Cláusula décima segunda — Validade do termo: — Este termo só terá validade, após o respectivo registro no Tri-

bunal de Contas da Prefeitura, ficando convençãoado que a cedente nenhuma indenização caberá no caso da impugnação deste por aquele Insigne Tribunal. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas, a saber: — A Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo diretor do Departamento de Obras, engenheiro Eduardo Sousa Filho e a cedente pelos senhores Luís Coutinho Cavalcanti e Helvécio Dayrell de Lima, testemunhas senhores Rui Osório de Castro e Guilherme Peon Roldan e por mim Maria de Lourdes Nolasco Gonçalves, escriturário classe H, matrícula 45.166, com exercício no Serviço de Correspondência, que o escrevi. Pagou como taxa de expediente a quantia de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), pela guia 6.301.057 do 8-OB-1 (Serviço de Correspondência), datado de 21 de maio de 1951, relativa a taxa de assinatura de termo, de acordo com os decretos 308 e 318 de 21 de dezembro de 1918 e 29 de janeiro de 1949, respectivamente.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1951. — *Eduardo Sousa Filho*. — *Luiz Dourado Cavalcanti*. — *Helvécio Dayrell Lima*. Testemunhas: — *Rui Osório de Castro e Guilherme Peon Roldan*. — *Maria de Lourdes Nolasco Gonçalves*. Copiei fielmente. — *Maria de Lourdes Nolasco Gonçalves*, Escriturário classe G: Mat. 45.166. Conferê. — *Cyrol Ramos Leitão*, Mat. 53.679. Visto. Em 22-5-1951. — *Olavo de Souza Caldas*, Oficial Administrativo classe L, Matrícula 864.

Departamento de Edificações

TERMO DE OBRIGAÇÃO

«Aos vinte e três (23) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e um, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o Diretor, Engenheiro Civil, Doutor Lauro Dantas Leite por força do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Secretário Geral de Viação e Obras em 20 de março de 1951, às fls. 65 do processo n. 7.526.240 de 1950, com base no parecer de 16 do mesmo mês e ano às fls. 64 verso do referido processo e, presentes também, as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceram os Senhores Eduardo Jorge Fará, brasileiro, solteiro e maior, na qualidade de promitente comprador do prédio e respectivo terreno situado na rua Conde de Bonfim número 422 (quatrocentos e vinte e dois), na freguesia do Engenho Velho deste Distrito Federal, conforme escritura pública de promessa de venda apresentada e lavrada em notas do Tabelião do 4º Ofício desta Capital, aos 29 de setembro de 1950, às fls. 62, do livro 768, sob o n. 9.496, obrigatória e irrevogável na forma do artigo 1.094 do Código Civil e Manuel Tomé do Nascimento e sua mulher D. Guiomar Pinheiro Nascimento, brasileiros, portadores das carteiras de identidade números 195.693 e 717.384, respectivamente, na qualidade de promitentes vendedores do referido imóvel, havido do casal de Samuel Pompeu em virtude da escritura pública de permuta também lavrada em notas do Tabelião do 4º Ofício desta Capital, em 24 de setembro de 1929, no livro 519, fls. 140, transcrita no 3º Ofício do Registro Geral de Imóveis, no livro 3-K, fls. 82, sob o n. 632, todos residentes e domiciliados nesta cidade, para firmar o presente termo, pelo qual

declaram solidariamente aceitar e cumprir, na forma abaixo: Primeira — As obrigações assumidas no presente termo, pelos proprietários signatários, se transmitirão aos seus herdeiros e eventuais sucessores. Segunda — A Prefeitura do Distrito Federal concede, pagos os emolumentos que forem devidos, a necessária licença para a construção de um prédio misto (cinema, lojas, escritórios e residências) com oito (8) pavimentos no situado na rua Conde de Bonfim número terreno de propriedade dos signatários, 422, conforme foi autorizado por despacho exarado pelo Exmo. Sr. Secretário Geral de Viação e Obras inicialmente mencionado e projeto apresentado, junto ao processo 7.526.240 de 1950, em nome do promitente comprador, de acordo com os poderes constantes da cláusula primeira, letra «B» da aludida escritura pública de promessa de venda. Terceira — Os proprietários signatários solidariamente se obrigam, entretanto, a designar a galeria de proprietários solidariamente se obrigam para o pavimento térreo do prédio, ligando as ruas Conde de Bonfim e Soriano de Sousa, para passagem de pedestres e constituindo servidão permanente. Quarta — Pelo inadimplemento da obrigação ora assumida, a Prefeitura do Distrito Federal impetrará aos proprietários signatários, a multa de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) publicada por edital e paga dentro de oito (8) dias contados a partir da data da publicação e providenciada para que a situação se regularize, cobrando as despesas que forem efetuadas para esse fim, com o acréscimo de 20% (vinte por cento), independentemente de qualquer interpelação de caráter judicial ou extra-judicial. Quinta — A aplicação da multa e a cobrança de despesas conforme prevê a cláusula anterior, será feita administrativa mente, e, no caso de não ser efetuado o seu pagamento, as mesmas serão cobradas judicialmente, pelo órgão competente da Prefeitura do Distrito Federal pela forma executiva, conforme dispõe o artigo primeiro, parágrafo único, do Decreto-lei n. 960 de 17 de dezembro de 1938. Sexta — Os proprietários signatários, signatários, se comprometem, outrossim, a respeitar integralmente todos os compromissos assumidos no presente termo, não lhes cabendo pleitear qualquer indenização da Prefeitura do Distrito Federal, nem intentar qualquer procedimento contra está, em Juízo ou fora dele, relativamente ao estabelecido, pondo desde já a mesma Prefeitura do Distrito Federal a salvo de quaisquer dú-

vidas ou vidas ou contestações futuras. Sétima — A Prefeitura do Distrito Federal fornecerá aos proprietários signatários, independentemente de requerimento, paga a taxa devida uma certidão «verbo ad verbum» deste termo, a qual, deverá ser averbada as expensas dos mesmos, no Registro Geral de Imóveis desta Capital, e, em seguida, apresentada no Serviço de Correspondência deste Departamento, para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para os signatários, o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo, depois de cumprida essa formalidade. E, para firmeza do que acima ficou convençãoado em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo n. 7.526.240 de 1950, lavrou-se o presente termo, para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante os interessados e testemunhas, é assinado pelo Diretor deste Departamento, Engenheiro Civil, Dr. Lauro Dantas Leite, ainda os interessados, testemunhas e por mim, Oto Geraldo dos Santos, Oficial Administrativo classe «L», matrícula 31.747, da Secretaria Geral de Viação e Obras em exercício neste Departamento que o escrevi, por haver sido designado para esse fim. Pagou pela Guia n. 49-39.940, datada de 26 de abril de 1951, a importância de Cr\$ 100,00, relativa a taxa devida, pela assinatura deste termo. — Vai o presente termo selado com um selo da Prefeitura do Distrito Federal, no valor de Cr\$ 4,00 e um selo Hospitalar, no valor de Cr\$ 2,00. — O Sr. Eduardo Jorge Fará assina o presente termo por si e representando o Sr. Manuel Tomé do Nascimento e sua mulher, na forma dos poderes constantes da cláusula quinta da escritura pública lavrada em notas do Tabelião do 4º Ofício desta cidade, às fls. 62, do livro 768, aos 29 de setembro de 1950. — De acordo com o que dispõe a lei n. 308 de 21 de dezembro de 1948, vai o presente termo selado com a importância de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) em selos de expediente da Prefeitura do Distrito Federal e não apenas com Cr\$ 4,00 (quatro cruzeiros) conforme foi declarado. — Representando a Prefeitura do Distrito Federal assina este termo, o Engenheiro classe O, matrícula 9.116, Doutor Jorge Alberto Diniz Carneiro designado para responder pelo expediente deste Departamento, pelo Boletim n. 81 de 7 de maio de 1951 do Exmo. Sr. Secretário Geral de Viação e Obras. Foi exibida neste ato pelo Sr. Eduardo Jorge Fará a carteira de identidade expedida pela CREA sob o n. 2.300-D. — Assinado sobre selos nos valores acima declarados e inutilizados na forma da lei: Oto Geraldo dos Santos, e, em seguida, as assinaturas de Jorge Alberto Diniz Carneiro — pelo Diretor e Eduardo Jorge Fará. Como testemunhas: Manuel Strosberg e Salomão Lipka». — E, por ser o que consta do mencionado termo lavrado e assinado neste Departamento, as páginas números 42 a 43 verso do livro próprio n. 11, eu, Luís de Oliveira Noqueira, Escriturário referência D, matrícula 44.762, da Secretaria Geral de Viação e Obras em exercício neste Departamento, datilografei a presente cópia, em duas vias, que dato e assino. — Departamento de Edificações, em 25 de maio de 1951. — *Luiz de Oliveira Noqueira*, Escriturário, mat. 44.762. — Está conforme. — *Francisco Mattos Montani*, Chefe do 7-ED.1, mat. 4.205. Visto. — *Jorge Alberto Diniz Carneiro*, Engenheiro, respondendo pelo expediente do DEED.

Código de Processo Penal

COM ÍNDICE ALFABÉTICO
E REMISSIVO

DIVULGAÇÃO N.º 520

PREÇO Cr\$ 10,00

A VENDA

Seção de vendas:

AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I:

PALACIO DA FAZENDA

Agência II:

PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de
Reembolso Postal

SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃODepartamento do Pessoal
Serviço de Informações

EDITAL N. 59

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Emílio Laneuville em virtude do falecimento do ex-servidor Joaquim Pedrosa Laneuville, matrícula n.º 9.169, ocorrido em 17 de janeiro do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. (Proc. n.º 1.012.697-51).

Em 25 de abril de 1951. — Nelson Fraga, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 60

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Isabel Soares, em virtude do falecimento do ex-servidor Antônio Torino, matrícula n.º 8.852, ocorrido em 8 de fevereiro de 1950 cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Processo número 1.002.622-51).

Em 25 de abril de 1951. — Nelson Fraga, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 61

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Manuel Rodrigues Paiva, em virtude do falecimento do ex-servidor Félix Rodrigues da Silva, matrícula n.º 24.957, ocorrido em 31 de dezembro de 1950, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é de viúvo. (Processo número 1.003.956-51).

Em 25 de abril de 1951. — Nelson Fraga, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 62

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Deolinda Nunes Cabete, em virtude do falecimento do ex-servidor Manuel Cabete, matrícula n.º 55.213, ocorrido em 22 de dezembro de 1950, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Processo n.º 1.001.180-51).

Em 25 de abril de 1951. — Nelson Fraga, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 63

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Sérgio Francisco Rosa, matrícula n.º 29.315, Artigo p. 5, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Proc. n.º 1.014.347-51).

Em 3 de maio de 1951. — Nelson Fraga, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 64

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Amanda Nunes, matrícula n.º 62.944, Enfermeiro cl. G, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar

EDITAIS E AVISOS

su ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Processo n.º 1.014.355-51).

Em 3 de maio de 1951. — Nelson Fraga, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 65

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Maria Cândida Piragibe Graeff, matrícula n.º 27.832, Professora de Curso Primário, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo número 1.007.825-51).

Em 3 de maio de 1951. — Nelson Fraga, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 66

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Joaquina Alda da Silva, em virtude do falecimento do ex-servidor João Florentino Lima, matrícula número 51.251, ocorrido em 26 de outubro de 1950, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro (Proc. n.º 1.070.866-50).

Em 3 de maio de 1951. — Nelson Fraga — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 67

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Beatriz de Melo Dória, em virtude do falecimento do ex-servidor Manuel Gomes de Figueiredo, matrícula n.º 24.883, ocorrido em 31 de agosto de 1950, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro (Proc. n.º 1.007.234-51).

Em 3 de maio de 1951. — Nelson Fraga — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 68

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Valter Leonardo Pereira, em virtude do falecimento do ex-servidor Anibal Pereira Barbosa, matrícula n.º 51.891, ocorrido em 6 de fevereiro do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro (Proc. n.º 1.013.429-51).

Em 3 de maio de 1951. — Nelson Fraga — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 69

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Jurema Scoralick, matrícula n.º 61.849, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de apresentar a carteira de Identidade n.º 854.970. — Proc. número 1.018.483-51).

Em 11 de maio de 1951. — Nelson Fraga, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 70

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Aydl Simonaki Fleiuss Calvet, matrícula número 36.926, Professor de Curso Primário, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º

andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Processo n.º 1.034.355-50).

Em 14 de maio de 1951 — Nelson Fraga — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 71

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Galiodor Francisco Almeida, matrícula n.º 29.206, Trabalhador padro "D", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Proc. n.º 1.060.634 de 1950).

Em 14 de maio de 1951 — Nelson Fraga — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 72

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Francisco Antônio da Costa, matrícula n.º 55.066, Trabalhador padrão "B", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Processo número 1.069.684-50).

Em 14 de maio de 1951 — Nelson Fraga — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 73

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Sílvia dos Santos, em virtude do falecimento do ex-servidor Osvaldo Gonçalves Bastos, matrícula n.º 3.918, ocorrido em 28 de abril de 1949, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro". (Processo n.º 1.014.290-51).

Serviço de Informações — 8-PS.

Em 14 de maio de 1951 — Nelson Fraga — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 74

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Cecília da Conceição, em virtude do falecimento do ex-servidor Vicente Ramos, matrícula n.º 26.624, ocorrido em 31 de agosto de 1950, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro".

(Processo n.º 1.058.604-50).

Em 15 de maio de 1951. — Nelson Fraga, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 76

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Francisco Rocha, matrícula n.º 58.148, Guarda classe E, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — (Processo n.º 1.007.828-51).

Em 23 de maio de 1951. — Nelson Fraga — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 77

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, José Castanhola, em virtude do falecimento do ex-servidor Isaltino Castanhola Leite, matrícula n.º 14.050, ocorrido em 17 de fevereiro do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é de o de viúva. — (Processo número 1.019.088-51).

Em 23 de maio de 1951 — Nelson Fraga — Chefe do 8-PS.

Comissão de Aquisição
de MaterialCONCORRENCIA ADMINISTRATI-
TIVA N. 51

GRUPO 25

Torno público que às 13 horas do dia 1 de junho do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Av. Graça Aranha, 416 — 4.º andar — Sala 401, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à Requisição N. 5
do Serviço de Planejamento

Espécie do Material: Couro de porco.

Prazo de Entrega: 10 dias.

Local de Entrega: Avenida Antônio Carlos, 201 — 9.º andar — Sala número 903.

NOTA: — As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo n.º 37 do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, e assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução n.º 28, de 30 de novembro de 1949, do Exmo. Sr. Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 28 de maio de 1951. — Mário de Brito Figueiredo, — Membro da A.C.M.

CONCORRENCIA ADMINISTRATI-
TIVA N. 52

GRUPO 16

Torno público que às 13 horas do dia 1 de junho do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Av. Graça Aranha, 416 — 4.º andar — Sala 401, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à Requisição N. 6
do Serviço de Planejamento

Espécie do Material: Folha de ouro, papel apergaminhado e papelão.

Prazo de Entrega: 10 dias.

Local de Entrega: Avenida Antônio Carlos, 201 — 9.º andar — Sala número 903.

NOTA: — As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão pres-

sados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo n. 37 do Decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, e assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução n. 28, de 30 de novembro de 1949, do Exmo. Sr. Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 28 de maio de 1951. — *Mário de Brito Figueiredo*, — Membro da A.C.M.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 53

GRUPO 14

Torno público que às 13 horas do dia 1 de junho do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Av. Graça Aranha, 416 — 4.º andar — Sala 401, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à Requisição N. 7 do Serviço de Planejamento
Espécie do Material: Expediente.
Prazo de Entrega: 10 dias.
Local de Entrega: Avenida Antônio Carlos, 201 — 9.º andar — Sala número 903.

NOTA: — As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo n. 37 do Decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, e assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução n. 28, de 30 de novembro de 1949, do Exmo. Sr. Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 28 de maio de 1951. — *Mário de Brito Figueiredo*, — Membro da A.C.M.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 54

GRUPO 14

Torno público que às 13 horas do dia 1 de junho do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Av. Graça Aranha, 416 — 4.º andar — Sala 401, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à Requisição N. 5 do Serviço de Expediente
Espécie do Material: Expediente.
Prazo de Entrega: 10 dias.
Local de Entrega: Avenida Graça Aranha, 416 — 6.º andar — Sala n. 610.

NOTA: — As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo n. 37 do Decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, e assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução n. 28, de 30 de novembro de 1949, do Exmo. Sr. Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 28 de maio de 1951. — *Mário de Brito Figueiredo*, — Membro da A.C.M.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 55

GRUPO 23

Torno público que às 13 horas do dia 1 de junho do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Av. Graça Aranha, 416 — 4.º andar — Sala 401, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à Requisição N. 6 do Serviço de Expediente
Espécie do Material: Limpeza.
Prazo de Entrega: 10 dias.
Local de Entrega: Avenida Graça Aranha, 416 — 6.º andar — Sala n. 610.

NOTA: — As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo n. 37 do Decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, e assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução n. 28, de 30 de novembro de 1949, do Exmo. Sr. Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 28 de maio de 1951. — *Mário de Brito Figueiredo*, — Membro da A.C.M.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 56

GRUPO 19

Torno público que às 13 horas do dia 1 de junho do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Av. Graça Aranha, 416 — 4.º andar — Sala 401, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à Requisição N. 7 do Serviço de Expediente
Espécie do Material: Uniforme de brim pardo.

Prazo de Entrega: 30 dias.
Local de Entrega: Avenida Graça Aranha, 416 — 6.º andar — Sala n. 610.

NOTA: — As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo n. 37 do Decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, e assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução n. 28, de 30 de novembro de 1949, do Exmo. Sr. Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 28 de maio de 1951. — *Mário de Brito Figueiredo*, — Membro da A.C.M.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 57

GRUPO 16

Torno público que às 13 horas do dia 1 de junho do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Av. Graça Aranha, 416 — 4.º andar — Sala 401, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à Requisição N. 8 do Serviço de Expediente
Espécie do Material: Expediente.
Prazo de Entrega: 15 dias.
Local de Entrega: Avenida Graça Aranha, 416 — 6.º andar — Sala n. 610.

NOTA: — As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo n. 37 do Decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, e assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução n. 28, de 30 de novembro de 1949, do Exmo. Sr. Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 28 de maio de 1951. — *Mário de Brito Figueiredo*, — Membro da A.C.M.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 58

GRUPO 14

Torno público que às 13 horas do dia 1 de junho do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Av. Graça Aranha, 416 — 4.º andar — Sala 401, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à Requisição N. 37 do Departamento de Assistência ao Servidor
Espécie do Material: Máquina Remington.
Prazo de Entrega: 15 dias.

Local de Entrega: Avenida Erasmo Braga, 277 — 5.º andar — Sala n. 510.

NOTA: — As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo n. 37 do Decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, e assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução n. 28, de 30 de novembro de 1949, do Exmo. Sr. Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 28 de maio de 1951. — *Mário de Brito Figueiredo*, — Membro da A.C.M.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 115

GRUPO 23

Válida até 21 de julho

EDITAL

Torno público que no dia 6 de junho de 1951, às 15 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n. 47 — 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste Edital, observando-se rigorosamente o que preceituam o artigo 18 e suas alíneas e artigo 19 do Decreto 9.149 de 2-2-1948.

Espécie do material: Limpesa.

Prazo de entrega: 20 dias.

Local de entrega: Nas diversas repartições da Secretaria Geral de Finanças que constarem dos pedidos.

Notas: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente Edital, constarão de avulsos que de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Não serão extraídos pedidos de valor inferior a Cr\$ Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros).

Em 26 de junho de 1951. — *Oswaldo Romero*, Presidente da Comissão — mat. 6.836.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 116

GRUPO 16

Torno público que no dia 6-6-51, às 15 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Av. Rio Branco n. 47 — 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas e 19 do Decreto 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à requisição número 21 e 22 do DRI.

Espécie do material: Pano couro para lombos de livros e brim para encadernação.

Prazo de entrega: 20 dias.
Local de entrega: Rua Santa Luzia, 11.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos na sede desta Comissão onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 29 de abril de 1951. — *Oswaldo Romero*, Presidente da Comissão — Mat. 6.836.

Departamento do Patrimônio

Edital de citação aos interessados no terreno situado à rua Laurindo Rabelo, sem número, localizado entre os números 233 e 263.

2.ª Publicação

O Diretor do Departamento do Patrimônio do Distrito Federal, Doutor Roberto de Souza Pinto Filgueiras, de acordo com o artigo 4.º do Decreto n.º 9.413, de 16 de novembro de 1948, torna público que, em seu Gabinete, à rua da Alfândega número 48, 4.º andar, aguardará por 30 (trinta) dias, a partir da data da primeira publicação do presente edital, que os interessados no terreno situado à rua Laurindo Rabelo, sem número, localizado entre os números

ros 233 e 263, apresentem títulos com-
probatórios de seus direitos sobre o
referido terreno.

Decorrido o prazo mencionado, sem
que compareçam interessados, o De-
partamento do Patrimônio, de acôr-
do com o parágrafo único do mesmo
artigo e Decreto acima referidos, pro-
videnciara a incorporação do imóvel
do domínio pleno da Prefeitura do
Distrito Federal.

Em 18 de maio de 1951. — Ro-
berto de Souza Pinto Filgueiras, Di-
retor do D. P. M.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA Departamento de Higiene

EDITAL N. 33

De ordem do Sr. Diretor e de acôr-
do com o Art. 1.091 do Regulamento
Sanitário aprovado pelo Decreto nú-
mero 16.300, de 31-12-1923, fica pelo
presente edital a Sra. Paulina Liska
Kyogh residente ou encontrada à Es-
trada Vicente de Carvalho n. 123, ou
seu representante legal convidada a
comparecer na sede do 10.º Distrito
Sanitário sito à Estrada Marechal
Rangel n. 294, das 11.30 às 17.30 ho-
ras, dentro do prazo de 8 (oito) dias,
a contar da data da 1.ª publicação
deste, a fim de tomar ciência do au-
to de inibição n. 42, referente ao
imóvel localizado à Estrada Vicente
de Carvalho n. 123, de sua responsa-
bilidade.

Rio de Janeiro 29 de maio de 1951.
— Maria Silva Antunes, Chefe do
Serviço de Correspondência — Ma-
trícula 58.551.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS Comissão de Aquisição de Material VCM

Torno público para conhecimento
dos interessados, que no dia 4 de
junho próximo vindouro às 14 horas,
à Av. Franklin Roosevelt n. 115, 9.º
andar, apart. 902, serão realizadas
as concorrências abaixo mencionadas
para fornecimento de materiais a di-
versas dependências desta Secreta-
ria, observando-se rigorosamente o
que preceituam os arts. 18 e seus
itens e 19 do Capítulo III do Decreto
n. 9.149, de 2-2-48.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 129

GRUPO 3

Máquina manual para cortar grama

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 140

GRUPO 14

Material de expediente e desenho

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 141

GRUPO 19

Uniforme de brim pardo, tipo
motorista

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 142

GRUPO 29

Óleo Diesel

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 143

GRUPO 32

Tintas e vernizes

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 144

GRUPO 32

Tinta Ipiranga — Zarcão

Nota — As especificações referen-
tes aos editais acima, constarão de
avulsos que, de acôrdo com o De-
creto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão
distribuídos aos interessados pela
V.C.M. ou pelo Sindicato dos Re-
presentantes Comerciais junto às re-
partições públicas, de acôrdo com a
solicitação do mesmo, feita em carta
datada de 9-11-39.

Em 28 de maio de 1951. — Cid
Couto, mat. 862, Membro da Co-
missão.

Horno público para conhecimento
dos interessados, que no dia 1 de
junho próximo vindouro, às 14 horas,
à Av. Franklin Roosevelt n. 115, 9.º
andar, apart. 902, serão realizadas
as presentes concorrências para for-
necimento do material abaixo men-
cionados, observando-se, rigorosamen-
te o que preceituam os arts. 18 e
seus itens e 19 do Capítulo III do
Decreto n. 9.149 de 2-2-48.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 137

GRUPO 21

Sal Grosso

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 138

GRUPO 22

Alfafa e milho

Nota — As especificações referen-
tes aos editais acima, constarão de
avulsos que, de acôrdo com o De-
creto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão
distribuídos aos interessados pela
V.C.M. ou pelo Sindicato dos Re-
presentantes Comerciais junto às re-
partições públicas de acôrdo com a
solicitação do mesmo, feita em carta
datada de 9-11-39.

Em 25 de maio de 1951. — Cid
Couto, mat. 862, Membro da Co-

Torno público para conhecimento
dos interessados, que no dia 6 do
mês de junho de 1951, às 14 horas, à
Av. Franklin Roosevelt n. 115, 9.º andar,
apartamento 902, serão realizadas as
concorrências abaixo mencionadas
para fornecimento de materiais a di-
versas dependências desta Secreta-
ria, observando-se, rigorosamente, o
que preceituam os artigos 18 e seus
itens, e 19 do Capítulo III do De-
creto n. 9.149 de 2-2-48.

Concorrência Administrativa n. 145

Grupo: 2 (Peneiras para pedreiro)

Concorrência Administrativa n. 146

Grupo: 2 (Enxadas e pás).

Concorrência Administrativa n. 147

Grupo: 13 (Caixas de descarga, me-
sas de mármore e mistérios de louça)

Concorrência Administrativa n. 148

Grupo: 28 (Cabo de aço flexível e
cadado).

Concorrência Administrativa n. 149

Grupo: 28 (parafusos).

Concorrência Administrativa n. 150

Grupo: 28 (parafusos).

Concorrência Administrativa n. 151

Grupo: 28 Cravos para ferraduras
para muarés).

Nota: As especificações referentes
aos editais acima, constarão de avul-
sos, que, de acôrdo com o Decreto-lei
n.º 1.705, de 27-10-39, serão distri-
buídos aos interessados pela V.C.M.
ou pelo Sindicato dos Representantes

Comerciais juntos as Repartições Pú-
blicas, de acôrdo com a solicitação
do mesmo feito em carta datada de
9-11-39.

Em, 30 de maio de 1951. — Cid Cou-
to — Matr. 862 — Membro da Co-
missão.

Departamento de Estradas de Rodagem

EDITAL N. 32

Concorrência Pública, para obras
de melhoramentos e pavimentação da
Estrada de Sepetiba.

Torno público para conhecimento
dos interessados, que se acha aberta
nesta DER a Concorrência Pública
para obras de melhoramento e pavi-
mentação da Estrada de Sepetiba.

As propostas deverão ser entregues
no dia 20 (vinte) de junho de 1951,
às 15 (quinze) horas, no Gabinete do
Presidente da Comissão de Concor-
rências, à Praça Pio X, n. 54 — 12.º
andar.

As especificações e bases da Con-
corrência constarão de avulsos devi-
damente aprovados que fazem parte
integrante do presente Edital e que
se acham a disposição dos interessa-
dos no local em referência onde serão
prestados outros esclarecimentos jul-
gados necessários. (Processo número
7.201.648-51).

Departamento de Estradas de Ro-
dagem, em 28 de maio de 1951. —
Narbal de Oliveira Guimarães, Chefe
do 6-ER — Mat. 777 — Visto Carlos
Soares Pereira, Diretor do DER-DF.

EDITAL N. 34

Torno público, para conhecimento
dos interessados, que no dia 5 de ju-
nho de 1951, às 15 horas, na sede
do D.E.R., à Praça Pio X n. 54, 5.º
andar, será realizada a presente
Concorrência Administrativa, para
fornecimento do material abaixo dis-
criminado, observando-se o que pre-
ceituam os arts. 18 e seus itens 19
do Cap. II do Decreto 9.149, de 2-2,
de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 190

GRUPO 29

Lenha em achas

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 191

GRUPO 14

Clips. Ficha. Esponjeira. Régua
de ebonite

Serviço de Topografia

(4 — O. B. - 2)

REVISÃO DE NUMERAÇÃO

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento
dos interessados, que em virtude do Decreto número 6.000 de 1 de julho
de 1937, foi iniciada a revisão de numeração nas Ruas: Itamotinga (Antes
conhecida como Rua "B") no 10.º Distrito — Madureira e Capitão Ferreira
(Antes conhecida como Travessa Coronel Cosme), no 12.º Distrito — Ja-
carepágua, ficando as atuais numerações modificadas de acôrdo com os
quadros abaixo:

RUA ITAMOTINGA

Antes conhecida como Rua "B"

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
157	48	Cândida C. da Silva — Processo nú- mero 7.501.295-51	—

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 192

GRUPO 11

Pinho do Paraná

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 143

GRUPO 10

Tubo de concreto armado

Nota — As especificações referen-
tes aos Editais acima, constarão de
avulsos que, de acôrdo com o De-
creto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão
distribuídos aos interessados pelo
5-ER ou pelo Sindicato dos Re-
presentantes Comerciais junto às re-
partições públicas, de acôrdo com a
solicitação do mesmo feita em carta
datada de 9-11-39.

Em 26 de maio de 1951. — Ar-
naldo da Silva Monteiro Jr., Eng.
Chefe, mat. 1.053.

Departamento de Obras

Comissão de Concorrências Públicas

Concorrência Pública para a exe-
cução do serviço de dragagem e re-
moção por meio de caminhões, do
material existente no leito do Ca-
nal do Mangue.

Acha-se aberta a concorrência pú-
blica para a execução do serviço de
dragagem e remoção por meio de ca-
minhões, do material existente no lei-
to do Canal do Mangue.

Recebem-se propostas no dia 1 de
junho próximo, às 15 horas, à Aveni-
da Nilo Peçanha — 12 — 2.º andar,
salas 217-218. Comissão de Concor-
rências Públicas do Departamento de
Obras.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1951.
— Olavo Cordoville — Of. Adm. —
Matr. 1.154.

Concorrência Pública para calçamen-
to a macadame betuminoso, meios
fios e galerias de águas pluviais na
rua Marco Polo e Travessa da
Amizade (trecho entre as ruas Oli-
veira Belo e Engenheiro Lafaiete
Stockler) 11.º Distrito de Obras.

Acha-se aberta a concorrência pú-
blica para a execução das obras de
calçamento a macadame betuminoso,
meios fios e galerias de águas plu-
viais na rua Marco Polo e Travessa
da Amizade (trecho entre as ruas
Oliveira Belo e Engenheiro Lafaiete
Stockler) 11.º D.O.

Recebem-se propostas no dia 1 de
junho próximo, às 15 e 30 horas, à
Avenida Nilo Peçanha 12 — 2º andar
salas 217-218.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1951.
— Olavo Cordoville — Of. Adm. —
Matr. 1.154.

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
147	56	André Spinelli — Proc. n.º 7.500.793-51	—
137	66	Francisco Antonio B. — Processo número 7.500.794-51	—
71	128	Ernesto Buarque de J. Filho — Processo n.º 7.501.194-51	—
61	138	Nelson Jorge Almeida — Processo número 7.500.508-51	—
<i>Lado ímpar</i>			
174	39	Ariovaldo Americano A. — Processo n.º 7.500.759-51	—
134	75	Joaquim Soares Macedo — Processo n.º 7.500.300-51	—
104	103	Miguel Rodrigues Teixeira — Processo n.º 7.501.009-51	—
84	121	Sebastião de Almeida Ramos — Processo n.º 7.404.782-51	—
74	129	José Esteves — Proc. n.º 7.500.600-51	—
64	139	João A. da Mota — Processo número 7.500.468-51	—

RUA CAPITÃO FERREIRA

Antes conhecida como Travessa Coronel Cosme

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
3	9	José de Souza Lima	509.183
31	65	José Virgílio de Souza	509.181
33	81	Carmini Pucci	441.841
<i>Lado ímpar</i>			
24	78	Altair Nobre Chaves — Processo número 7.501.492-49	—
26	88	Raphael Maggia	441.840

RETIFICAÇÕES

AVENIDA NOSSA SENHORA DE COPACABANA, 403

1.º Pavimento			
APT. 1	—	Pedro Martins Ribeiro Júnior e outra — Proc. n.º 7.708.816-51	—
2.º Pavimento			
APT. 4	APT. 202	Pedro Martins Ribeiro Júnior e outra.	—
APT. 5	APT. 203	Pedro Martins Ribeiro Júnior e outra.	—
APT. 6	APT. 201	Pedro Martins Ribeiro Júnior e outra.	—
3.º Pavimento			
APT. 7	APT. 302	Pedro Martins Ribeiro Júnior e outra.	—
APT. 8	APT. 303	Pedro Martins Ribeiro Júnior e outra.	—
APT. 9	APT. 301	Pedro Martins Ribeiro Júnior e outra.	—
4.º Pavimento			
APT. 10	APT. 402	Pedro Martins Ribeiro Júnior e outra.	—
APT. 11	APT. 403	Pedro Martins Ribeiro Júnior e outra.	—
APT. 12	APT. 401	Pedro Martins Ribeiro Júnior e outra.	—
5.º Pavimento			
APT. 13	APT. 502	Pedro Martins Ribeiro Júnior e outra.	—
APT. 14	APT. 503	Pedro Martins Ribeiro Júnior e outra.	—
APT. 15	APT. 501	Pedro Martins Ribeiro Júnior e outra.	—

Observação

Os números 403-A e 403-B são lojas e o apartamento n.º 1 do 1.º Pavimento deixou de ser numerado por ser residência do porteiro, de acordo com a lei.

RUA SATURNINO DE BRITO, 79

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
1.º Pavimento			
APT. 1	APT. 101	Numa Freire dos Santos Pereira	—
2.º Pavimento			
APT. 2	APT. 201	Numa Freire dos Santos Pereira	—

AVENIDA HENRIQUE VALADARES, 110

Antes	Depois	Atual	Nome do proprietário	Inscrições
APART. I	1	101	Francisco Vasques — Processo n.º 7.710.067-51	—
II	2	102	Francisco Vasques	—
III	3	103	Francisco Vasques	—
IV	4	104	Francisco Vasques	—
V	21	201	Francisco Vasques	—
VI	22	202	Francisco Vasques	—
VII	23	203	Francisco Vasques	—
VIII	24	204	Francisco Vasques	—
IX	31	301	Francisco Vasques	—
X	32	302	Francisco Vasques	—
XI	33	303	Francisco Vasques	—
XII	34	304	Francisco Vasques	—
XIII	41	401	Francisco Vasques	—
XIV	42	402	Francisco Vasques	—
XV	43	403	Francisco Vasques	—
XVI	44	404	Francisco Vasques	—
XVII	51	501	Francisco Vasques	—
XVIII	52	502	Francisco Vasques	—
XIX	53	503	Francisco Vasques	—
XX	54	504	Francisco Vasques	—
XXI	61	601	Francisco Vasques	—
XXII	62	602	Francisco Vasques	—
XXIII	63	603	Francisco Vasques	—
XXIV	64	604	Francisco Vasques	—

Nota

Os nomes dos proprietários mencionados na lista acima, constam apenas a título de informação subsidiária, não podendo este Serviço responsabilizar-se pela exatidão dos mesmos.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1951. — Eugenio Alô, Oficial Administrativo, Classe M.

Departamento de Aguas e Esgotos

Serviço de Material

CONCORRENCIA N. 224

Data da realização — 6-5-951.

Grupo n. 14 — Blocos para memorandum, empenho, rascunho, etc.

Nota — As especificações referentes aos, que de acordo com o Decreto-lei n. 1.705 de 27-10-939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Públicos, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 29 de maio de 1951. — Armando Adelino da Costa — Mat. 47.094 — Of. Adm. "K" — Respondendo pelo expediente.

CONCORRENCIA N. 245

Data da realização — 6-5-951.

Grupo n. 10 — Pedestal de manobra, mod. 747.

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avisos, que de acordo com o Decreto-lei

n. 1.705 de 27-10-939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 29 de maio de 1951. — Armando Adelino da Costa — Mat. 47.094 — Of. Adm. "K" — Respondendo pelo expediente.

CONCORRENCIA N. 246

Data da realização — 6-5-951.

Grupo n. 2 — Picareta de aço, de ponta de pá, de 6 1/2 libras.

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avisos, que de acordo com o Decreto-lei n. 1.705 de 27-10-939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam

presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 29 de maio de 1951. — *Armandino Adelino da Costa* — Mat. 47.094 — Of. Adm. "K" — Respondendo pelo expediente.

CONCORRÊNCIA N. 247

Data da realização — 6-5-1951.

Grupo n. 14 — Blocos, impressos, envelopes e talões.

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n. 1.705 de 27-10-1939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-1939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 29 de maio de 1951. — *Armandino Adelino da Costa* — Mat. 47.094 — Of. Adm. "K" — Respondendo pelo expediente.

CONCORRÊNCIA N. 248

Data da realização — 6-5-1951.

Grupo n. 8 — Stator completo, para motor síncrono "Fairbanks Morse", de 1.250 HP., tipo TZBP, número de série 315.071.

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n. 1.705 de 27-10-1939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-1939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 29 de maio de 1951. — *Armandino Adelino da Costa* — Mat. 47.094 — Of. Adm. "K" — Respondendo pelo expediente.

CONCORRÊNCIA N. 249

Data da realização — 6-5-1951.

Grupo n. 36 — Bateria "Delco", com 17 placas, carregada.

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n. 1.705 de 27-10-1939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-1939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 29 de maio de 1951. — *Armandino Adelino da Costa* — Mat. 47.094 — Of. Adm. "K" — Respondendo pelo expediente.

SECRETARIA GERAL
DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA
E COMÉRCIO

Departamento de Abastecimento

EDITAL N. 51

O Diretor do Departamento de Abastecimento torna público, para conhecimento dos interessados abaixo relacionados, solicitantes de inscrição para o Mercado Nossa Senhora da Piedade em Irajá, para comerciar com "Vegetais", que deverão comparecer ao Serviço de Distribuição Setor de Mercados — sito na Av. Rio Branco, n. 277, sobreloja — dentro de cinco (5) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital no Diário Oficial, a fim de confirmarem seus pedidos:

Processos:

N. 20-16.017-51 — Hilton Ferreira Nunes.

N. 20-16.018-51 — César Antônio Coelho.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido importará no cancelamento da inscrição respectiva.

Distrito Federal, 29 de maio de 1951 — *Julio César Covelo*, Diretor.

EDITAL N. 52

O Diretor do Departamento de Abastecimento torna público, para conhecimento dos interessados abaixo relacionados, solicitantes de inscrição para o Mercado São Sebastião, para comerciar com "Vegetais", que deverão comparecer ao Serviço de Distribuição, Setor de Mercados, sito na Avenida Rio Branco, n. 277, sobreloja, dentro de cinco (5) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital no Diário Oficial, a fim de confirmarem seus pedidos:

Processos:

N. 20-16.893-50 — Heitor Braga Berquó.

N. 20-16.895-50 — Alberto Arlete de Matos.

N. 20-16.914-50 — Antonieta Angélica de Moraes.

O não comparecimento dentro do prazo supra-estabelecido importará no cancelamento da inscrição respectiva.

Distrito Federal, 29 de maio de 1951 — *Julio César Covelo*, Diretor.

EDITAL N. 53

O Diretor do Departamento de Abastecimento torna público, para

conhecimento dos interessados, que se acha vaga uma locação para o comércio de "Leite e Derivados" no Mercado Nossa Senhora da Penha, localizado na Penha, não existindo nenhum candidato pretendente.

Os interessados deverão comparecer ao Serviço de Distribuição, Setor de Mercados, localizados na Avenida Rio Branco, n. 277, sobreloja, onde receberão os esclarecimentos necessários.

Distrito Federal, 29 de maio de 1951 — *Julio César Covelo*, Diretor.

SUPERINTENDÊNCIA
DE TRANSPORTE

EDITAL

O Dr. Jim Casaes Barbosa, Advogado da Fazenda do Distrito Federal responsável pelo Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte da P.D.F., nos termos da Lei.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Osvaldo Santiago, dado como residente a Rua Pernambuco n. 450, casa 2, nesta Capital, deverá prestar esclarecimentos neste Serviço Jurídico, da Superintendência de Transporte da Prefeitura do Distrito Federal, situado à Rua Frei Caneca n. 42, em qualquer dia útil, com exceção nos sábados, no horário de 8 às 12 horas, dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação deste, como testemunha que foi do acidente havido em 23 de fevereiro de 1951, na rua da Abolição, Jurisdição do 23.º Distrito Policial, entre a viatura desta P.D.F., a de ordem 15-1, licença oficial número 8-93-89, e o "bond" n. 1.716, linha 78 "Cascadura". E por nada mais constar, eu, Maria do Carmo L. Andrade, mat. 59.075, extrai o presente edital, aos vinte e cinco dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e um. — Visto: *Jim Casaes Barbosa*, Advogado da Fazenda do Distrito Federal, mat. 5.985, responsável pelo Serviço Jurídico — S.T.P.).

P.D.F. — E.T.P. — T.S.J., em 25 de maio de 1951.

Serviço Jurídico

EDITAL

O Dr. Jim Casaes Barbosa, Advogado da Fazenda do Distrito Federal, responsável pelo Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte da P.D.F., nos termos da Lei.

(Ref.: Proc. 10.676-51-STP).

Faz saber, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que está sendo chamado a prestar esclarecimentos neste Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, da P.D.F., na Rua Frei Caneca, n. 42, o Sr. José César Cornélio, ex-praça do Exército Nacional que, até o dia 2 de abril último serviu no 1.º Batalhão de Polícia do Exército, Zona Militar de Leste. 1.ª Região Militar e, atualmente, de acordo com o ofício n. 437-Seq. do Sr. Ten. Cel. Comandante daquela Unidade acima referida, declarou ir residir no Estado do Espírito Santo, na cidade de Defeza. E nada mais constando, eu, Antônio Bráulio Soares, mat. 5.965, extrai o presente Edital aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e um. — Visto: *Jim Casaes Barbosa*, Advogado da Fazenda do Distrito Federal, responsável pelo Serviço Jurídico da S.T.P. — P.D.F.

REGULAMENTO

PARA OS

CENTROS DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS
DA RESERVA

DIVULGAÇÃO N.º 648

Preço: Cr\$ 3,50

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

Agência II: — Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recorrência Postal

Programas do Curso Ginásial

DIVULGAÇÃO N.º 175

Preço: Cr\$ 1,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recorrência Postal